SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0381

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.494 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.450 de 26 de novembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.016 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.031 – Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.1104 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	27.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00.1495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	26.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050 – Manter os serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00.1510 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes dos cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.1.90.16.00.00.1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022 – Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.36.00.00.1104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
2.024 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.94.00.00.1103 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.3.90.36.00.00.1104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.044 – Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.16.00.00.1495 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.94.00.00.1495 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.062 – Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.1510 – MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:6E5B1EAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.629 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical das seguintes Educadoras Infantis com os seus respectivos níveis:

EDUCADORA INFANTIL	PADRÃO	DE	PARA
Cilene Batista dos Santos	1°	IV – 1	V – 1
Isabel de Fátima Miguel Farinha	1°	IV – 5	V – 5
Maria de Fátima Elias Eid	1°	IV – 2	V – 2
Patrícia B. Rosário Sirqueira	1°	IV – 2	V – 2
Rosely Cardoso de S. Melo	1°	IV – 2	V – 2

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:20B4F333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.630 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo I da Tabela de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação e o Anexo II da Tabela Referencia ao Cargo de Professor da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical das seguintes Professoras com os seus respectivos níveis:

PROFESSOR	PADRÃO	DE	PARA
Neide Izildinha Del Padre Miquelino	1°	IV – 13	V – 13
Neide Izildinha Del Padre Miquelino	2°	IV – 3	V – 3
Nerislene Tristão Silva	1°	IV – 12	V- 12
Nilza de Fátima Estevam de Oliveira	1°	IV – 13	V – 13
Nilza de Fátima Estevam de Oliveira	2°	IV – 12	V – 12
Simone Cristina Primo Ribeiro	1º	IV – 9	V – 9
Vera de Fátima Miquelino	1º	IV- 10	V - 10

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7387FF3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.631 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo I da Tabela de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação e o Anexo II da Tabela Referencia ao Cargo de Pedagoga da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical da seguinte Pedagoga com o seu respectivo nível:

PEDAGOGA	PADRÃO	DE	PARA
Roseli de Fátima Ferreira Coáglio	2º	I – 1	II - 1

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:6668F567

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.632 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;
Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;
Considerando o Decreto Municipal nº. 5.427 de 09 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art.1º Promover mudanças de nível salarial horizontal dos seguintes Professores com os seus respectivos níveis:

	PROFESSOR	RG	PADRÃO	DE	PARA
01	Adriana Silvestrini	6.040.923-4	1º	V-8	V-9
02	Alice Mitue Hieda Fernandes	3.518.975-0	1º	V-13	V-14
03	Alice Mitue Hieda Fernandes	3.518.975-0	2º	V-12	V-13
04	Andréa Maria Maiolo	5.939.031-0	1º	V-9	V-10
05	Andréa Ribeiro Valentin Fernandes	6.396.260-0	1º	V-5	V-6
06	Aparecida de Fátima Martucci Queiroz	5.534.832-8	1º	V-13	V-14
07	Aparecida de Fátima Martucci Queiroz	5.534.832-8	2º	V-12	V-13
08	Cláudia Aparecida Biancardi Ribeiro de Lima	4.333.499-9	1º	V-9	V-10
09	Cláudia Cristina Leonardo Silva	4.344.798-0	1º	V-11	V-12
10	Cláudia Cristina Leonardo Silva	4.344.798-0	2º	V-3	V-4
11	Cláudia Valéria Carvalho Giugni	5.757.709-3	1º	V-11	V-12
12	Cláudia Valéria Carvalho Giugni	5.757.709-3	2º	V-3	V-4
13	Débora dos Santos e Silva Fajardo	6.270.166-8	1º	V-4	V-5
14	Denise Andrioti Mendes Floriano	4.041.504-1	1º	V-9	V-10
15	Denise Andrioti Mendes Floriano	4.041.504-1	2º	V-3	V-4
16	Denise Rossi Rodrigues	4.039.777-9	1º	V-12	V-13
17	Denise Rossi Rodrigues	4.039.777-9	2º	V-11	V-12
18	Dirlei Bertazine Bonato	5.166.020-7	1º	V-11	V-12
19	Edna Aparecida Gobbis Ribeiro	4.033.559-5	1º	V-13	V-14
20	Edson Cristino de Paula	3.032.741-1	1º	V-10	V-11
21	Eliana Viana de Amorim Pereira	4.037.676-3	1º	V-13	V-14
22	Elizabeth Aparecida Belchior Fregolão	3.064.957-5	1º	V-9	V-10
23	Eloísa Petrelli Turim	3.317.366-0	1º	V-3	V-4
24	Eluiza Antônia Dutra Lameu	3.046.255-6	1º	V-3	V-4
25	Flávia Cristina Sanches Freitas	7.314.977-0	1º	V-3	V-4

	PROFESSOR	RG	PADRÃO	DE	PARA
26	Flávia Maria Torejani Oliveira	6.396.208-2	1º	V-3	V-4
27	Graziela Gonçalves Vassela	7.256.335-2	1º	V-3	V-4
28	Irma Xavier Moreira	3.931.374-0	2º	IV-3	IV-4
29	Ivonete Domingues Belo Gonçalves	5.373.299-2	1º	V-5	V-6
30	Isabel Fernandes Bernardes	2.011.413-4	1º	V-11	V-12
31	Jeane dos Santos Moraes Castelucci	5.231.378-3	1º	V-11	V-12
32	Jeruza de Albuquerque Pinto	1.818.401	1º	I-9	I-10
33	Jeruza de Albuquerque Pinto	1.818.401	2º	I-3	I-4
34	Judite Silva	6.190.467-0	1º	V-3	V-4
35	Juliana Cristina Coco	6.242.804-0	1º	V-3	V-4
36	Karina Michelato	4.844.395-8	1º	V-7	V-8
37	Kelen Cristina Ribeiro Pereira	7.298.469-2	1º	V-3	V-4
38	Laudicea de Mello Pereira	3.729.323-9	1º	V-12	V-13
39	Laudicea de Mello Pereira	3.729.323-9	2º	V-10	V-11
40	Loraci Ribeiro da Silva	3.976.704-0	1º	V-13	V-14
41	Loraci Ribeiro da Silva	3.976.704-0	2º	V-5	V-6
42	Luciana Senci Fortunato	5.608.249-2	1º	V-3	V-4
43	Luciane Valéria Mitrovine Bruno	5.900.267-8	1º	IV-11	IV-12
44	Luciane Valéria Mitrovine Bruno	5.900.267-8	2º	IV-3	IV-4
45	Mara Lúcia Martins Fernandes	4.131.813-9	1º	V-13	V-14
46	Márcia Martins Angelini	5.639.676-4	1º	V-11	V-12
47	Márcia Regina Cruz Ozório de Oliveira	5.657.267-8	1º	V-11	V-12
48	Márcia Regina Cruz Ozório de Oliveira	5.657.267-8	2º	V-3	V-4
49	Márcia Regina Kamisima Rodrigues	6.178.125-0	1º	V-3	V-4
50	Maria Aparecida Antunes	5.581.517-8	1º	V-12	V-13
51	Maria Aparecida Antunes	5.581.517-8	2º	V-11	V-12
52	Maria Aparecida Gomes Placidino	4.587.374-9	1º	V-12	V-13
53	Maria Aparecida Gomes Placidino	4.587.374-9	2º	V-3	V-4
54	Maria Aparecida Príncipe	4.374.137-3	1º	IV-3	IV-4
55	Maria Cláudia Silva Jardim Selleti	22.933.061-2	1º	V-3	V-4
56	Maria Helena Florêncio dos Santos	4.039.248-3	1º	V-12	V-13
57	Maria Helena Florêncio dos Santos	4.039.248-3	2º	V-11	V-12
58	Maria Helena Morelato Valentim	4.536.797-7	1º	V-12	V-13
59	Maria Janeti Fernandes	4.175.604-7	1º	V-12	V-13

60	Maria José Rosa Tosta	1.583.928-7	1º	V-9	V-10
61	Maria Tereza Gross Barbosa Silva	6.000.605-9	1º	V-9	V-10
62	Marilene Pinheiro	4.935.169-0	1º	V-13	V-14
63	Marilene Pinheiro	4.935.169-0	2º	V-12	V-13
64	Mariley Martins Alves Leite	3.864.474-2	1º	V-12	V-13
65	Mariley Martins Alves Leite	3.864.474-2	2º	V-10	V-11
66	Marisa de Fátima Batista	4.175.952-6	1º	V-11	V-12
67	Marisa de Fátima Batista	4.175.952-6	2º	V-10	V-11
68	Marissol Angélica Felix	5.317.748-4	1º	V-12	V-13
69	Marlene de F Domingues Romão	2.014.758-0	1º	V-11	V-12
70	Marta Stefanuto Nardoni	4.230.012-8	1º	V-12	V-13

	PROFESSOR	RG	PADRÃO	DE	PARA
71	Mirian dos Santos e Silva Brunca	2.365.153-8	1º	V-10	V-11
72	Mirian dos Santos e Silva Brunca	2.365.153-8	2º	V-3	V-4
73	Mirian Rodrigues Pereira de Deus	5.788.725-5	1º	V-12	V-13
74	Mirian Rodrigues Pereira de Deus	5.788.725-5	2º	V-11	V-12
75	Neide Izildinha Del Padre Miquelino	1.343.855	1º	V-13	V-14
76	Neide Izildinha Del Padre Miquelino	1.343.855	2º	V-3	V-4
77	Nelsi Aparecida Dutra Rodrigues	1.954.723	1º	V-13	V-14
78	Nelsi Aparecida Dutra Rodrigues	1.954.723	2º	V-12	V-13
79	Nerislene Tristão Silva	4.917.430-6	1º	V-12	V-13
80	Neuziméia Ferreira Castelucci	4.109.758-2	1º	V-13	V-14
81	Nilza de Fátima Estevam Oliveira	3.622.865-2	1º	V-13	V-14
82	Nilza de Fátima Estevam Oliveira	3.622.865-2	1º	V-12	V-13
83	Núria Maria Del Padre Miquelino	943.054-7	2º	V-12	V-13
84	Rosângela Miguel Iga	5.639.656-0	1º	V-4	V-5
85	Roselí de Fátima Ferreira Coáglio	4.336.898-2	1º	V-9	V-10
86	Roselí Marques Fernandes de Souza	4.333.430-1	1º	V-10	V-11
87	Roselí Marques Fernandes de Souza	4.333.430-1	2º	V-3	V-4
88	Roselí Tardelli	3.519.559-9	1º	V-12	V-13
89	Rosilene Marques Fernandes Farinha	4.157.842-4	1º	V-13	V-14
90	Rosilene Marques Fernandes Farinha	4.157.842-4	2º	V-12	V-13
91	Rosimagda Ribeiro de Freitas	4.167.817-8	1º	V-12	V-13
92	Rosimagda Ribeiro de Freitas	4.167.817-8	2º	V-3	V-4
93	Rosinéia Antônia Orsini Giorgetto	4.881.590-1	1º	V-12	V-13
94	Rosinéia Antônia Orsini Giorgetto	4.881.590-1	2º	V-11	V-12
95	Sandra Aparecida Torrejani de Resende	4.040.231-4	1º	I-10	I-11
96	Sandra Cristina Martins Magiolo	4.057.192-2	1º	IV-12	IV-13
97	Sandra Cristina Martins Magiolo	4.057.192-2	2º	IV-3	IV-4
98	Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi	3.319.782-9	1º	V-12	V-13
99	Selma Aparecida Munhoz Gomes Prevelato	3.813.588-0	1º	V-13	V-14
100	Selma Aparecida Munhoz Gomes Prevelato	3.813.588-0	2º	V-4	V-5
101	Silvana Dias de Góes Silva	5.307.313-1	1º	V-10	V-11
102	Silvana Maria Canário Nillo de Paula	5.117.780-0	1º	IV-9	IV-10
103	Silvana Simone Rossigalle Gonzaga	3.519.197-6	1º	V-13	V-14
104	Silvana Simone Rossigalle Gonzaga	3.519.197-6	2º	V-10	V-11
105	Simone Cristina Primo Ribeiro	5.212.677-0	1º	V-9	V-10
106	Tânia Regina da Silva Coelho	3.707.376-8	1º	V-8	V-9
107	Telma Aparecida Alves	5.948.328-5	1º	IV-11	IV-12
108	Vanda Maria Cadamuro Stefanuto	4.119.699-8	1º	V-11	V-12
109	Vânia Cristina Zenerato Martucci	4.529.047-6	1º	V-13	V-14
110	Vânia Cristina Zenerato Martucci	4.529.047-6	2º	V-12	V-13
111	Vera de Fátima Miquelino	4.061.531-8	1º	V-10	V-11
112	Vera Lúcia Moreira Alvarez	201.141-8	2º	V-12	V-13
113	Zenilda de Jesus Pereira Vaz	8.535.514-7	1º	V-3	V-4
114	Zilda Maria Ferrari Oliveira	4.395.210-2	1º	V-12	V-13
115	Zilda Maria Ferrari Oliveira	4.395.210-2	2º	V-11	V-12
116	Zilma Aparecida Pereira Paviani	4.060.837-0	1º	V-11	V-12
117	Zilma Aparecida Pereira Paviani	4.060.837-0	2º	V-10	V-11

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:D3EA6628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.633 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;
Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;
Considerando o Decreto Municipal nº. 5.427 de 09 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art.1º Promover mudanças de nível salarial horizontal dos seguintes Educadores Infantis com os seus respectivos níveis:

	EDUCADOR INFANTIL	RG	PADRÃO	DE	PARA
01	Cláudia Regina Subirá	5.233.205-2	1º	V-4	V-5
02	Cleonice dos Santos Reginato	4.872.969-0	1º	V-4	V-5
03	Érica Aparecida Vater Rodrigues	4.389.751-9	1º	V-4	V-5
04	Ionete Ferraz Araújo Madóglio	4.349.725-1	1º	V-4	V-5
05	Isabel de Fátima Miguel Farinha	3.970.612-1	1º	V-5	V-6
06	Maria de Fátima Cruz Elias Eid	12.491.159-1	1º	V-2	V-3
07	Maria Lúcia Canário Nillo	3.844.973-7	1º	II-5	II-6
08	Silvia Renata Carvalho Campos	5.796.272-0	1º	IV-4	IV-5

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:BF223917

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.634 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;
Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;
Considerando o Decreto Municipal nº. 5.427 de 09 de setembro de 2009;
RESOLVE:

Art.1º Promover mudanças de nível salarial horizontal das seguintes Pedagogas com os seus respectivos níveis:

	PEDAGOGA	RG	PADRÃO	DE	PARA
01	Alessandra Cordeiro Farinha	5.784.709-3	1º	II-4	II-5
02	Aparecida Carfi dos Santos Turim	1.784.792	1º	II-5	II-6
03	Aparecida Carfi dos Santos Turim	1.784.792	2º	II-12	II-13
04	Claridina Célia Nunes Pinheiro	3.996.264-0	1º	II-12	II-13
05	Cláudia Luciane Cunha	5.116.083-5	1º	II-4	II-5
06	Débora Aparecida Cardoso Ribeiro	25.718.724-4	1º	II-4	II-5
07	Eliana Cristina Tardelli Dalossi	6.202.556-5	1º	II-5	II-6
08	Maria Aparecida Cordeiro dos Santos	3.197.421-6	1º	II-5	II-6
09	Maria Margarida Swenson Pereira Fonseca	5.862.182-0	1º	II-4	II-5
10	Marluce Resende Ferreira	3.002.886-4	1º	II-4	II-5
11	Roseli de Fátima Ferreira Coáglio	4.336.898 -2	2º	II-1	II-4
12	Silvana Dias de Góes Silva	5.307.313-1	2º	II-4	II-5

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7AD19566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.635 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;
Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;
Considerando o Decreto Municipal nº. 5.427 de 09 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art.1º Promover mudanças de nível salarial horizontal dos seguintes Professores de Educação Física e Arte com os seus respectivos níveis:

	PROFESSOR	RG	PADRÃO	DE	PARA
01	Adriana de Fátima dos Santos	5.361.042-0	2º	II-5	II-6
02	Daiany Graciano Santos	6.780.420-1	1º	II-4	II-5
03	Fabiana Cristina Kamisima Ribeiro	7.622.636-2	1º	II-5	II-6
04	Hieda Marie Miyao	7.298.485-4	1º	II-2	II-3
05	Patrícia Cristiane Rocha Suzzi	6.734.815-0	1º	I-3	I-4
06	Regiane Cristina Zapateiro de Oliveira	6.914.993-6	1º	II-4	II-5
07	Rosalina Piani Briganti	3.540.903-3	1º	II-4	II-5

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:066E8D75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.495 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.039 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.30.00.00.1303 – MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.090 – Manter o Programa Bolsa Família – IGD - PSB	
3.3.90.39.00.00.1753 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.127 – Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.039 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.36.00.00.1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	14.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.090 – Manter o Programa Bolsa Família – IGD - PSB	
3.3.90.30.00.00.1753 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.127 – Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:0052FF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.449 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Súmula: Cria o "Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Juventude do Município de Andirá", com a finalidade de aprimorar a estrutura destinada ao atendimento de crianças e adolescentes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o "Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Juventude do Município de Andirá", no Município de Andirá, observados os ditames da Doutrina da Proteção Integral prevista no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº. 8.069/1990).

Art. 2º - As despesas com a manutenção e infraestrutura do referido Centro, constará no orçamento geral do Município de Andirá.

Art. 3º - Será mantido no Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Juventude do Município de Andirá uma equipe mínima composta de profissionais de 01 (um) pedagogo, 01 (um) psicólogo e 01 (um) assistente social.

Art. 4º - O funcionamento do "Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Juventude do Município de Andirá", será norteado pelo regimento interno elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Andirá.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7BBA9C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.451 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Súmula: Altera e retifica a Lei nº. 2.445 de 12 de novembro de 2013, que autoriza a concessão de recomposição inflacionária aos servidores municipais da ordem de 6,20%, aos servidores municipais ativos e inativos do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º e revoga o Parágrafo Único, e acrescenta os Parágrafos 1º, 2º e 3º, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Nos termos do Provimento nº. 56/2006 do TCE-PR, fica concedido aos servidores públicos municipais efetivos do regime estatutário e do regime celetista, os ocupantes de cargo em comissão, os de Secretariado do quadro de servidores do Executivo, do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Conselheiros Tutelares, a recomposição ao valor nominal dos vencimentos do índice inflacionário relativo ao período, 1.º de maio de 2012 até 30 de abril de 2013, da ordem de 6,20% (seis inteiros e vinte por cento), relativo ao INPC-IBGE do período.

§ 1º – A recomposição estabelecida no artigo 1.º abrangerá os servidores ativos, inativos e são extensivas as funções gratificadas.

§ 2º - Aos servidores ativos, inativos e pensionistas municipais que, após a incorporação da reposição descrita no artigo anterior, tiverem seu vencimento fixado abaixo do salário mínimo estabelecido por Decreto Federal, passará a receber automaticamente o referido mínimo legal nacional, em obediência ao que determina o artigo 7º, inciso IV e o artigo 39, § 3º, ambos da Constituição Federal.

§ 3º - Os beneficiados pelo Decreto nº. 7.872 de 26 de dezembro de 2012, que regulamenta a Lei nº. 12.382/2011 e pela Lei nº. 2.446, de 12 de novembro de 2013, não serão contemplados por esta Lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:ED9AC401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.452 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
004. Departamento Municipal de Água e Esgoto	
2.113. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
4.4.90.51.00.00.1002 – OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
004. Departamento Municipal de Água e Esgoto	
2.113. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
4.4.90.52.00.00.1002 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.113. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	20.000,00	20.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:72BD2CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.453 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Constitui o Consórcio CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, e ratifica a alteração, pelo Município de Andirá, do contrato de consórcio público e do estatuto do CISMAE – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná, que o transformou no Consórcio CISPAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica constituído pelo Município de Andirá, o CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, composto pelos Municípios de Abatiá, Andirá, Ângulo, Boa Ventura de São Roque, Entre Rios do Oeste, Flórida, Ibiporã, Iguaraçu, Jaguapitã, Japurá, Jardim Olinda, Jataizinho, Jussara, Kaloré, Lobato, Marechal Cândido Rondon, Marialva, Mariluz, Marumbi, Mercedes, Miraselva, Munhoz de Mello, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Paranapoema, Pato Bragado, Peabiru, Pitangueiras, Porto Barreiro, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Ribeirão Claro, Santa Cecília do Pavão, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Sertaneja, Tapejara e Terra Rica, ficando desde já autorizado, o Chefe do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência, em assembleia, em relação à alteração estatutária respectiva.

Art. 2°. Fica ratificada, pelo Município de Andirá, a alteração no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná – CISMAE, que o transformou no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, aprovada em Assembléia Geral realizada em 11 de novembro de 2013, pelo CISMAE, ficando desde já autorizado, o Chefe do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação aos textos alterados.

Art. 3º. O CISPAR é constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, sob a forma de associação pública e natureza autárquica, sendo sucessor do CISMAE - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná.

Art. 4º. O CISMASA – Consórcio Intermunicipal dos Serviços Municipais de Saneamento Ambiental do Norte do Paraná - ficará automaticamente extinto diante da ratificação, por todos os municípios consorciados ao CISMASA, do contrato de consórcio público e do estatuto do CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná.

Art. 5º. Fica o Município de Andirá autorizado a contratar especialmente com o CISPAR, sem prejuízo de outras atividades passíveis de contratação, inclusive por meio de contrato de programa e/ou contrato de gestão, nos termos do contrato de consórcio público, as seguintes atividades:
I - implementação de melhorias sanitárias domiciliares, desenvolvimento de programas de educação sanitária e ambiental, sem prejuízo de que os entes consorciados desenvolvam ações e programas iguais ou assemelhados;
II - a capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos Municípios consorciados;
III – a prestação de serviços, inclusive os serviços públicos de saneamento básico, nos termos do contrato de programa, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados, inclusive a operação de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, assistência técnica e assessoria administrativa, contábil e jurídica, tais como:
a) solução dos problemas de saneamento básico;
b) elaboração de projetos de promoção de estudos de concepção;
c) projeção, supervisão e execução de obras;
d) implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais;
e) administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de água e esgoto;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
g) formulação da política tarifária dos serviços de água e esgoto;
h) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos;
i) implementação de programas de saneamento rural, construção de melhorais sanitárias e proposição de soluções conjuntas água-esgoto-módulo sanitário;
j) desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à conservação e melhoria das condições ambientais;
l) assistência jurídica judicial e/ou extrajudicial na área de atuação do CISMASA, inclusive com a realização de cursos, palestras, simpósios e congêneres.
IV - realização de licitações compartilhadas das quais, em cada uma delas, decorram dois ou mais contratos, celebrados por Municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
V – realização de licitações, dispensas ou inexigibilidades em proveito e em nome dos municípios consorciados, seja no âmbito da Administração Direta ou Indireta;
VI – aquisição ou administração de bens para o uso compartilhado dos Municípios consorciados.

Art. 6º. Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Andirá e o CISPAR, a Lei Federal nº. 11.107/2005, de 06 de abril de 2005.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:CA4B6DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANEIRO A OUTUBRO/2013

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A OUTUBRO/2013

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	153.640,36	156.640,36	85.588,79
762 - PROGRAMA PROJOVEM	15.575,00	15.575,00	6.673,38
762 - PROGRAMA PROJOVEM - SUPERAVIT 2012		12.731,70	12.731,70
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	875,09
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. - SUPERAVIT 2012		34.100,00	34.100,00
TOTAL DAS RECEITAS	169.215,36	219.047,06	139.968,96
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	153.640,36	156.640,36	85.588,79
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	151.640,36	151.640,36	83.888,99
Investimentos	2.000,00	5.000,00	1.699,80
762 - PROGRAMA PROJOVEM	15.575,00	28.306,70	11.675,37
Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.575,00	23.306,70	11.675,37
Investimentos	0,00	0,00	0,00
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	34.100,00	25.488,36
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	34.100,00	25.488,36
Investimentos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	169.215,36	219.047,06	122.752,52
FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública - Secretaria Municipal de Finanças			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992o/1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:AEFF0C16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 147/2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei

DECRETA:

Art. 1.º - Fica cancelado os Preços Registrados pela empresa SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 75.997.858/0001-71 relativos ao Processo n.º 025/2013 – Pregão Presencial n.º 16/2013 – Registro de Preços, de conformidade com o inciso I do artigo 12 do Decreto n.º 027/2005.

Parágrafo único – O cancelamento que trata o caput deste artigo motiva-se pelo descumprimento pelo detentor da Ata de Registro de Preços do prazo de entrega de mercadorias em especial aos empenhos n.° 6489/2013, 9159/2013, 9361/2013, 8818/2013, 5346/2013, 7899/2013 conforme cópias em anexo.

Art. 2º - Fica assegurado o direito de contraditório e a ampla defesa de acordo com o § 1º do artigo 12 do Decreto n.º 027/2005 com prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:3E9EE1B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 148/2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e, com fundamento no art. 5º alínea "i" e art. 6º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, bem como na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação ou recebimento em doação de uma área de 2.694,63 m² constante da matrícula 18.648 do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, de propriedade de AGROBIL MADEIRAS LTDA e outros, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida com os seguintes limites e confrontações:

(2.694,63 m²)- Perímetro urbano com a seguinte descrição: NORTE: Confrontando com os lotes- 02 e 03, por uma linha de dois (02) com distância de 244,32 m e 27,29 m.; LESTE: Numa linha que cruza a própria rua com distância se 11,01 m; SUL: Confrontando com o Lote 04 com distância de 269,47 m; OESTE:Numa linha que cruza a própria rua com distância d e10,71 m.

Art. 2.º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação ou recebimento em doação do imóvel especificado no artigo anterior, para o fim de abertura/conservação de via pública.

Art. 3.º Considerando a necessidade e o interesse público declara-se de urgência a imissão na posse da área desapropriada.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bituruna, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5EF0EC89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 149/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(11) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.009-1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00
Total Suplementação:	**70.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Total Anulação:	**70.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de Novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2414BC26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	680.190,00	680.190,00	61.141,40	322.968,79	47,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	192.990,00	192.990,00	4.674,61	81.228,60	42,09
1.1.1 - IPTU	107.990,00	107.990,00	1.994,08	59.622,66	55,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	56,81	144,08	2,40
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	72.000,00	72.000,00	1.691,73	19.985,09	27,76
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	7.000,00	7.000,00	931,99	13.171,47	188,16
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-11.694,70	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	285.500,00	285.500,00	31.251,63	104.514,93	36,61
1.2.1 - ITBI	280.000,00	280.000,00	32.253,87	106.635,17	38,08
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	82,00	1,64
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-1.002,24	-2.202,24	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	105.700,00	105.700,00	16.083,30	83.139,44	78,66
1.3.1 - ISS	99.000,00	99.000,00	15.821,00	82.877,14	83,71
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	262,30	262,30	7,49
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	96.000,00	96.000,00	9.131,86	54.085,82	56,34
1.4.1 - IRRF	96.000,00	96.000,00	9.131,86	54.085,82	56,34
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.411.000,00	11.411.000,00	1.621.522,31	8.516.360,20	74,63
2.1 - Cota-Parte FPM	7.675.000,00	7.675.000,00	870.852,72	5.280.700,86	68,80
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.425.000,00	7.425.000,00	870.852,72	5.280.700,86	71,12
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	594.628,17	2.798.942,18	93,30
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.553,36	27.766,79	69,42
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	9.549,01	45.762,86	50,85
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	123.170,87	150.922,39	2.515,37
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	17.768,18	212.265,12	35,38
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.091.190,00	12.091.190,00	1.682.663,71	8.839.328,99	73,11

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	(a) 0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	388.510,00	406.294,00	52.674,43	241.096,05	59,34
5.1 - Transferências do Salário-Educação	175.000,00	175.000,00	30.439,25	154.424,92	88,24
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	213.510,00	231.294,00	22.235,18	86.671,13	37,47
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	37,47
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	488.280,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	488.280,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	388.510,00	406.294,00	52.674,43	729.376,05	179,52
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.232.200,00	2.232.200,00	324.304,28	1.703.271,40	76,30
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.485.000,00	1.485.000,00	174.170,50	1.056.139,90	71,12
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	600.000,00	600.000,00	118.925,59	559.788,26	93,30
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.110,66	5.553,32	69,42
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	18.000,00	18.000,00	1.909,78	9.152,55	50,85
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	24.634,15	30.184,39	2.515,37
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	120.000,00	120.000,00	3.553,60	42.452,98	35,38
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.906.010,00	2.036.010,00	337.164,21	1.742.888,75	85,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.905.000,00	2.035.000,00	337.100,70	1.742.101,74	85,61
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.010,00	1.010,00	63,51	787,01	77,92
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-327.200,00	-197.200,00	12.796,42	38.830,34	-19,69
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.101.000,00	1.231.000,00	196.819,52	1.118.815,03	90,89
13.1- Com Educação Infantil	160.000,00	66.500,00	0,00	8.421,26	12,66
13.2- Com Ensino Fundamental	941.000,00	1.164.500,00	196.819,52	1.110.393,77	95,35
14 - OUTRAS DESPESAS	805.010,00	805.010,00	103.518,00	384.507,17	47,76
14.1- Com Educação Infantil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	765.010,00	765.010,00	103.518,00	384.507,17	50,26
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.906.010,00	2.036.010,00	300.337,52	1.503.322,20	73,84

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	64,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	53.257,70
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.022.797,50	3.022.797,50	420.665,93	2.209.832,25	73,11

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	362.400,00	232.460,00	8.832,95	55.472,91	23,86
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	200.000,00	106.500,00	0,00	8.421,26	7,91
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	162.400,00	125.960,00	8.832,95	47.051,65	37,35
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.548.910,00	3.210.350,00	413.212,52	2.490.845,99	77,59
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.706.010,00	1.929.510,00	300.337,52	1.494.900,94	77,48
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	842.900,00	1.280.840,00	112.875,00	995.945,05	77,76
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E	2.911.310,00	3.442.810,00	422.045,47	2.546.318,90	73,96

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)					

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	787,01
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	-2.547,34
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	27.639,01
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	25.878,68
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.520.440,22
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	175.000,00	175.000,00	23.953,60	157.482,59	89,99
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	213.530,00	231.314,00	37.458,17	106.396,46	46,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	388.530,00	406.314,00	61.411,77	263.879,05	64,94
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.299.840,00	3.849.124,00	483.457,24	2.810.197,95	73,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	123.262,61	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	53.257,70	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.742.101,74	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.553.421,73	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	787,01	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	242.724,72	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 27/nov/2013 as 11h e 13m.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO J
Responsável Financeiro

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO J
Tesoureiro

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:34A3B706

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA SAÚDE - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	680.190,00	680.190,00	322.968,79	47,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	107.990,00	107.990,00	59.622,66	55,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	280.000,00	280.000,00	106.635,17	38,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	99.000,00	99.000,00	82.877,14	83,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	96.000,00	96.000,00	54.085,82	56,34
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-12.854,09	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.500,00	14.500,00	488,38	3,37
Dívida Ativa dos Impostos	73.100,00	73.100,00	19.985,09	27,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.600,00	9.600,00	13.171,47	137,20
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-1.042,85	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.411.000,00	11.411.000,00	8.516.360,20	74,63
Cota-Parte FPM	7.675.000,00	7.675.000,00	5.280.700,86	68,80
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	150.922,39	2.515,37
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	212.265,12	35,38
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.798.942,18	93,30
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	45.762,86	50,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	27.766,79	69,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.091.190,00	12.091.190,00	8.839.328,99	73,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	856.000,00	886.075,19	776.016,86	87,58
Provenientes da União	856.000,00	856.000,00	709.941,67	82,94
Provenientes do Estado	0,00	30.075,19	66.075,19	219,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	856.000,00	886.075,19	776.016,86	87,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.436.724,00	1.329.477,60	1.211.989,28	91,16 %	1.211.989,28	91,16 %
Outras Despesas Correntes	1.551.806,00	1.580.823,28	1.422.017,98	89,95 %	1.386.077,13	87,68 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	16.500,00	83.422,98	60.412,80	72,42 %	50.099,80	60,06 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.005.030,00	2.993.723,86	2.694.420,06	90,00 %	2.648.166,21	88,46 %

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h/IVf)* (h)	% 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	855.500,00	884.630,07	806.137,77	100,00	799.487,76	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	853.500,00	882.630,07	806.137,77	100,00	799.487,76	100,00
Recursos de Operações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crédito						
Outros Recursos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	855.500,00	884.630,07	806.137,77	100,00	799.487,76	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.149.530,00	2.109.093,79	1.888.282,29	89,53	1.848.678,45	87,65
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					21,36	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					562.382,94	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.369.848,00	1.167.753,19	1.024.899,12	38,04	1.010.877,10	38,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.614.672,00	1.821.200,67	1.668.520,94	61,93	1.636.289,11	61,79
Vigilância Epidemiológica	20.510,00	4.770,00	1.000,00	0,04	1.000,00	0,04
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.005.030,00	2.993.723,86	2.694.420,06	100,00	2.648.166,21	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 27/nov/2013 as 11h e 11m.						

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO J
Responsável Financeiro

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO J
Tesoureiro

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:9A986747

SECRETARIA GERAL
RESULTADO NOMINAL - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 31 Ago 2013 (B)	Em 31 Out 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.258.366,02	2.921.640,31	2.857.270,65
DEDUÇÕES (II)		10.079,32	2.502.237,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	434.780,69	611.696,19	3.099.386,84
Demais Haveres Financeiros	159.632,52	184.257,59	157.476,40
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-1.455.641,37	-785.874,46	-754.626,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.258.366,02	2.911.560,99	355.033,60
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.881.118,59	1.698.151,77	1.677.948,71
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	1.377.247,43	1.213.409,22	-1.322.915,11
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 5º Bimestre (C - B)	Até 5º Bimestre (C - A)
VALOR		-2.536.324,33	-2.700.162,54
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 31 Ago 2013 (B)	Em 31 Out 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 27/nov/2013 as 11h e 04m.			

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO J
Responsável Financeiro

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO J
Tesoureiro

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:82C37562

SECRETARIA GERAL
RESULTADO PRIMÁRIO - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre (2013)	Até o Bimestre(2012)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.796.114,00	2.248.478,98	10.537.232,02	9.941.978,39
Receita Tributária	626.790,00	65.089,14	326.506,35	399.082,35
IPTU	107.990,00	1.994,08	59.622,66	57.083,02

ISS	99.000,00	15.821,00	82.877,14	95.155,23
ITBI	280.000,00	32.253,87	106.635,17	209.835,17
IRRF	96.000,00	9.131,86	54.085,82	21.733,63
Outras Receitas Tributárias	43.800,00	7.001,87	38.406,29	26.012,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-1.113,54	-15.120,73	-10.736,70
Receita de Contribuição	152.500,00	36.664,15	137.685,67	85.958,30
Receitas Previdenciárias	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	150.000,00	36.664,15	137.685,67	85.958,30
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	5.200,00	0,00	0,00	1.140,00
Receita Patrimonial	11.205,53	4.510,44	23.606,70	24.162,65
(-) Aplicações Financeiras	-6.005,53	-4.510,44	-23.606,70	-23.022,65
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.795.894,00	2.137.161,34	9.995.564,84	9.188.671,90
FPM	7.425.000,00	870.852,72	5.280.700,86	4.902.243,08
ICMS	3.000.000,00	594.628,17	2.798.942,18	2.360.246,90
Convênios	80.000,00	119.000,00	119.000,00	189.000,00
Outras Transferências Correntes	2.290.894,00	552.680,45	1.796.921,80	1.737.181,92
Demais Receitas Correntes	215.730,00	9.564,35	77.475,16	267.125,84
Dívida Ativa	74.100,00	1.921,56	22.400,31	94.204,22
Diversas Receitas Correntes	141.630,00	7.642,79	56.401,04	175.206,51
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	-1.326,19	-2.284,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.947.228,50	2.126.291,22	2.899.755,00	7.338.400,45
Operações de Crédito (III)	1.750.000,00	1.987.526,73	1.987.526,73	442.031,42
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				0,00
Transferências de Capital	197.228,50	138.764,49	912.228,27	6.896.369,03
Convênios	197.228,50	138.764,49	912.228,27	6.896.369,03
Outras Transferências de Capital				0,00
Outras Receitas de Capital				0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	197.228,50	138.764,49	912.228,27	6.896.369,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.993.342,50	2.387.243,47	11.449.460,29	16.838.347,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2013)	Até o Bimestre (2012)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.427.536,76	2.004.870,19	9.229.651,16	9.403.195,66
Pessoal e Encargos Sociais	6.243.701,70	945.120,62	4.911.288,01	4.635.178,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	228.000,00	20.777,80	166.886,93	168.309,73
Outras Despesas Correntes	5.955.835,06	1.038.971,77	4.151.476,22	4.599.707,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.199.536,76	1.984.092,39	9.062.764,23	9.234.885,93
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.168.064,89	101.569,66	1.255.978,72	8.603.307,62
Investimentos	2.741.157,89	37.200,00	854.883,35	8.238.561,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	426.907,00	64.369,66	401.095,37	364.745,97
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.741.157,89	37.200,00	854.883,35	8.238.561,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	34.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	14.974.694,65	2.021.292,39	9.917.647,58	17.473.447,58
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-981.352,15	365.951,08	1.531.812,71	-635.100,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			94.338,69	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 27/nov/2013 as 11h e 14m.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO JU
Responsável Financeiro

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO JU
Tesoureiro

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:013F3968

SECRETARIA GERAL
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	13.571.400,00
Previsão Atualizada	0,00	15.749.348,03
Receitas Realizadas	4.379.280,64	13.460.593,72
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	16.504,85	94.338,69
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	12.904.032,00
Créditos Adicionais	0,00	2.725.569,65
Dotação Atualizada	0,00	15.629.601,65
Despesas Empenhadas	2.106.439,85	10.485.629,88
Despesas Liquidadas	2.089.570,52	10.335.746,87
Superávit Orçamentário	2.272.840,79	2.974.963,84
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.106.439,85	10.485.629,88
Despesas Liquidadas	2.089.570,52	10.335.746,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		12.717.675,02

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.794.386,46	0,00
Resultado Primário	0,00	1.531.812,71	0,00

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.455.641,37	1.500,00	568.329,55	885.811,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.314.596,61	0,00	188.097,08	1.126.499,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	2.770.237,98	1.500,00	756.426,63	2.012.311,35

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.520.440,22	<18% / 25%>	28,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.118.815,03	60%	64,19
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.004.388,42	2.249.685,48	2.590.868,44	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	1.324.076,03	1.710.733,47	1.763.569,05	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	680.312,39	538.952,01	827.299,39	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.888.282,29	15,00	21,36
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 27/nov/2013 as 10h e 59m.			

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO JUNIOR
Responsável Financeiro

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO JUNIOR
Tesoureiro

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:4294C0D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 71/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A INSTALAÇÃO DE INTERNET NO PRÉDIO DA PREFEITURA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
R. F. COVRE INFORMATICA ME, CNPJ Nº 07.813.577/0001-61
VALOR: R$2.690,00 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa Reais).
DATA: 26/11/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:67F9C28B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 100/2013

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, a servidora pública municipal **Célia Maria da Cruz Xoeller**, RG 60796742/PR, CPF nº 928.441.469-53, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, pelo período de 90 dias (07 de novembro a 04 de fevereiro de 2014).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 07 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 27 de novembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1E51F8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 101/2013

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, a servidora pública municipal **Denise de Fatima Padilha Domingues**, RG 5168404-4/PR, CPF nº 735.571.969-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e Turismo pelo período de 90 dias (13 de novembro de 2013 a 10 de fevereiro de 2014).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2013.

Campo do Tenente, 27 de novembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:88DE02C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 738/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar, a Servidora Pública Municipal **SINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS IURCKEVICZ,** do cargo de Coordenadora Especial do Programa PEMSE, vinculada a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 04 de Novembro de 2013.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3DEB776C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 744/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 004/2011, homologado em 09 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Professor, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **PROFESSOR**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação	Padrão
PAULO CESAR MOTTIN DE SOUZA	696.960.989-87	01/11/2013	1º PADRÃO
KATIA REGINA ZEFERINO	035.754.929-56	01/11/2013	1º PADRÃO
ANGELA RACHEL SCHIRACH	561.899.589-15	01/11/2013	2º PADRÃO
ANA PAULA MAGALHAES STRAPASSON	005.329.999-08	01/11/2013	2º PADRÃO
MONICA CRISTINA FORTES GARCIA JUREVITZ	020.556.139-01	01/11/2013	1º PADRÃO
IZABELE DE BRITO QUINSLER	072.950.349-60	01/11/2013	1º PADRÃO
NOELI SALETE MARCANTE DE LIMA	977.786.139-72	01/11/2013	1º PADRÃO
CLEONICE GULARTE VENTURA	037.901.109-30	04/11/2013	2º PADRÃO
GISELE CRISTINA KUBIS	025.984.149-85	04/11/2013	2º PADRÃO
DANIELLE DOBROSINSKI	014.512.369-30	04/11/2013	2º PADRÃO
ROSANGELA CRISTINA KARPINSKI	022.634.619-65	04/11/2013	1º PADRÃO
ELAINE DE OLIVEIRA BELOS	020.825.619-92	04/11/2013	1º PADRÃO
ELISANGELA SANTANA ALBINI	034.809.779-44	04/11/2013	1º PADRÃO
ADRIANA FRYDRIGEVSKI	048.216.419-09	04/11/2013	1º PADRÃO
ABIATARA DE FATIMA DE AZEVEDO BATISTA	031.128.089-75	04/11/2013	1º PADRÃO
ANICE DESONE DE LARA VAZ DE MATOS	074.525.819-03	04/11/2013	1º PADRÃO
INAJARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	063.653.529-05	04/11/2013	1º PADRÃO
SILMERI PORTELA FERREIRA	688.950.119-53	04/11/2013	1º PADRÃO
VILMARA BARBOSA SERRAO	028.571.419-80	04/11/2013	1º PADRÃO
SANDRA CRISTINA GAMBOGI	027.785.439-37	04/11/2013	1º PADRÃO
SINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS IURCKEVICZ	018.906.599-08	04/11/2013	1º PADRÃO
JEANINE SCHOSTAKI DA SILVA	026.933.089-50	04/11/2013	1º PADRÃO

II - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. O mesmo passará a exercer a função de **NUTRICIONISTA**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
LEONOR RABELO DE ANDRADE	016.806.349-25	04/11/2013

III - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 004/2011, homologado em 09 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **ENFERMEIRO**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
ELIANE MINHUK DE LIMA	051.405.219-89	04/11/2013
FERNANDA MARA MIRANDA	019.940.369-40	04/11/2013
DERCI PACHECO	696.958.739-87	04/11/2013
LOURENAI PEREIRA DOS SANTOS ALVES	041.536.409-48	04/11/2013
GISELI DA ROCHA	036.200.499-47	04/11/2013
JURACI PEREIRA CALADO	874.537.629-87	07/11/2013
LUCIANO OTAVIO TREVISAN	026.129.789-92	07/11/2013
DANIELA APARECIDA GREGORIO FRANCA	020.818.929-79	12/11/2013

IV - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **ARQUITETO**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
DEBORA CRISTINA BARRETO	963.691.249-15	07/11/2013
ELIETE CUMIN	583.236.949-15	11/11/2013

V - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **CIRURGIÃO DENTISTA**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
BIANCA BEHRENS	065.255.279-02	08/11/2013
SANDRA OKLOPCIC	965.359.899-68	18/11/2013

VI - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. O mesmo passará a exercer a função de **DESENHISTA PROJETISTA**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
SONIA MARA MOLETA	965.626.849-00	06/11/2013

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:AB2BBCDE

GABINETE DA PREFEITA
LEI 1312/2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.322.527,95 (oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), e Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.754.000,00 (sete milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil reais).

A Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 8.322.527,95 (oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), e crédito adicional especial no valor de R$ 7.754.000,00 (sete milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil reais) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0004.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	64.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
04.122.0004.2.005	SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E IDENTIFICAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00
02	**PROCURADORIA JURÍDICA**	
04.122.0004.2.006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.000,00
03	**ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO**	
04.131.0006.2.009	ASSESSORAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	37.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	

04.122.0008.2.012	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	89.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
04.122.0008.2.014	CONVÊNIO COM O CARTÓRIO ELEITORAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
02	**DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA**	
04.122.0008.2.016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	
04.122.0008.2.017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.331.0009.2.019	VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERV. PATRIMÔNIO**	
04.122.0008.2.020	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	242.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
06	**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E PROCES. DE DADOS**	
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DO PROTOCOLO E ARQUIVO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
07	**REGIONAIS ADMINISTRATIVAS**	
04.122.0008.2.029	MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
04.123.0012.2.030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
09.271.0015.2.031	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	230.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA**	
04.129.0012.2.040	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	373.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO E HABITAÇÃO**	
02	**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**	
16.482.0050.2.044	OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
07	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.144	PAC II-Programa Proinfância Construção de Creches (e)	5.303.144,80
02	**DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES**	
27.812.0042.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente (e)	33,98
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.3.792	M.Esportes/PELC Infra estrutura Esp.Contrato 263314-33/08 (e)	10.113,59
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.3.798	M.Esportes/Infra estrutura Esp.Contrato 278890-31/08 (e)	12.758,90
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
31.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	295.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.200.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício Corrente	500.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.495	SUS/Atenção Básica- Exercício Corrente	420.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.496	SUS/Atenção Média Alta Complex. Amb/Hosp - Exerc. Corrente (e)	700.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	101.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	295.000,00
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	216.000,00
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Corrente (e)	77.135,86
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.303	Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício Corrente	200.000,00
10.304.0035.2.065	OPERAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.497	SUS/Vigilância em Saúde - Exercício Corrente (e)	95.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.500	SUS/Bloco Investimento- Exercício Corrente (e)	30.075,19
10.301.0035.2.095	PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Corrente	32.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
01	**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
08.241.0026.2.086	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
08.243.0028.6.079	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
08.244.0025.2.080	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.000,00
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente (e)	194.074,53
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.3.755	MDS/Restaurante Popular - Exercício Anterior (e)	63.692,75
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.784	Projeto Atitude/SECJ - Exercício Corrente (e)	385,70
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.3.784	Projeto Atitude/SECJ - Exercício Anterior (e)	137.533,15
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.795	MDS/Restaurante Popul contr.29758861/09 - Exercício Corrente (e)	42.133,08
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.3.795	MDS/Restaurante Popul contr.29758861/09 - Exercício Anterior (e)	1.656.446,42
08.244.0025.2.089	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUÍTA	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.452.0046.2.092	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO LIMPEZA PÚBL. E COLETA LIXO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**COORDENADORIA ESPECIAL**	
18.541.0053.2.101	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	102.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**16.076.527,95**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item I – superávit financeiro apurado do exercício anterior no valor de R$ 1.880.544,81 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), item II – excesso de arrecadação no valor de

R$ 10.699.874,63 (dez milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e item III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no de valor de R$ 3.496.108,51 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos) como segue:

	REDUÇÃO	
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0004.2.004	AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	95.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
04.122.0004.2.145	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ANTI-DROGAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00
04.122.0004.2.146	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
04.122.0004.2.147	MANUT.COORDENADORIA DE ASSUNTOS RELACIONADOS A IGUALDADE RACIAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.2.012	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00
04.122.0008.2.015	CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
02	**DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA**	
04.122.0008.2.016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.331.0009.2.022	MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO REFEIÇÃO AOS SERVIDORES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
11.332.0009.2.018	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
06	**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E PROCESS. DE DADOS**	
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DO PROTOCOLO E ARQUIVO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
07	**REGIONAIS ADMINISTRATIVAS**	
04.122.0008.2.029	MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS DA PREFEITRA MUNICIPAL	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
28.846.0015.2.032	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	
31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	141.000,00
32.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
28.846.0015.2.033	AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS	
46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA**	
04.129.0012.2.042	MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO E HABITAÇÃO**	
02	**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**	
16.482.0050.2.044	OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
44.90.61	Aquisição de Imóveis	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
07	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
02	**DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES**	
13.392.0041.2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
27.812.0042.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPORTIVAS	
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.038	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.303	Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício Corrente	700.000,00
11	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
20.605.0054.2.102	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	143.108,51
	TOTAL REDUÇÃO	**3.496.108,51**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D4F736C4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 065/2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.322.527,95 (oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), e Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.754.000,00 (sete milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil reais).

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal 1.312/2013, decreta

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 8.322.527,95 (oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), e crédito adicional especial no valor de R$ 7.754.000,00 (sete milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil reais) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0004.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	64.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
04.122.0004.2.005	SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E IDENTIFICAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00
02	**PROCURADORIA JURÍDICA**	
04.122.0004.2.006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.000,00
03	**ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO**	
04.131.0006.2.009	ASSESSORAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	37.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.2.012	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	89.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
04.122.0008.2.014	CONVÊNIO COM O CARTÓRIO ELEITORAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
02	**DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA**	
04.122.0008.2.016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	
04.122.0008.2.017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.331.0009.2.019	VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERV. PATRIMÔNIO**	
04.122.0008.2.020	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	242.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
06	**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E PROCES. DE DADOS**	
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DO PROTOCOLO E ARQUIVO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
07	**REGIONAIS ADMINISTRATIVAS**	
04.122.0008.2.029	MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
04.123.0012.2.030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
09.271.0015.2.031	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	230.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA**	
04.129.0012.2.040	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	373.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO E HABITAÇÃO**	
02	**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**	
16.482.0050.2.044	OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
07	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.144	PAC II-Programa Proinfância Construção de Creches (e)	5.303.144,80
02	**DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES**	
27.812.0042.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente (e)	33,98
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.3.792	M.Esportes/PELC Infra estrutura Esp.Contrato 263314-33/08 (e)	10.113,59
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.3.798	M.Esportes/Infra estrutura Esp.Contrato 278890-31/08 (e)	12.758,90
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
31.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	295.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.200.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício Corrente	500.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.495	SUS/Atenção Básica- Exercício Corrente	420.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.496	SUS/Atenção Média Alta Complex. Amb/Hosp - Exerc. Corrente (e)	700.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	101.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	295.000,00
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	216.000,00
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Corrente (e)	77.135,86
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.303	Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício Corrente	200.000,00
10.304.0035.2.065	OPERAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.497	SUS/Vigilância em Saúde - Exercício Corrente (e)	95.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.500	SUS/Bloco Investimento- Exercício Corrente (e)	30.075,19
10.301.0035.2.095	PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Corrente	32.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
01	**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
08.241.0026.2.086	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
08.243.0028.6.079	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
08.244.0025.2.080	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.000,00
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente (e)	194.074,53
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.3.755	MDS/Restaurante Popular - Exercício Anterior (e)	63.692,75
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.784	Projeto Atitude/SECJ - Exercício Corrente (e)	385,70
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.3.784	Projeto Atitude/SECJ - Exercício Anterior (e)	137.533,15
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.795	MDS/Restaurante Popul contr.29758861/09 - Exercício Corrente (e)	42.133,08
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.3.795	MDS/Restaurante Popul contr.29758861/09 - Exercício Anterior (e)	1.656.446,42
08.244.0025.2.089	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUÍTA	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E**	

	VIAÇÃO	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.452.0046.2.092	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO LIMPEZA PÚBL. E COLETA LIXO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**COORDENADORIA ESPECIAL**	
18.541.0053.2.101	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	102.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**16.076.527,95**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item I – superávit financeiro apurado do exercício anterior no valor de R$ 1.880.544,81 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), item II – excesso de arrecadação no valor de R$ 10.699.874,63 (dez milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e item III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no de valor de R$ 3.496.108,51 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos) como segue:

	REDUÇÃO	
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0004.2.004	AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	95.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
04.122.0004.2.145	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ANTI-DROGAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00
04.122.0004.2.146	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
04.122.0004.2.147	MANUT.COORDENADORIA DE ASSUNTOS RELACIONADOS A IGUALDADE RACIAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.2.012	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00
04.122.0008.2.015	CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
02	**DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA**	
04.122.0008.2.016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.331.0009.2.022	MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO REFEIÇÃO AOS SERVIDORES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
11.332.0009.2.018	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
06	**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E PROCESS. DE DADOS**	
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DO PROTOCOLO E ARQUIVO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
07	**REGIONAIS ADMINISTRATIVAS**	
04.122.0008.2.029	MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS DA PREFEITRA MUNICIPAL	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
28.846.0015.2.032	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	
31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	141.000,00
32.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
28.846.0015.2.033	AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS	
46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA**	
04.129.0012.2.042	MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO E HABITAÇÃO**	
02	**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**	
16.482.0050.2.044	OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
44.90.61	Aquisição de Imóveis	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
07	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
02	**DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES**	
13.392.0041.2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
27.812.0042.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPORTIVAS	
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.038	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.303	Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício Corrente	700.000,00
11	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
20.605.0054.2.102	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	143.108,51
	TOTAL REDUÇÃO	**3.496.108,51**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CBEC31C3

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONVOCA OS DIRETORES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DA EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA **DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2013, NA REGIONAL MARACANÃ DEPENDÊNCIAS DA UAB, SITO A RUA DORVAL CECCON, 664 – (COLOMBO PARK SHOPPING), AS 08H30MIN**, COM O NÚMERO DE PARTICIPANTES PRESENTES, E SEGUINTE PAUTA:

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB PARA GESTÃO 2013/2015.

COLOMBO, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RITA DE FÁTIMA STRAIOTO
Presidente do Conselho
Colombo – Pr

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C193EC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 29 – Colombo 27 de Novembro de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 576/95, de 12/12/95 , em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS, em assembléia extraordinária, no dia 27 de Novembro de 2013. Resolve:

Art 1º – Aprovar o Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional de Residência Inclusiva.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente CMAS

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:8FFE89F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 116/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1156808
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 116/2013, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de Gás Liquefeito de Petróleo envasado e de recipientes conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: COLOMBO GÁS LTDA – Lote 001 – R$ 358.200,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais) e Lote 002 – R$ 10.075,00 (dez mil e setenta e cinco reais).
Produtos: constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ata de registro de preços.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 27 de novembro de 2013.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:12FEC6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 009/2013

Resultado de Licitação
Processo Administrativo nº. 1151862
A Comissão de licitações, designada pela portaria nº 669/2013, da Prefeita Municipal de Colombo, emite o resultado do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº. 009/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de ampliação das instalações da Escola Municipal Padre Durval Secchi – Construção de um Laboratório de Informática, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma e Memorial descritivo e ainda das especificações contidas no Anexo V do edital.
Proponente: J. PELIZZARO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.
Valor R$ 99.998,03 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e três centavos).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviço/Empenho.
Prazo de Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato.
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais conforme medições, através de conta bancária fornecida pelo licitante vencedor, com base nas medições dos serviços executados, liberadas até o dia 10º dia útil do mês subsequente ao da medição, exceto a última.

Colombo, 27 de novembro 2013.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5D2FA606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 62 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1159756 - Inexigibilidade 62/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná. CNPJ: 76.437.383/0001-21
Objeto:	Referente Aquisição de Impressos Oficiais necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	27/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:95F8325A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 124/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento através do sistema de Registro de Preços de materiais didáticos pedagógicos para as unidades de assistência social da Secretaria

Municipal de Ação Social, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (anexo VII) que integra o Edital..
Data: 11 de dezembro de 2013 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro - Colombo / Paraná ou pelos fones: (041) 3656 8002 e 3656 8102.
Site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0200E5CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO 095/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2013

Início: 26/09/2013 Validade/**Término**: 25/09/2014
Objeto: Contratação de empresa para manutenção, com fornecimento de peças e mão-de-obra, de motosserras e roçadeiras.

Razão Social: GASPARELO MAQUINAS LTDA
CNPJ: 07.981.775/0001-34
Endereço:RUA DONA NOCA,540
Telefone: (42) 3422-1295
Representante Legal: VALDEMIR LUÍS GASPARELO
R.G.: 1863329
CPF : 285.930.819-91

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Contratação de empresa para manutenção, com fornecimento de peças e mão-de-obra, de motosserras e roçadeiras.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição	Qtd	Un	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Rolamento de esferas 6201	15	un	R$ 22,39	R$ 335,85
2	Retentor 12x32x7	10	un	R$ 5,60	R$ 56,00
3	Retentor 12x20x5	10	un	R$ 9,25	R$ 92,50
4	Virabrequim	2	un	R$ 246,08	R$ 492,16
5	Pistão Ø 38 mm	5	un	R$ 124,33	R$ 621,65
6	Anel de compressão de aço Ø 38x1,5 mm	10	un	R$ 25,49	R$ 254,90
7	Cilindro com pistão Ø 38 mm	2	un	R$ 272,44	R$ 544,88
8	Jogo de Juntas de vedação	15	un	R$ 22,37	R$ 335,55
9	Gaiola de agulhas 10x14x13	5	un	R$ 25,22	R$ 126,10
10	Agulha de Admissão	10	un	R$ 17,48	R$ 174,80
11	Junta de vedação	20	un	R$ 10,74	R$ 214,80
12	Mola de recuo	10	un	R$ 13,22	R$ 132,20
13	Tampa do arranque	2	un	R$ 49,16	R$ 98,32
14	Polia de poliacetal	10	un	R$ 8,93	R$ 89,30
15	Peça de engate	20	un	R$ 1,76	R$ 35,20
16	Vela de ignição NGK BPMR7A	20	un	R$ 13,09	R$ 261,80
17	Silenciador de chapa de aço	2	un	R$ 36,44	R$ 72,88
18	Manípulo de polietileno, borracha, nylon	5	un	R$ 41,32	R$ 206,60
19	Volante	1	un	R$ 107,15	R$ 107,15
20	Embreagem	5	un	R$ 73,13	R$ 365,65
21	Mola de tração	20	un	R$ 4,16	R$ 83,20
22	Tambor da embreagem	10	un	R$ 92,69	R$ 926,90
23	Módulo de ignição	2	un	R$ 143,35	R$ 286,70
24	Terminal da vela	10	un	R$ 6,19	R$ 61,90
25	Conexão	6	un	R$ 55,89	R$ 335,34
26	Carc. tanque de poliamida, aço, borracha	3	un	R$ 189,48	R$ 568,44
27	Filtro adicional	20	un	R$ 5,19	R$ 103,80
28	Cobertura	4	un	R$ 39,44	R$ 157,76
29	Carburador C1S-S3E	3	un	R$ 91,16	R$ 273,48
30	Placa de fechamento	50	un	R$ 6,80	R$ 340,00
31	Membrana de regulagem	10	un	R$ 17,70	R$ 177,00
32	Agulha de admissão	10	un	R$ 24,35	R$ 243,50
33	Filtro de Gasolina	20	un	R$ 11,19	R$ 223,80
34	Junta de vedação	30	un	R$ 4,62	R$ 138,60
35	Eixo de acionamento	10	un	R$ 78,14	R$ 781,40
36	Tubo do eixo Ø 28 mm	2	un	R$ 239,81	R$ 479,62
37	Amortecedor	6	un	R$ 13,36	R$ 80,16
38	Cabo do acelerador	5	un	R$ 63,86	R$ 319,30
39	Prato giratório	20	un	R$ 10,25	R$ 205,00
40	Carcaça da engrenagem	3	un	R$ 99,82	R$ 299,46
41	Filtro de Gasolina	30	un	R$ 13,39	R$ 401,70
42	Jogo de pinhões	4	un	R$ 150,40	R$ 601,60
43	Rolamento de esferas 6202-2RS	10	un	R$ 23,66	R$ 236,60
44	Rolamento de esferas 6000	10	un	R$ 20,22	R$ 202,20
45	Rolamento de esferas 6001-Z	10	un	R$ 33,03	R$ 330,30
46	Rolamento de esferas 6203	3	un	R$ 19,19	R$ 57,57
47	Rolamento de esferas 17x40x14	3	un	R$ 49,99	R$ 149,97
48	Cordão de Arranque	25	un	R$ 3,00	R$ 75,00
49	Retentor 17x32,9x3,6	10	un	R$ 17,43	R$ 174,30
50	Retentor 15x22x4	5	un	R$ 12,43	R$ 62,15
51	Virabrequim	1	un	R$ 410,60	R$ 410,60
52	Pistão 54mm	2	un	R$ 142,75	R$ 285,50
53	Anel de compressão Ø 54x1,2 mm	6	un	R$ 14,62	R$ 87,72
54	Cilindro com Pistão 54mm	1	un	R$ 415,46	R$ 415,46
55	Silenciador	2	un	R$ 56,83	R$ 113,66
56	Lubrificante 500 ml STIHL 8017 H	90	un	R$ 15,00	R$ 1.350,00
57	Bomba de óleo	1	un	R$ 167,68	R$ 167,68
58	Embreagem	1	un	R$ 131,37	R$ 131,37
59	Rolete do pinhão 3/8" 7d	10	un	R$ 19,26	R$ 192,60
60	Sabre 50 cm - 1,6mm - Duromatic	3	un	R$ 211,43	R$ 634,29
61	LÂMINA 2 FACAS 230MM	6	un	R$ 22,87	R$ 137,22
62	LÂMINA 2 FACAS 305-2 ESP. (BLINDADA)	6	un	R$ 68,61	R$ 411,66
63	LÂMINA 3 FACAS 300MM	6	un	R$ 43,78	R$ 262,68
64	FIO DE CORTE QUAD. 3 mm X 312 m	10	un	R$ 135,81	R$ 1.358,10
65	Cabecote de corte TRIMCUT 41-2	10	un	R$ 39,29	R$ 392,90
66	Oleo Lubrificante p/ corrente 5L	10	un	R$ 37,00	R$ 370,00
67	Abertura Motor até Cilindro	20	hr	R$ 95,00	R$ 1.900,00
68	Abertura Motor Completo	10	hr	R$ 132,00	R$ 1.320,00
69	Limpeza Carburador	40	hr	R$ 58,00	R$ 2.320,00
70	Limpeza Carburador + Parte Elétrica	10	hr	R$ 82,00	R$ 820,00
71	Jogo de rolete anular 3/8" 8d	2	un	R$ 82,07	R$ 164,14
72	Sabre 40cm – 1,6mm - Duromatic	6	un	R$ 182,19	R$ 1.093,14
73	Sabre 63cm – 1,6mm - Duromatic	1	un	R$ 258,00	R$ 258,00
74	Sabre 75cm – 1,6mm - Duromatic	1	un	R$ 279,24	R$ 279,24
75	Corrente cortada Rapid Micro 40cm	10	un	R$ 40,00	R$ 400,00
76	Corrente cortada Rapid Micro 50cm	5	un	R$ 48,00	R$ 240,00
77	Corrente cortada Rapid Micro 63cm	3	un	R$ 56,00	R$ 168,00
78	Corrente cortada Rapid Micro 75cm	3	un	R$ 64,00	R$ 192,00
79	Rolete do pinhão 3/8" 8d	10	un	R$ 26,71	R$ 267,10
80	Lima redonda 5,2x200	90	un	R$ 3,85	R$ 346,50
81	Polia	10	un	R$ 11,66	R$ 116,60
82	Peça de Engate	20	un	R$ 2,50	R$ 50,00
83	Parafuso com colar M8	20	un	R$ 5,36	R$ 107,20
84	Porca sextavada M8	20	un	R$ 2,44	R$ 48,80
85	Grampo elástico	20	un	R$ 5,50	R$ 110,00
86	Conexão	3	un	R$ 39,80	R$ 119,40
87	Tubo do punho	3	un	R$ 93,15	R$ 279,45
88	Carburador WJ76	1	un	R$ 173,00	R$ 173,00
89	Junta de vedação	20	un	R$ 9,87	R$ 197,40
90	Gaiola de agulhas 10x16x13	10	un	R$ 14,09	R$ 140,90
91	Amortecedor 1122/20	5	un	R$ 50,93	R$ 254,65
92	Proteção da mão	3	un	R$ 42,03	R$ 126,09
93	Volante	1	un	R$ 211,10	R$ 211,10
94	Carcaça do ventilador c/disp. arranque	1	un	R$ 229,26	R$ 229,26
95	Carcaça do tanque	1	un	R$ 251,10	R$ 251,10
96	Injetor da válvula	3	un	R$ 26,28	R$ 78,84
97	Eixo de estrangulamento com alavanca	3	un	R$ 51,59	R$ 154,77
98	Filtro de ar HD	3	un	R$ 120,57	R$ 361,71
99	Base do filtro	3	un	R$ 97,56	R$ 292,68
100	Tampa do filtro	1	un	R$ 95,52	R$ 95,52
101	Pistão Ø 46 mm	1	un	R$ 83,02	R$ 83,02
102	Cilindro com pistão Ø 46mm	1	un	R$ 262,44	R$ 262,44
103	Anel de compressão Ø 46x1,5 mm	6	un	R$ 38,13	R$ 228,78
104	Rolamento de esferas 15x35x13	10	un	R$ 51,72	R$ 517,20
105	Carburador HD-28A	1	un	R$ 172,21	R$ 172,21
106	Filtro de ar	5	un	R$ 27,68	R$ 138,40
107	Volante	1	un	R$ 115,22	R$ 115,22
108	Pré-filtro	5	un	R$ 38,90	R$ 194,50
109	Módulo de ignição	1	un	R$ 187,92	R$ 187,92
110	Injetor da válvula 0.52	5	un	R$ 33,32	R$ 166,60
111	Membrana de regulagem	5	un	R$ 36,34	R$ 181,70
112	Eixo de estrangulamento com alavanca	3	un	R$ 41,22	R$ 123,66
113	Placa dorsal	1	un	R$ 211,93	R$ 211,93
114	Tanque de combustível	1	un	R$ 206,64	R$ 206,64
115	Carcaça do ventilador	1	un	R$ 140,46	R$ 140,46
116	Carcaça do ventilador externa	1	un	R$ 123,29	R$ 123,29
117	Roda do ventilador	1	un	R$ 82,00	R$ 82,00

118	Carcaça do virabrequim	1	un	R$ 259,79	R$ 259,79
119	Eixo de estrangulamento com alavanca	5	un	R$ 38,75	R$ 193,75
120	Pino	5	un	R$ 43,47	R$ 217,35
121	Carcaça da embreagem	1	un	R$ 152,63	R$ 152,63
122	Prato de pressão	4	un	R$ 42,79	R$ 171,16
123	Válvula de descompressão	3	un	R$ 77,72	R$ 233,16
124	Jogo roda dentada/parafuso tensor	5	un	R$ 29,08	R$ 145,40
125	Corrediça tensora	5	un	R$ 11,48	R$ 57,40
126	Êmbolo da bomba	3	un	R$ 35,49	R$ 106,47
127	Sem-fim	3	un	R$ 40,45	R$ 121,35
128	Cinta do freio	5	un	R$ 22,74	R$ 113,70
129	Tampa do pinhão da corrente	5	un	R$ 42,92	R$ 214,60
130	Módulo de ignição	1	un	R$ 135,61	R$ 135,61
131	Carcaça do carburador	1	un	R$ 77,62	R$ 77,62
132	Virabrequim	1	un	R$ 272,69	R$ 272,69
133	Cilindro com pistão Ø 47 mm	1	un	R$ 361,66	R$ 361,66
134	Pistão Ø 47 mm	2	un	R$ 107,64	R$ 215,28
135	Anel de compressão ferro fundido Ø47x1,5	6	un	R$ 12,98	R$ 77,88
136	Gaiola de agulhas 10x14x13	5	un	R$ 25,22	R$ 126,10
137	Tampa do tanque	5	un	R$ 20,71	R$ 103,55
138	Carcaça do motor	1	un	R$ 370,88	R$ 370,88
139	Mangueira	5	un	R$ 15,70	R$ 78,50
140	Amortecedor	10	un	R$ 9,11	R$ 91,10
141	Bomba de óleo	2	un	R$ 58,49	R$ 116,98
142	Sem-fim	2	un	R$ 17,97	R$ 35,94
143	Embreagem	2	un	R$ 58,76	R$ 117,52
144	Mangueira	3	un	R$ 9,80	R$ 29,40
145	Pinhão da corrente 3/8" 7d	5	un	R$ 37,29	R$ 186,45
146	Cinta do freio	5	un	R$ 24,85	R$ 124,25
147	Silenciador	2	un	R$ 83,96	R$ 167,92
148	Proteção da mão	2	un	R$ 50,21	R$ 100,42
149	Volante	1	un	R$ 66,07	R$ 66,07
150	Conexão	2	un	R$ 49,38	R$ 98,76
151	Módulo de ignição	1	un	R$ 154,89	R$ 154,89
152	Carcaça do ventilador	1	un	R$ 42,55	R$ 42,55
153	Mola de recuo	5	un	R$ 15,75	R$ 78,75
154	Filtro de ar	1	un	R$ 47,07	R$ 47,07
155	Tampa do tanque	5	un	R$ 20,55	R$ 102,75
156	Mola de recuo	10	un	R$ 12,50	R$ 125,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, sendo feita solicitação através de Ordem de Serviços, devendo a empresa apresentar o orçamento no prazo máximo de 1 (um) dia e executar o serviço, após aprovação do orçamento, de no máximo 3 (três) dias úteis.

2.2 Os equipamentos deverão ser retirados e entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sem custo adicional, por responsabilidade da própria empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 Fica a Contratada obrigada a apresentar junto a Nota Fiscal, o boletim de medição ou documento equivalente que demonstre os serviços prestados, quantitativos e valores.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

5.2 Pedido de atualização dos preços aos praticados no mercado, poderá acarretar pesquisas de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o transporte dos equipamentos, para execução dos serviços prestados.

6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.

6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;

6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os equipamentos a serem reparados;

7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;

7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 26 de SETEMBRO de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

GASPARELO MÁQUINAS LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B90811D2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 128/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 128/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por **Aquisição de motosserras e roçadeiras** pelo critério de Menor preço, e declara as participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 128/2013

- Gasparelo Máquinas Ltda - ME - VALOR GLOBAL R$ 13.846,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 DE SETEMBRO DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3E183A55

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 128/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 128/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 128/2013, que tem por objeto **Aquisição de motosserras e roçadeiras** pelo critério de Menor preço:

- Gasparelo Máquinas Ltda - ME - VALOR GLOBAL R$ 13.846,00.

Fernandes Pinheiro, em 27 de setembro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5FAE216E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2013

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85
OBJETO: Revisão do equipamento Motoniveladora, em período de garantia, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada.
VALOR TOTAL: Peças – R$ 612,10
PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:77C8A033

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 178/2013

Objeto: Contratação de cirurgião dentista, pessoa física, para atender a Equipe de Saúde da Família, pelo prazo de 6 meses, em substituição a profissional em licença maternidade.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 16/12/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9B232BFA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 179/2013

Objeto: Contratação de empresa para manutenção estrutural de rede de telefonia, rede lógica e alarmes.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 16/12/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:28E6EA83

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 180/2013

Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira, nova, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0386702-47/OGU/MAPA/2012

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 02/12/2013 às 8:30 horas do dia 17/12/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 17/12/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 17/12/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 27 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FF08DE9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.240/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º A instalação, no Município de Goioere - PR, de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, destinadas à operação de serviços de telecomunicações, fica disciplinada por esta lei, sem prejuízo do disposto na legislação federal pertinente.
Parágrafo Único. Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei os radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer a regulamentação própria.

Art. 2º Para os fins de aplicação desta lei, e em conformidade com a regulamentação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações, observam-se as seguintes definições:
Estação Rádio Base (ERB) - Conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, seus acessórios e periféricos que emitem radio freqüências e, quando for o caso, as instalações que os abrigam e complementam.
Antena – Dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço.
Estruturas de Suporte - meios físicos fixos construídos para dar suporte a estações transmissoras de radiocomunicação, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas.
ERB Móvel - A estação rádio-base instalada para permanência máxima de 06 (seis) meses para cobrir demandas específicas, tais como eventos, convenções, etc.
Instalação Externa – Instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água, etc.
Instalação Interna – Instalação em locais confinados, tais como no interior de edificações, túneis, shoppings, aeroportos, estádios, etc.
Solicitante - Prestadora interessada no Compartilhamento de Infraestrutura.
Detentora – empresa proprietária da Estrutura de Suporte.
RNI – Radiação Não Ionizante.
Áreas Precárias – Áreas irregularmente urbanizadas.
Art. 3º As Estações Rádio Base e as respectivas Estruturas de Suporte ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública, conforme disposto na letra "b", do inciso VIII, do artigo 3º do Código Florestal, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam ao disposto nesta lei.
§ 1º Em bens privados, é permitida a instalação e o funcionamento de Estações Rádio Base e das respectivas Estruturas de Suporte mediante a devida autorização do proprietário do imóvel ou detentor do título de posse.
§ 2º Nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação e o funcionamento de Estações Rádio Base e das respectivas Estruturas de Suporte mediante a devida permissão de uso, que será outorgada pelo Município por decreto do Executivo, a título não oneroso, do qual deverão constar as cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.
§ 3º Em razão da utilidade pública dos serviços regulados nesta Lei, o Município pode ceder o uso da área pública na forma prevista no parágrafo acima para qualquer particular interessado em realizar a instalação de Estações Rádio-Base sendo, nesses casos, inexigível o processo licitatório, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. A cessão de uso da área pública não se dará de forma exclusiva.
§4º Os condicionamentos estabelecidos pelo poder público municipal para a instalação e o funcionamento de Estações Rádio Base e das respectivas Estruturas de Suporte deverão conciliar-se com as políticas públicas aplicáveis aos serviços de telecomunicações.
Art. 4º Não estará sujeita ao licenciamento municipal estabelecido nesta Lei,bastando à empresa interessada comunicar previamente a instalação ao Município:
I - a instalação de ERBs Móveis;
II - a instalação interna de ERBs;
III - a instalação externa de ERBs que não dependam da construção civil de novas infraestruturas ou não impliquem na alteração da edificação existente no local;
IV - a instalação de ERBs que não causem impacto visual e/ou que sejam de pequeno porte.
§ 1º São consideradas ERBs que não causam impacto visual as que tiverem os seus equipamentos instalados em mobiliário urbano, no interior de edificações, camuflados ou harmonizados em fachadas de prédios ou ocultos.
§ 2º São consideradas ERBs de pequeno porte as que sejam de pequenas dimensões e operem com baixa potência de transmissão.
Art. 5º Será admitido processo de licenciamento simplificado quando:
I – a estrutura de suporte tiver altura máxima de 6 metros; ou
II - em casos de compartilhamento em instalações já licenciadas.
Art. 6º O limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do

Município, será aquele estabelecido em legislação federal para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos.

Art. 7º O compartilhamento das Estruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições do art. 10 da Lei Federal nº 11.934, de 5 de maio de 2009, e deverá ser estimulado pelo Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II

DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 8º Visando à proteção da paisagem urbana a instalação das torres e postes deverá atender às seguintes disposições:

I - em relação a instalação de torres, 3 m (três metros), do alinhamento frontal, e 1,5m (um metro e meio), das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo da base da torre em relação à divisa do imóvel ocupado;

II - em relação a instalação de postes, 1,5m (um metro e meio) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo do poste em relação à divisa do imóvel ocupado;

III - a projeção vertical sobre o terreno, de qualquer elemento da Estação Rádio Base, em relação às divisas laterais e de fundo, não poderá ser inferior a 1,5m (um metro e cinqüenta centímetros), respeitando o respectivo afastamento ao alinhamento frontal.

§ 1º Poderão ser autorizadas a instalação de Estações Rádio Base e das respectivas Estruturas de Suporte, desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida, devidamente justificada junto aos órgãos Municipais competentes, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.

§ 2º As restrições estabelecidas no inciso II deste artigo não se aplicam aos postes, edificados ou a edificar, em áreas públicas.

Art. 9º Poderá ser admitida a instalação dos abrigos de equipamentos da Estação Rádio Base nos limites do terreno, desde que:

I - não exista prejuízo para a ventilação do imóvel vizinho;

II - não seja aberta janela voltada para a edificação vizinha.

Art. 10. A instalação dos equipamentos de transmissão, containers e antenas no topo e fachadas de edificações é admitida desde que sejam garantidas condições de segurança previstas nas normas técnicas e legais aplicáveis, para as pessoas no interior da edificação e para aquelas que acessarem o topo do edifício.

Art. 11. A instalação das Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base deverá seguir normas de segurança, mantendo suas áreas devidamente isoladas e aterradas, conforme as prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 12. Os equipamentos que compõem a ERB deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que, no receptor, o ruído não ultrapasse os limites máximos permitidos para cada zona de uso, estabelecidos em legislação pertinente, dispondo, também, de tratamento anti-vibratório, se necessário, de modo a não acarretar incômodo à vizinhança.

CAPÍTULO III

DA OUTORGA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E DO CERTIFICADO DE

CONCLUSÃO DE OBRA

Art. 13. A implantação no Município das Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base depende da expedição de Alvará de Construção e da respectiva autorização do órgão ambiental competente ou do órgão gestor, quando se tratar de instalação, respectivamente, em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação.

Art. 14. O pedido de Alvará de Construção será apreciado pela Secretaria Municipal de Obras Publicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano e abrangerá a análise dos requisitos básicos a serem atendidos nas fases de construção e instalação, observadas às normas da ABNT, e deverá ser instruído pelo Projeto Executivo de Implantação da Estrutura de Suporte da Estação Rádio Base, a especificação dos equipamentos e a planta de situação.

Parágrafo Único. Para solicitação de emissão do Alvará de Construção deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Requerimento;

II - projeto executivo de implantação da estrutura e respectiva ART;

III - documento comprobatório da posse ou da propriedade do imóvel;

IV - contrato social da Operadora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;

V - procuração emitida pela Operadora para a empresa responsável pelo requerimento de expedição do Alvará de Construção, se o caso;

VI - documento legal que comprove a autorização do proprietário do imóvel ou detentor do título de posse.

Art. 15. O Alvará de Construção, autorizando a implantação das Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base será concedido quando verificada a conformidade das especificações constantes do Projeto executivo de implantação com os termos desta lei.

Art. 16. Após a instalação da Estrutura de Suporte da Estação Rádio Base deverá ser requerida para a Secretaria Municipal de Obras Publicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano a expedição do Certificado de Conclusão de Obra.

Art. 17. Os prazos para análise dos pedidos de outorga do Alvará de Construção e do Certificado de Conclusão de Obra serão de 30 (trinta) dias, respectivamente, contados da data de apresentação dos requerimentos acompanhados dos documentos necessários.

Parágrafo único. Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de licenciamento, a empresa licenciante estará habilitada a construir e a operar comercialmente a Estação Radio Base até que o Alvará de Construção e o Certificado de Conclusão de Obra sejam expedidos, ressalvado o direito de fiscalização do cumprimento da conformidade das especificações constantes do seu Projeto executivo de implantação.

Art. 18. A negativa na concessão da outorga do Alvará de Construção ou do Certificado de Conclusão de Obra deverá ser fundamentada e caberá o contraditório.

Art. 19. Na hipótese de compartilhamento, o licenciamento da instalação dos equipamentos da empresa compartilhante independerá da outorga do Alvará de Construção e do Certificado de Conclusão de Obra referidos no Capítulo IIIdesta Lei e será realizado por meio de procedimento simplificado.

Parágrafo Único - O procedimento simplificado a que se refere o caput deste artigo será instaurado por requerimento formulado pela empresa compartilhante, instruído com:

I - licença Para Funcionamento de Estação expedida pela ANATEL para os equipamentos de sua propriedade;

II - alvará de Construção e o Certificado de Conclusão de Obra expedidos pelo Município para a Estrutura de Suporte da empresa detentora;

III - autorização para compartilhamento da Estrutura de Suporte, emitida pela empresa detentora em favor da empresa compartilhante.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Art. 20. A fiscalização do atendimento aos limites referidos no artigo 3º desta lei para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos gerados por estações transmissoras de radiocomunicação, bem como a aplicação das eventuais sanções cabíveis, serão efetuadas pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos dos artigos 11 e 12, inciso V, da Lei Federal nº 11.934, de 5 de junho de 2009.

Art. 21. Constatado o desatendimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos nesta lei, o órgão outorgante deverá intimar a empresa responsável para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda as alterações necessárias à adequação.

CAPÍTULO V

DAS MULTAS E PENALIDADES

Art. 22. Constituem infrações à presente Lei, para empresas que operam as Estações Rádio Base:

I - instalar e manter no território municipal Estruturas de Suporte para Estações Rádio Base sem o respectivo Alvará de Construção e Certificado de Conclusão de Obra, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei;

II - prestar informações falsas ou inexatas aos órgãos competentes.

Art. 23. Às infrações tipificadas nos incisos do artigo anterior aplicam-se as seguintes penalidades:

I - notificação de Advertência, na primeira ocorrência;

II - multa simples com o mesmo valor aplicado pelo código de obras do município.

Art. 24. As multas a que se refere esta lei devem ser recolhidas no prazo de trinta dias, contados da sua imposição ou da decisão condenatória, sob pena de serem inscritas na Dívida Ativa.

Art. 25. A empresa notificada ou autuada por infração à presente lei poderá apresentar defesa, dirigida ao órgão responsável pela

notificação ou autuação, com efeito suspensivo da sanção imposta, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação ou autuação.
Art. 26. Caberá recurso em última instância administrativa das autuações expedidas com base na presente lei ao Prefeito do Município, também com efeito suspensivo da sanção imposta.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 27. Todas as Estações Rádio Base e respectivas Estruturas de Suporte que foram instaladas, segundo as normas vigentes, e se encontrem em operação desde antes do início desta lei ficam sujeitas à verificação do atendimento aos limites estabelecidos no artigo 6º desta lei, através da apresentação da Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações.
§ 1º Fica concedido o prazo de um ano, contado da publicação desta lei, para que os empreendedores responsáveis apresentem a Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para as Estações Rádio Base referidas no caput deste artigo e requeiram a expedição de documento comprobatório de sua regularidade perante o Município.
§ 2º O prazo para análise do pedido referido no parágrafo acima será de 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do requerimento acompanhado da Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para a Estação Rádio Base.
§ 3º Findo o prazo estabelecido no parágrafo acima, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de licenciamento, a empresa licenciante estará habilitada a continuar operando comercialmente a Estação Radio Base até que o documento comprobatório de sua regularidade perante o Município seja expedido.
§ 4º Nos casos de não cumprimento das normas vigentes à época da instalação, será concedido o prazo de dois anos para adequação das estruturas já instaladas.
§ 5º Durante o prazo disposto nos §1º, §2º e §3º, § 4° acima não poderão ser aplicadas sanções administrativas às Estações Rádio Base mencionadas no caput motivado pela falta de cumprimento da presente Lei.
Art. 28. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 25 de Novembro de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:A18C79E3

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.689/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.241/2.013 de 27 de Novembro de 2013 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte especificação:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.1.226-CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PRIMAVERA – PROGRAMA INFRAESTRUTURA ESCOLAR – PAR	
4.4.90.51.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE- 1138	R$ 200.000,00
TOTAL	**R$. 200.000,00**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e esta Municipalidade.
(Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1.892/2009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº 2.167/2012 datada de 21/12/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2.117/2012 – datada de 02/08/2012.
(Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná em, 27 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:20B37E0C

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.241/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Liz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte especificação:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.1.226-CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PRIMAVERA – PROGRAMA INFRAESTRUTURA ESCOLAR – PAR	
4.4.90.51.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE- 1138	R$. 200.000,00
TOTAL	**R$. 200.000,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e esta Municipalidade.
Artigo 3º - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1.892/2009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº 2.167/2012 datada de 21/12/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2.117/2012 – datada de 02/08/2012.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:CA3BBA72

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.242/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.241.0018.1.227-AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO)	R$. 400.000,00
TOTAL	**R$. 400.000,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e esta Municipalidade.
Artigo 3º - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº 2.167/2012 datada de 21/12/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2.117/2012 – datada de 02/08/2012.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO DE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:88DB4CD5

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.690/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.242/2.013 de 27 de Novembro de 2013 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.241.0018.1.227-AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO)	R$. 400.000,00
TOTAL	**R$. 400.000,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e esta Municipalidade.
Artigo 3º - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº 2.167/2012 datada de 21/12/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2.117/2012 – datada de 02/08/2012.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO DE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:5AF05FE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SANTA CASA, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
Data da sessão: 13/12/2013. Horário: 09:30 horas.
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 26 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:E1A3F07D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: EXECUÇÃO DE ESPAÇO EXTERNO DA ACADEMIA DA SAÚDE, MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, COM EDIFICAÇÃO, ÁREA COBERTA E ÁREA EXTERNA, NO JARDIM UNIVERSITÁRIO, GOIOERÊ-PR.
Data da sessão: 13/12/2013. Horário: 11:00 horas.
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com
.
Goioerê, 26 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO CASTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:D8D88C45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: EXECUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. DANIEL PORTELA, DISTRITO DE JARACATIÁ, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PARANÁ.
Data da sessão: 13/12/2013. Horário: 14:30 horas.
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 26 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:7DBE15A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, BEM COMO A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS,

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADO DO EDITAL E ANEXOS.
Data da sessão: 13/12/2013. Horário: 16:00 horas.
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.
Goioerê, 27 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:BD097E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 268/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/11/13
CONTRATADO: EDITORA CENTRAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO É UM REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, PARA SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
DATA: 27/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:2A4F1B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 266/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA O CURSO DE MANICURE E PEDICURE, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
O Município de Goioerê, por meio de seu Pregoeiro, torna público, que declarou DESERTO o Edital de Pregão nº 109/2013, tendo em vista o não comparecimento de nenhum interessado.

Goioerê - PR, 27 de Novembro de 2013.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:7147AF5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 271/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE 733 TONELADAS DE CORRETIVOS AGRÍCOLAS, EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - 2013 - CONFORME CONVÊNIO Nº 012/2013.
O Município de Goioerê, por meio de seu Pregoeiro, torna público, que declarou DESERTO o Edital de Pregão nº 111/2013, tendo em vista o não comparecimento de nenhum interessado.

Goioerê - PR, 27 de Novembro de 2013.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:387FB605

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 110/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	PUBLICAÇÃO DE TEXTO E/OU TABELA - CMxCOLUNA - PRETO E BRANCO – O DIÁRIO DO NORTE PR	300 Serv	13,00	EDITORA CENTRAL LTDA

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê - PR, 27 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ROSEY RACHEL VIEIRA DA SILVA
Editora Central Ltda.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:56D75A56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 202/2.013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 097/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 279/2.013
Contratado: M J Construções Civis Ltda - EPP
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução de Serviços de Reparos, no CEMEI Mundo Encantado do Jardim Universitário.
Data de assinatura: 26.11.13
Valor do Contrato: R$ 10.817,62 (dez mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

Goioerê - PR, 26 de novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:80333DC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 581/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º. - Designar a Servidora Pública Municipal ANA FLÁVIA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, para desempenhar suas funções na mesma secretaria junto ao Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia, a partir de 25 de Novembro de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6DAB3D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO I CONTRATO 06/2013

TERMO ADITIVO - Nº 001 ao contrato nº 006/2013, referente ao Pregão Presencial nº 006/2013, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaraci e A. RODRIGUES & SANTOS RODRIGUES LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE Guaraci, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 75.845.537/0001-51, com sede na Prefeitura Municipal, situada à rua Prefeito João de Giuli , nº 180, nesta cidade e Comarca Jaguapitã, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jamis Amadeu, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, a empresa A. RODRIGUES & SANTOS RODRIGUES LTDA - ME, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 06.936.277/0001-07, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 505, no município de Guaraci – PR, no município de Guaraci – PR, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADO. Acordam a ajustarem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 006/2013, decorrente do resultado da licitação modalidade Pregão Presencial 006/2013, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Considerando o acréscimo de Produtos e embalagens previamente estabelecidos, fica o referido contrato, ADITIVADO em 25 %, ficando em R$ 7.866,84 (Sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos.)

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, assim, por estarem devidamente justos e acordes, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Guaraci, 05 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

A. RODRIGUES & SANTOS RODRIGUES LTDA - ME
Representante da Contratada

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7659E7A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO I CONTRATO 11/2013

TERMO ADITIVO - Nº 001 ao contrato nº 011/2013, referente ao Pregão Presencial nº 008/2013, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaraci e EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONÇA**.**

O MUNICÍPIO DE Guaraci, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 75.845.537/0001-51, com sede na Prefeitura Municipal, situada à rua Prefeito João de Giuli , nº 180, nesta cidade e Comarca Jaguapitã, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jamis Amadeu, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, a empresa EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONÇA, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 73.331.845/0001-33, com sede na Av. Murilo Cremasco, 432, S FRANCISCO DE MENDONÇA, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADO. Acordam a ajustarem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 011/2013, decorrente do resultado da licitação modalidade Pregão Presencial 008/2013, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Considerando o acréscimo de serviços previamente estabelecidos, fica o referido contrato, ADITIVADO em 25 %, ficando em R$ 6730,00 (Seis mil setecentos e trinta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.
E, assim, por estarem devidamente justos e acordes, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Guaraci, 27 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONÇA.
Representante da Contratada

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:514333A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 350/2013

SÚMULA: DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO, QUE VENHAM A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE IGUATU.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 005/2006,

DECRETA:

Art.1º: Fica DESIGNADO, o Senhor LAYANE STEFANNY DE MELO – RG: 13.104.215-9 e CPF: 097.963.819-40 – Cargo:

Secretária Municipal De Administração e Planejamento, Símbolo CC1.
como PREGOEIRO, com as atribuições previstas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como equipe de apoio os seguintes servidores:
ELISANGELA DE OLIVEIRA BOREK, RG: 8.351.037-4 - PR, CPF : 006.213.919-30 - Cargo: Contadora;
RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO – RG: 7.807.888-0-PR, e CPF: 038.691.279-37 – Cargo: Secretária Municipal de Finanças;
ANTÔNIO MARCOS MARCONDES – RG: nº 6.173.094-0 – SSP/PR, CPF: 897.204.589-68, Cargo: Fiscal de Tributos.
VÂNIA REGINA PRINS GARCIA PANTANO – RG: nº.5.918.793-7 SSP/PR, CPF: 023.846.349-41 Cargo: Diretor de Departamento de Administração e Planejamento

Art. 2º - As licitações em andamento serão executadas na sua totalidade pela comissão nomeada nesse decreto.

Art. 3º - O PREGOEIRO e a equipe de apoio tem as atribuições/poderes de proceder o processamento, julgamento e demais atos necessários para a realização das licitações na modalidade pregão que virem a ser realizadas pelo município de Iguatu.

Art. 4º - Fica revogado o decreto nº. 230/2013.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:041AC7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 349 /2013

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES QUE VENHAM A SER EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica NOMEADA, Comissão Permanente de Licitação, com atribuições e poderes necessários, de acordo com a legislação vigente, para o processamento e julgamento das licitações, que venham a executadas pelo município de Iguatu, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LAYANE STEFANNY DE MELO – RG: 13.104.215-9 - SSP/PR e CPF sob nº 097.963.819-40 – Cargo: Secretária Municipal De Administração e Planejamento, Símbolo CC1.
ELISANGELA DE OLIVEIRA BOREK, RG: 8.351.037-4 - PR, CPF : 006.213.919-30 - Cargo: Contadora;
RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO – RG: 7.807.888-0-PR, e CPF: 038.691279-37 – Cargo: Secretária Municipal de Finanças;
ANTÔNIO MARCOS MARCONDES – RG: nº 6.173.094-0 – SSP/PR, CPF: 897.204.589-68, Cargo: Fiscal de Tributos.
VÂNIA REGINA PRINS GARCIA PANTANO – RG: nº.5.918.793-7 SSP/PR, CPF: 023.846.349-41 Cargo: Diretor de Departamento de Administração e Planejamento

Art. 2º - As licitações em andamento serão executadas na sua totalidade pela comissão nomeada nesse decreto.

Art. 3º - Fica revogado o decreto nº. 229/2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:50D24C1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA N.º 149/2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: DOUGLAS GOMES VIEIRA
Data Início: 25 de novembro de 2013
Data Fim: 25 de novembro de 2013
N° de Diárias: 1 – Uma diária
Valor Unitário: R$ 112,50 sem pernoite.
Valor Total: R$ 112,50
Município Destino/UF: Curitiba – PR,
Código do IBGE do Município destino: 09401
Tipos Padrão de Objetivo: 2 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná: Outros Objetivos.
Objetivo da Viagem: Viagem ao Tribunal de Contas / PR, para orientações há profissionais de carreira e consulta há processos da Prefeitura Municipal.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 22 de novembro de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:743C6524

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua J. K. de Oliveira, s/n – fone: 044 3652-2358
Lei Municipal nº. 849/2007
IPORÃ-PR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iporã, no uso de suas atribuições e considerando:

a) O recebimento do ofício 003/2013 da Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria 741/2013, para apuração de possíveis irregularidades em cadastros realizados no Centro de Coordenação de Assistência Social, Desenvolvimento Comunitário à Criança e ao

Adolescente, cujo ofício solicita que sejam tomadas as medidas pertinentes ao caso;
b) O teor da documentação apresentada pela Comissão de Sindicância;

c) Os artigos 42 e seguintes da resolução 139 do CONANDA, artigo 47, "e" da Lei Municipal 849/2007 e artigo 32 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Iporã, Estado do Paraná;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos conselheiros do CMDCA abaixo relacionados:

Presidente: LENI MULLER SILVEIRA
Secretário: ELIETE CERQUEIRA DE SOUZA NASCIMENTO
Membro: WASHINGTON LUIZ MARQUES

II – Considerar como relevantes os serviço prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o município.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2013.

FERNANDA DA SILVA PEGORINI
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EDB6220E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
27.11.2013	FUNDEB	62.204,53
27.11.2013	FNS BLATB	35.150,00

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2013

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FD0BA7D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE AUDIENCIA PÚBLICA

Câmara Municipal de Vereadores de Jaguapitã, através de sua presidente, a Sra. Eliana Aparecida Ramos Damasceno, vem por meio deste, **CONVOCAR** a todos para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para analise dos Anteprojetos de Lei:

· **045/2013 Súmula**: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017**.**

· **046/2013 Súmula**: inclui anexos de metas e ações à Lei Municipal n°. 018/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014.

· **047/2013 Súmula**: Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguapitã para o exercício de 2014.

A referida reunião será realizada na **segunda-feira, dia 02 (dois) de dezembro**, as 17:30 hrs, na Câmara Municipal de Vereadores. Sua presença é muito importante.

Jaguapitã, 26 de novembro de 2013.
ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:2BEEC6AA

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.044.680,00	2.044.680,00	1.560.127,60	76,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	379.100,00	379.100,00	493.191,46	130,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	271.800,00	271.800,00	185.623,21	68,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	776.000,00	776.000,00	497.441,33	64,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	489.600,00	489.600,00	345.008,51	70,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-36.954,28	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.500,00	18.500,00	10.713,49	57,91
Dívida Ativa dos Impostos	82.360,00	82.360,00	48.742,92	59,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	27.320,00	27.320,00	16.360,96	59,89
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.810.600,00	24.810.600,00	18.028.327,61	72,66
Cota-Parte FPM	11.685.900,00	11.685.900,00	7.040.934,53	60,25
Cota-Parte ITR	515.000,00	515.000,00	247.533,48	48,06
Cota-Parte IPVA	709.000,00	709.000,00	680.242,64	95,94
Cota-Parte ICMS	11.583.500,00	11.583.500,00	9.802.121,87	84,62
Cota-Parte IPI-Exportação	216.000,00	216.000,00	160.258,09	74,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	101.200,00	101.200,00	97.237,00	96,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.855.280,00	26.855.280,00	19.588.455,21	72,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.501.158,00	2.080.003,80	1.911.867,56	91,92
Provenientes da União	1.197.660,00	1.776.505,80	1.598.528,54	89,98
Provenientes do Estado	48.000,00	48.000,00	112.208,54	233,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	255.498,00	255.498,00	201.130,48	78,72
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.501.158,00	2.080.003,80	1.911.867,56	91,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	7.070.180,00	6.311.446,78	4.611.888,37	73,07 %	4.611.888,37	73,07 %
Outras Despesas Correntes	2.110.600,00	3.256.590,00	2.918.384,01	89,61 %	2.588.974,94	79,50 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	22.000,00	1.007.688,94	850.211,18	84,37 %	490.486,94	48,67 %
TOTAL DAS	9.202.780,00	10.575.725,72	8.380.483,56	79,24 %	7.691.350,25	72,73 %

DESPESAS COM SAÚDE (IV)						

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.511.558,00	2.387.725,39	1.941.731,19	100,00	1.599.398,48	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.251.060,00	1.886.917,44	1.527.807,94	78,68	1.281.578,72	80,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	260.498,00	500.807,95	413.923,25	21,32	317.819,76	19,87
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.511.558,00	2.387.725,39	1.941.731,19	100,00	1.599.398,48	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.691.222,00	8.188.000,33	6.438.752,37	78,64	6.091.951,77	74,40

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	32,87
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	3.500.484,09

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o	%	Até o	%
				Bimestre (l)	(l/total l) *100	Bimestre (m)	(m/total m) *100
Atenção Básica	5.985.657,00	6.891.845,94	5.646.534,60	67,38	5.091.500,98	66,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.153.723,00	3.508.479,78	2.679.116,24	31,97	2.550.266,82	33,16
Vigilância Sanitária	63.400,00	175.400,00	54.832,72	0,65	49.582,45	0,64
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.202.780,00	10.575.725,72	8.380.483,56	100,00	7.691.350,25	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/nov/2013 as 14h e 59m.						

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:B602A0D1

GOVERNO MUNICIPAL
DEMOSNTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	4.809.237,62	30.697.571,00
Previsão Atualizada	4.809.237,62	32.328.341,42
Receitas Realizadas	5.617.327,90	25.052.544,70
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	17.112,79	1.078.184,11
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	30.697.571,00
Créditos Adicionais	0,00	3.571.554,53
Dotação Atualizada	0,00	34.269.125,53
Despesas Empenhadas	5.359.715,77	24.537.070,00
Despesas Liquidadas	5.851.226,39	22.950.251,49
Superávit Orçamentário	257.612,13	515.474,70
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	5.359.715,77	24.537.070,00
Despesas Liquidadas	5.851.226,39	22.950.251,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período	
Receita Corrente Líquida		28.552.828,38

LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período		Até Período
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.495.162,14	0,00
Resultado Primário	0,00	1.121.312,17	0,00

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	84.495,28	0,00	50.681,90	33.813,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				

Poder Executivo	711.607,98	0,00	396.327,88	315.280,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	796.103,26	0,00	447.009,78	349.093,48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	5.106.130,52	<18% / 25%>	26,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.745.688,68	60%	65,47
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00
LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.438.752,37	15,00	32,87

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/nov/2013 as 15h e 01m.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora -crc pr 049944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:E95013B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/08/2013 (b)	Em 31/10/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	445.387,37	409.166,76	384.461,15
DEDUÇÕES (II)	606.509,46	575.854,73	613.701,75
Disponibilidade de caixa bruta	621.213,37	579.892,53	626.547,54
Demais haveres financeiros	0,00	1.401,60	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	14.703,91	5.439,40	12.845,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(161.122,09)	(166.687,97)	(229.240,60)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	445.387,37	409.166,76	384.461,15
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(606.509,46)	(575.854,73)	(613.701,75)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(37.847,02)	(7.192,29)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:8E655987

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2012 A OUTUBRO/2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	638.592,95
Pessoal Ativo	638.592,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	638.592,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.163.398,77
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	12,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	2.788.235,34
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	2.648.823,57

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:2692DFCD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RESULTADO PRIMÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2013	Jan à Out 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.247.100,00	1.099.676,88	4.086.339,04	3.713.680,06
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	56.000,00	5.415,52	23.950,99	175.766,98
(-)Aplicações financeiras	56.000,00	5.415,52	23.950,99	175.766,98
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.142.100,00	646.937,40	2.481.795,53	2.136.224,53
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	3.333.700,00	33.000,00	321.200,00	75.400,00

Outras transferências correntes	2.808.400,00	613.937,40	2.160.595,53	2.060.824,53
Demais receitas correntes	2.105.000,00	452.739,48	1.604.543,51	1.577.455,53
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	2.105.000,00	452.739,48	1.604.543,51	1.577.455,53
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	615.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	605.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	605.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	605.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	8.852.100,00	1.099.676,88	4.086.339,04	3.713.680,06
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2013	Jan à Out 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.616.390,00	1.000.553,21	3.885.092,91	3.776.262,00
Pessoal e encargos sociais	702.000,00	106.500,00	504.591,02	482.250,69
Juros e encargos da dívida (I)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.854.390,00	894.053,21	3.380.501,89	3.294.011,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	7.556.390,00	1.000.553,21	3.885.092,91	3.776.262,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	1.223.650,00	69.460,91	229.042,18	125.710,43
Investimentos	1.063.650,00	44.755,30	109.885,30	18.186,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	160.000,00	24.705,61	119.156,88	107.524,43
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	1.063.650,00	44.755,30	109.885,30	18.186,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	78.060,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	8.698.100,00	1.045.308,51	3.994.978,21	3.794.448,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	154.000,00	54.368,37	91.360,83	(80.767,94)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.112.100,00	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:7183382F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	504.591,02	12,28
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.219.556,62	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.108.578,79	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	904.263,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:1D1F91E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 0103/2013, elaborado pela Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM OS SEGUINTES SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIROS DE OBRAS, SERVIÇOS TECNICOS, MOVIMENTOS DE TERRA FUNDAÇOES E ESTRUTURAS, PAREDES/PAINEIS COBERTURAS, ESQUADRIAS /FERRAGENS/VIDROS INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA, INSTALAÇÃO HIDRO SANITARIAS IMPERMEABILIZAÇOES E PROTEÇOES DIVERSAS, REVESTIMENTOS E TRATAMENTO DE SUPERFICIES, PISOS, PINTURAS, URBANIZAÇOES, SERVIÇOS DIVERSOS E INSTALAÇOES ESPECIAIS**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto à licitante:

CONSTRUTORA MIRANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 05.457.704/0001-01.

Valor: R**$ 787.541,20** (Setecentos e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a Empresa acima citada no respectivo item cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 787.541,20(Setecentos e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.
Município de Laranjal, 27 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7D3840F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

No Termo de Convênio firmado entre os municípios de Laranjal e Palmital, ambos pertencentes ao Estado do Paraná, com o objetivo de compartilhar as instalações da Casa Lar pertencentes ao Município de Palmital, erroneamente constou como sendo o número do convênio 001/2013, mas, na verdade, o **número correto é 004/2013.** Por Ser verdade, firmo a presente.

Laranjal, 30 de Outubro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal de Laranjal - PR

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BAC1A8EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 128.2013

Exercício: 2013
Decreto nº 128/2013 de 18/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 68/2012 de 20/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02	GABINETE DO PREFEITO-GPRE	
02.002	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
02.002.04.124.0002.2.083.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
21 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001 S	ECRETARIAE DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.	MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINI	
33 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	16.000,00
	CIVIL	
03.001.09.272.0004.0.001.	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
65 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	18.000,00
	REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
03.001.28.846.0004.0.002.	CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP	
68 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0002.2.007.	MANUT. E ADMINISTRAçãO DO DPTO DE PESSOAL	
103 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
03.005	DIVISÃO DE TESOURARIA	
03.005.04.123.0003.2.010.	CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA	
111 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.300,00
03.006	DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
03.006.04.122.0002.2.081.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
119 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
05.001.04.122.0008.2.012.	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTUR	
136 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
137 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
05.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002.22.661.0008.2.102.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA	
154 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
05.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS	
05.003.20.601.0008.2.013.	MANUTENçãO DO PARQUE DE EXPOSIçõES	
167 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
189 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
201 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
205 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.	MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
236 - 3.1.90.16.00.00	01103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
239 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
273 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
06.003	DIVISÃO DE CULTURA	
06.003.13.392.0011.2.024.	MANUTENçãO E REALIZAçõES CULTURAIS NO CINE TEATRO GUAN	
285 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
06.006	CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0009.2.022.	ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	
327 - 4.4.90.51.00.00	01107 OBRAS E INSTALAÇÕES	179.000,00
06.007	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.361.0009.2.072.	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
331 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.000,00
	CIVIL	
06.007.12.365.0010.2.071.	EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	
345 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
348 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.04.122.0012.2.027.	ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	
367 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
394 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	18.000,00
	CIVIL	
07.002.26.782.0019.2.037.	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	
426 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0014.2.030.	MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	
450 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.004.15.452.0018.2.036.	MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE L	
459 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
462 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
464 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	
08.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
08.001.04.122.0020.2.038.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANE	
491 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.001.	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	
503 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000,00
	CIVIL	
09.005.08.243.0021.6.004.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
513 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
09.005.08.244.0024.2.046.	MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
558 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
09.005.11.333.0024.2.051.	MANUTENçãO DO SINE	
618 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007 FU	NDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.122.0025.2.052.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE	
625 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
626 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
10.007.10.301.0025.2.096.	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
719 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
723 - 3.1.91.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.007.10.305.0025.2.055.	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
789 - 3.1.90.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.04.122.0011.2.095.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	
799 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
800 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
806 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
807 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
11.001.27.812.0011.2.026.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
812 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
813 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
	Total Suplementação:	625.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.	MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINI	
35 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
48 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.1.006.	EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS	
222 - 4.4.90.51.00.00	01104 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.000,00
06.002.12.361.0009.1.007.	AQUISIçãO DE VEíCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
225 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00

06.002.12.361.0009.2.018.	MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
247 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
265 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.006	CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0009.2.022.	ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	
324 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00
328 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
06.007	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.365.0010.2.071.	EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	
349 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00
351 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.003	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.15.451.0017.1.017.	PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS	
432 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.100,00
07.003.16.482.0016.1.012.	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CASAS POPULARES	
435 - 4.5.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
644 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
657 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00
10.007.10.301.0025.2.054.	MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	
665 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.007.10.301.0025.2.059.	PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
690 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.1.075.	EXPANSÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	
810 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
	Total Redução:	625.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura

Municipal de LOANDA , em 18 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:868DA318

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS DA LRF_LOANDA_EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.372.800,00	4.372.800,00	487.322,88	3.954.229,86	90,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.383.000,00	2.383.000,00	74.760,57	1.781.180,76	74,75
1.1.1 - IPTU	2.020.000,00	2.020.000,00	25.624,19	1.661.137,86	82,23
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	1.064,82	4.220,55	32,47
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	240.000,00	240.000,00	38.842,92	304.784,18	126,99
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	110.000,00	110.000,00	9.489,44	73.906,34	67,19
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-260,80	-262.868,17	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	450.000,00	450.000,00	69.003,86	609.161,06	135,37
1.2.1 - ITBI	450.000,00	450.000,00	67.941,46	682.082,14	151,57
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.062,40	1.848,69	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	5.618,00	8.170,01	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-5.618,00	-82.939,78	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	967.800,00	967.800,00	226.815,20	1.009.598,32	104,32
1.3.1 - ISS	910.000,00	910.000,00	223.061,94	998.552,08	109,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	507,36	5.211,87	173,73
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	51.000,00	51.000,00	14.542,34	48.874,40	95,83
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.800,00	3.800,00	324,77	4.058,03	106,79
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-11.621,21	-47.098,06	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	572.000,00	572.000,00	116.743,25	554.289,72	96,90
1.4.1 - IRRF	572.000,00	572.000,00	116.743,25	554.289,72	96,90
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.106.000,00	22.106.000,00	3.182.576,84	17.464.214,80	79,00
2.1 - Cota-Parte FPM	13.780.000,00	13.780.000,00	1.741.705,46	10.561.401,80	76,64
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.200.000,00	13.200.000,00	1.741.705,46	10.561.401,80	80,01
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.070.000,00	6.070.000,00	1.047.124,72	4.928.722,95	81,20
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	100.000,00	100.000,00	9.779,32	48.896,58	48,90
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	96.000,00	96.000,00	16.815,51	80.587,13	83,94
2.5 - Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	230.594,47	259.734,87	324,67
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.980.000,00	1.980.000,00	136.557,36	1.584.871,47	80,04
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.478.800,00	26.478.800,00	3.669.899,72	21.418.444,66	80,89

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	(a)10.000,00	5.013,70	13.535,81	135,36
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	595.000,00	719.172,60	139.891,51	650.824,43	90,50
5.1 - Transferências do Salário-Educação	438.000,00	438.000,00	87.729,37	442.496,94	101,03
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	157.000,00	281.172,60	52.162,14	208.327,49	74,09
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	74,09
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	194.500,00	261.838,26	356.732,66	445.484,54	170,14
6.1 - Transferências de Convênios	180.000,00	242.756,36	348.263,31	407.598,93	167,90
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	14.500,00	19.081,90	8.469,35	37.885,61	198,54
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	799.500,00	991.010,86	501.637,87	1.109.844,78	111,99

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.305.200,00	4.305.200,00	636.515,14	3.492.842,26	81,13
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.640.000,00	2.640.000,00	348.341,04	2.112.280,11	80,01
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.214.000,00	1.214.000,00	209.424,92	985.744,43	81,20
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	20.000,00	20.000,00	1.955,86	9.779,30	48,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	19.200,00	19.200,00	3.362,99	16.117,28	83,94
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	16.000,00	16.000,00	46.118,86	51.946,86	324,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	396.000,00	396.000,00	27.311,47	316.974,28	80,04
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.931.000,00	4.931.000,00	913.480,84	4.719.351,41	95,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.920.000,00	4.920.000,00	912.151,77	4.712.993,81	95,79
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	1.329,07	6.357,60	57,80
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	614.800,00	614.800,00	275.636,63	1.220.151,55	198,46
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.952.595,71	4.098.595,71	777.232,28	4.014.343,39	97,94
13.1- Com Educação Infantil	697.040,83	1.643.190,83	311.531,44	1.620.828,10	98,64
13.2- Com Ensino Fundamental	2.255.554,88	2.455.404,88	465.700,84	2.393.515,29	97,48
14 - OUTRAS DESPESAS	1.978.404,29	832.404,29	108.214,50	598.416,89	71,89
14.1- Com Educação Infantil	533.490,00	309.490,00	33.181,56	188.389,40	0,61
14.2- Com Ensino Fundamental	1.444.914,29	522.914,29	75.032,94	410.027,49	78,41
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.931.000,00	4.931.000,00	885.446,78	4.612.760,28	93,55

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	85,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	4.515,33
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.619.700,00	6.619.700,00	917.474,93	5.354.611,17	80,89

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.189.061,76	2.725.111,76	406.315,71	2.185.939,27	80,21
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.230.530,83	1.952.680,83	344.713,00	1.809.217,50	92,65
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	958.530,93	772.430,93	61.602,71	376.721,77	48,77
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.630.635,52	5.108.585,52	756.318,31	3.908.885,82	76,52
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.700.469,17	2.978.319,17	540.733,78	2.803.542,78	94,13
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.930.166,35	2.130.266,35	215.584,53	1.105.343,04	51,89
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	28.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	78.000,00	168.000,00	59.388,63	145.395,55	86,54
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	7.925.697,28	8.011.697,28	1.222.022,65	6.240.220,64	77,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.113.560,42
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.357,60
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2.187,86
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.122.105,88
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	4.972.719,21
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	23,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	446.000,00	446.000,00	3.330,24	61.850,57	13,87
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	213.500,00	349.217,00	14.184,00	118.448,64	33,92
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	659.500,00	795.217,00	17.514,24	180.299,21	22,67
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.585.197,28	8.806.914,28	1.239.536,89	6.420.519,85	72,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.797,91	2.187,86

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	4.515,33	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.712.993,81	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	4.612.666,84	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	6.357,60	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	111.199,90	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/nov/2013 as 14h e 39m.		

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador Crc/pr 045902/o-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D1CB8599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº135/2013-PML
CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Topline – Produtos e Equipamentos para Limpeza Profissional Ltda
OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual aquisição de sacos plásticos para acondicionamento de lixo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a seguir:
LOTE ÚNICO
Valor do Lote: R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, COM TAMANHO DE 0,75 X 105 CM, DE POLIETILENO, NA COR PRETA, REFORÇADO, DE 0,08 MICRAS COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LITROS, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES DE SACOS, DEVENDO PESAR NO MÍNIMO 6,300 KG O PACOTE. **MARCA PLASTPEROLA**	UN	500	34,50	17.250,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 20 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ROSANA MARA DA SILVA HILA
Topline – Produtos e Equip. para Limpeza Profissional Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6A3F4249

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 063/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2013-PML
DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2013-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Porto seguro Promoções Artísticas Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa promotora de eventos exclusiva, para a realização de show da dupla sertaneja "Matogrosso & Mathias", para a EXPOLOANDA 2013, a ser realizada no Parque de Exposição Governador Paulo Pimentel, no dia 30 de novembro de 2013, no Municipio de Loanda., apresentação essa com duração aproximada de 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será realizado no Parque de Exposição Governador Paulo Pimentel, no dia 30/11/2013.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 25 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

LUCAS ZARUR BERNARDO
Porto Seguro Promoções Artísticas Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:38D5BAE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 672.2013

PORTARIA Nº. 672 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Súmula – Nomeia comissão especial para avaliação do valor mensal do aluguel de imóvel a ser destinado ao funcionamento da Casa Lar Esperança no Município de Loanda - Pr, e dá outras providências.

***Flavio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear os Senhores **JOSEMIRO MARTINS BORGES** - Presidente, **NÁDYA CAMILA VIDAL CHAVES e MESSIAS VALDEVINO DA SILVA** – Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder a **AVALIAÇÃO** do valor mensal do aluguel de um imóvel residencial localizado na Rua Gaspar Antonio Quiles nº. 370, nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná, para o fim específico de funcionamento da *Casa Lar Esperança de Loanda-PR.*

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração.

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A55F0CC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 30/2013 - PR
	Processo Administrativo: 72/2013
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 58/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 05/11/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	58/2013
b) Licitação Nr.:	30/2013-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	26/11/2013
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados aos próprios municipais.

				(em Reais R$)
f)	Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
	- 003291 - DINORPA SISTEMAS PARA HIGIENE PROFISSIONAL	3	0,0000	6.155,00
	LTDA-003101 - L. R. CASA DA LIMPEZA LTDA.	10	0,0000	21.115,00
		13		27.270,00

Lobato, 26 de Novembro de 2013.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2D74F340

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 109/2013 DE 27 NOVEMBRO DE 2.013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.215/2012 de 11/12/2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 272.254,28 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.004.04.122.0019.2.010 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA
45 - 3.1.90.11.00.00 1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 200,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.004.04.129.0019.2.015 MANUTENÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
81 - 3.1.90.11.00.00 1122 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 32.000,00
83 - 3.1.91.13.00.00 1122 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.600,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.0015.1.005 EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
598 - 4.4.90.51.00.00 1049 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.002.12.361.0006.2.033 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELIAS ABRAHÃO
217 - 3.1.90.11.00.00 1026 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 20.000,00
218 - 3.1.90.11.00.00 1028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 25.000,00
222 - 3.1.91.13.00.00 1028 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
07.002.12.365.0013.2.031 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL - CEMEI
261 - 3.1.90.11.00.00 1026 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 85.000,00
262 - 3.1.90.11.00.00 1028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 7.000,00
07.002.12.361.0006.2.037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM REC DO M.D.E
242 - 3.1.90.11.00.00 1026 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 7.000,00
07.002.12.361.0006.2.036 FUNDEB 40%
237 - 3.1.90.11.00.00 1024 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 7.100,00
07.002.12.361.0006.2.035 FUNDEB 60%
234 - 3.1.90.11.00.00 1022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 31.000,00
07.002.12.361.0013.2.030 FUNDEB 60%
258 - 3.1.90.11.00.00 1022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 4.974,28
260 - 3.1.91.13.00.00 1022 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.350,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.002.10.302.0014.2.076 Manutenção do Program Saúde da Família
351 - 3.1.91.11.00.00 1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI 13.000,00
08.002.10.302.0014.2.078 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
585 - 3.1.90.11.00.00 1497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 4.900,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.001.08.244.0019.2.050 Manutenção da Divisão de Assistência Social
582 - 3.1.90.11.00.00 1776 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 12.100,00
583 - 3.1.91.13.00.00 1776 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.230,00
Total Suplementação: 272.454,28
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.004.04.122.0019.2.010 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA
43 - 3.3.90.39.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 200,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.002.12.361.0020.2.029 Manutenção do Gabinete do Diretor de Educação Cultura e Esportes
194 - 3.1.90.11.00.00 1026 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 5.500,00
199 - 3.3.90.30.00.00 1026 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
204 - 3.3.90.39.00.00 1026 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
205 – 4.4.90.52.00.00 1026 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
07.002.12.361.0006.2.033 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELIAS ABRAHÃO
219 - 3.1.90.16.00.00 1026 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
220 - 3.1.90.16.00.00 1028 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 2.000,00
224 - 3.3.90.30.00.00 1028 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
226 - 3.3.90.32.00.00 1026 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
229 - 3.3.90.39.00.00 1026 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00
230 - 3.3.90.39.00.00 1028 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
232- 4.4.90.52.00.00 1026 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.500,00
07.002.12.361.0006.2.037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM REC DO M.D.E
243 - 3.1.90.11.00.00 1028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.000,00
244 - 3.1.90.16.00.00 1026 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 4.000,00
245 - 3.1.90.16.00.00 1028 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 2.000,00
248 - 3.3.90.30.00.00 1026 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
252 - 3.3.90.39.00.00 1026 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
253 - 3.3.90.39.00.00 1028 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6.000,00
07.002.12.365.0013.2.031 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUN DE EDUC. INFANTIL – CEMEI

263 - 3.1.90.16.00.00 1026 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
264 - 3.1.90.16.00.00 1028 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.000,00
267 - 3.3.90.30.00.00 1026 MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00
268 - 3.3.90.30.00.00 1028 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
270 - 3.3.90.32.00.00 1026 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR 5.000,00
271 - 3.3.90.32.00.00 1028 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR 2.000,00
276 - 3.3.90.39.00.00 1026 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
280 - 4.4.90.52.00.00 1026 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
281 - 4.4.90.52.00.00 1028 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
07.002.12.361.0006.2.036 FUNDEB 40%
238 - 3.1.91.13.00.00 1024 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00
239 - 3.3.90.30.00.00 1024 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
240 - 3.3.90.39.00.00 1024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00
241 - 4.4.90.52.00.00 1024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
07.002.12.361.0013.2.038 FUNDEB 40%
283 - 3.1.91.11.00.00 1024 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 24.816,35
284 - 3.1.91.13.00.00 1024 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.107,93
285 - 3.3.90.30.00.00 1024 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
286 - 3.3.90.39.00.00 1024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00
287 - 4.4.90.52.00.00 1024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.002.10.302.0014.2.046 Manutenção do Programa Saúde Bucal
350 - 3.3.90.39.00.00 1495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00
08.002.10.302.0014.2.077 Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde - PAB
360 - 3.3.90.39.00.00 1495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.000,00
08.002.10.302.0014.2.078 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
363 - 3.1.90.113.00.00 1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.000,00
08.002.10.302.0014.2.078 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
371 - 3.3.90.30.00.00 1497 MATERIAL DE CONSUMO 1.400,00
374 - 3.3.90.39.00.00 1497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500,00
375 - 4.4.90.52.00.00 1497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.003.08.244.0002.2.064 Manutenção de Cursos Profissionalizantes
500 - 3.3.90.30.00.00 1776 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
502 - 3.3.90.39.00.00 1776 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.330,00

Total Suplementação: 12.300,00

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provinientes do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguintes fontes de recursos.

1122 Taxa de Poder de Polícia R$ 35.600,00
1049 Receita de Alienação de Ativos R$ 15.000,00
1776 PAIF R$ 10.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3A7C33FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
RELATÓRIOS - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI			Página: 1 / 2	
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.233.280,00	12.725.487,78	6.996.265,43	54,98
Impostos líquidos	608.900,00	608.900,00	389.007,53	63,89
Impostos	608.900,00	608.900,00	389.007,53	63,89
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	31.880,00	31.880,00	18.119,83	56,84
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	31.880,00	31.880,00	18.119,83	56,84
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.592.500,00	12.084.707,78	6.589.138,07	54,52
Da união	8.098.250,00	8.560.457,78	4.488.812,78	52,44
Do estado	3.494.250,00	3.524.250,00	2.100.325,29	59,60
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	719.480,00	746.980,00	570.511,27	76,38
Da união para o município	569.680,00	597.180,00	480.612,98	80,48
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	149.800,00	149.800,00	89.898,29	60,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	1.484.716,00	2.069.646,88	1.420.900,84	68,65
Outras Receitas Orçamentárias	3.803.216,00	4.388.146,88	2.738.750,17	62,41
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.318.500,00	2.318.500,00	1.317.849,33	56,84
TOTAL	14.437.476,00	15.542.114,66	8.987.677,54	57,83

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.361.624,00	3.615.880,40	2.206.579,59	61,02	2.172.579,59	60,08
Pessoal e encargos sociais	2.474.400,00	2.282.156,40	1.471.951,89	64,50	1.471.951,89	64,50
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	887.224,00	1.333.724,00	734.627,70	55,08	700.627,70	52,53
DESPESAS DE CAPITAL	29.740,00	84.247,00	61.281,00	72,74	61.281,00	72,74
Investimentos	29.740,00	84.247,00	61.281,00	72,74	61.281,00	72,74
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.391.364,00	3.700.127,40	2.267.860,59	61,29	2.233.860,59	60,37

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (e/V)	Até o bimestre	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.391.364,00	3.700.127,40	2.267.860,59	100,00	2.233.860,59	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS	728.539,00	796.546,00	551.896,46	24,34	551.896,46	24,34

VINCULADOS À SAÚDE						
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	572.890,00	640.897,00	455.131,10	20,07	455.131,10	20,07
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	155.650,00	155.650,00	96.766,36	4,27	96.766,36	4,27
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.662.825,00	2.903.581,40	1.715.964,13	75,66	1.681.964,13	75,29

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	24,53

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (g/total g)	Até o bimestre	% (g/total g)
Atenção básica	2.323.214,00	2.522.977,40	1.827.888,03	80,60	1.793.888,03	80,30
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.033.250,00	1.142.250,00	414.102,86	18,26	414.102,86	18,54
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	34.900,00	34.900,00	25.869,70	1,14	25.869,70	1,16
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.397.364,00	3.706.127,40	2.267.860,59	100,00	2.233.860,59	100,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:113D8938

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal Efetivo **OSVALDO LUQUE**, RG nº 4.493.513-9 SSP/SP e CPF nº 478.545.969-72, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, a partir de 01 de novembro de 2013, conforme Lei Municipal nº 12/2001.

ART. 2º - Será atribuído ao Servidor acima Função Gratificada no valor de 20% *(vinte por cento)*, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 12/2001.

ART. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.11.2013.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 22 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:6392F374

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
ART. lº - CONCEDER a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Efetivo **JOSE LINS DE OLIVEIRA**, RG 1.429.457 PR, CPF 144.471.939-49, Cargo de Provimento Efetivo de Médico – 40 horas semanais, por 02 *(dois)* anos consecutivos **a partir de 23.11.2013**, conforme Seção III Art. 138 e Art. 139 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02.06.2003.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 22 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:CE76C206

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - EXTINGUIR a partir de 18.11.2013 a Aposentadoria do Senhor **ATILIO MILANI,** RG 2.187.878 e CPF 483.039.099-91, em virtude de seu falecimento ocorrido na referida data.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de novembro de 2013.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 22 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:4B2AED8D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde no período de 15.11.2013 a 14.03.2014 conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 26.11.2013, ao Servidor Público Municipal **VALDEMIR JOSÉ GARCIA**, RG 3.325.456-3 SSP/PR e CPF 366.104.889-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 26 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:53E3F6E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2013

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembrode 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor**ROGÉRIODA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: VEGRANDEVEÍCULOSCASAGRANDE SA, CNPJ 75.526.079/0001-98.
DOMICILIO: BR 277, Km 585, s/n, no município de Cascavel, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de 01 (huma) ambulância zero quilômetro, completa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento do bem ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais).**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 06 (seis) meses depois, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto desta for entregue.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F13108CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2013

Processo Administrativo: 227/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 046/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de continuação de construção de obra denominada Escola de Educação Infantil -Tipo C - PROINFANCIA, do Programa PAC 2 do Ministério da Educação - FNDE, no loteamento Jardim Bela Vista, em Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALORES ADJUDICADOS

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA – R$ 20.800,00

TOTAL GERAL – R$ 20.800,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:006DC2DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO - CREDENCIAMENTO 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado do Credenciamento 001/2013 realizado por esta municipalidade visando a o credenciamento de empresas para a realização de exames laboratoriais com base na tabela SUS de valores, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde:

FORNECEDORES CREDENCIADOS:
LABORATÓRIO ABIB & MOURA LTDA – ME
B. SEKULA & CIA LTDA – EPP.

Mallet, 27/11/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:94E0E0DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 072/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 059/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Município – FNDE PNAE PRÉ-ESCOLAR.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.655,00.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.365.0007.2.011 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 (102) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

Paula Freitas, 26 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:750423C0

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 072/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 059/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP – Supermercado Jackiw – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Município – FNDE PNAE PRÉ-ESCOLAR.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.715,70.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.365.0007.2.011 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 (102) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

Paula Freitas, 26 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B7AE9BD1

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 072/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 059/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Center Sul Comércio e Distribuição Ltda ME – Supermercado Bahniuk – CNPJ: 10.495.215/0004-27.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Município – FNDE PNAE PRÉ-ESCOLAR.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.006,90.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.365.0007.2.011 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 (102) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

Paula Freitas, 26 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:6A9F4D29

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 134/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 073/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 060/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA FNDE PNAE, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 636,80.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.366.0007.2.013 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 (109) – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos;

Paula Freitas, 26 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:55FCFD0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Processo Administrativo nº 013/2013

Modalidade: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Registro de Preços, **por ITEM**, para futuras aquisições de **materiais estocáveis da Câmara Municipal de Piraquara**, conforme Termo de Referência, Especificação e Quantitativos, **Anexo I,** deste Edital.

Valor Máximo do Objeto: R$ 44.446,37 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Data, horário e local abertura: 11/12/2013, às 09h 30m, no Edifício-sede da Câmara Municipal, na sala do Plenário Zacarias Vieira, localizado na Avenida Getulio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara/PR.

Aquisição do Edital: O edital estará disponível aos interessados:

a) No sítio eletrônico www.camarapiraquara.pr.gov.br, menu Serviços/Licitações;
b)Junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Piraquara, que fornecerá cópia por meio magnético, sendo que para obter arquivo o interessado deve portar pen drive para obtenção do arquivo;

c) Por solicitação via e-mail administracao@camarapiraquara.pr.gov.br;

Outras Informações: Pessoalmente, junto ao Pregoeiro, no endereço acima, ou por telefone: (41) 3589-8109 e pelo fax (41)3589-8111.

Piraquara, 27 de novembro de 2013.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:33825102

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Outubro/2013				
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	-		20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	-		20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-		-
TOTAL	20.000,00	-		20.000,00
		DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i)=(b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		-		-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 20/Nov/2013, 14h e 07m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:AE9A0501

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.171/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2013, no valor de R$ 1.105.000,00 (Hum milhão e cento e cinco mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍO DE PIRAQUARA, estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1.207/2012 de 21 de dezembro de 2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Piraquara, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.105.000,00 (Hum milhão, cento e cinco mil reais), como também, ficam alteradas as metas financeiras do exercício de 2013, constantes do Plano Plurianual, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme abaixo especificado:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0501 – GABINETE DO SECRETÁRIO
0501.1236100012.001– Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
0229	3.1.90.11.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 28.000,00
9192	3.1.90.13.00	01103	Obrigações Patronais	R$ 7.000,00
9186	3.1.91.13.00	01104	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
			T o t a l	**R$ 39.000,00**

0501.1236700012.001– Manutenção das Atividades de Gestão da Secret de Educação

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9202	3.1.90.11.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 70.000,00
9204	3.1.91.13.00	01104	Obrigações Patronais	R$ 6.000,00
			T o t a l	**R$ 76.000,00**

0502 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
0502.1236100012.001– Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9240	3.1.90.11.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 480.000,00
9241	3.1.90.11.00	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 510.000,00
			T o t a l	**R$ 990.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0501 – GABINETE DO SECRETÁRIO
0501.1236100012.001– Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9191	3.1.90.11.00	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 479.000,00
0230	3.1.90.13.00	01104	Obrigações Patronais	R$ 3.000,00
			T o t a l	**R$ 482.000,00**

0502 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
0502.1236100012.001– Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9242	3.1.90.13.00	01104	Obrigações Patronais	R$ 3.000,00
9243	3.1.91.13.00	01104	Obrigações Patronais	R$ 83.000,00
9244	3.1.91.13.00	01103	Obrigações Patronais	R$ 38.000,00
			T o t a l	**R$ 124.000,00**

0502.1236500012.001– Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9269	3.1.90.11.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 399.000,00
9271	3.1.91.13.00	01104	Obrigações Patronais	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 499.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pira quara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2013.
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0458F77C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N/001 (MABA E MABA) CONV.5

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
CONTRATO N° 052/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MABA & MABA LTDA, empresa estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, n° 492, centro, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 06.997.012/0001-19, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade CONVITE N° 005/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 052/2013, formalizado em 15 de março de 2013, com vigência até a data de 14/03/2014, terá um acréscimo no quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente a R$ 10.694,29 (dez mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 27 de novembro de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

ALINE MABA
Maba & Maba Ltda

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F27AFEBB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E	12.513.879,00	12.513.879,00	8.366.588,95	66,86

TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos líquidos	1.171.834,00	1.171.834,00	734.117,64	62,65
Impostos	1.171.834,00	1.171.834,00	734.117,64	62,65
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	87.571,00	87.571,00	38.666,83	44,15
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	87.571,00	87.571,00	38.666,83	44,15
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.254.474,00	11.254.474,00	7.593.804,48	67,47
Da união	8.788.012,00	8.788.012,00	5.381.884,52	61,24
Do estado	2.466.462,00	2.466.462,00	2.211.919,96	89,68
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	576.609,00	576.609,00	322.698,71	55,96
Da união para o município	476.099,00	476.099,00	310.169,71	65,15
Do estado para o município	60.835,00	60.835,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	39.675,00	39.675,00	12.529,00	31,58
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	781.842,00	2.131.842,00	305.930,70	14,35
Outras Receitas Orçamentárias	3.032.736,00	4.382.736,00	1.824.691,20	41,63
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.250.894,00	2.250.894,00	1.518.760,50	67,47
TOTAL	13.872.330,00	15.222.330,00	8.995.218,36	59,09

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.874.453,00	3.391.404,94	2.471.092,34	72,86	2.452.879,33	72,33
Pessoal e encargos sociais	1.515.912,00	1.523.328,67	1.087.471,93	71,39	1.087.471,93	71,39
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.358.541,00	1.868.076,27	1.383.620,41	74,07	1.365.407,40	73,09
DESPESAS DE CAPITAL	136.880,00	134.135,28	626,80	0,47	626,80	0,47
Investimentos	136.880,00	134.135,28	626,80	0,47	626,80	0,47
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.011.333,00	3.525.540,22	2.471.719,14	70,11	2.453.506,13	69,59

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (e/V)	Até o bimestre	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.011.333,00	3.525.540,22	2.471.719,14	100,00	2.453.506,13	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	281.040,00	308.790,10	228.520,98	9,25	228.275,73	9,24
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	249.500,00	272.826,59	214.139,14	8,66	213.893,89	8,65
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	31.541,00	35.964,51	14.382,84	0,58	14.382,84	0,58
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.730.293,00	3.216.750,12	2.243.198,16	90,75	2.225.230,40	90,70

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		26,81

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial (Por Subfunção)	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (g/total g)	Até o bimestre	% (g/total g)
Atenção básica	3.011.333,00	3.525.540,22	2.471.719,14	100,00	2.453.506,13	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.011.333,00	3.525.540,22	2.471.719,14	100,00	2.453.506,13	100,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C732DFB5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM MANUT E DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.259.405,00	1.259.405,00	127.305,48	772.784,47	61,36
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	369.834,00	369.834,00	7.310,49	207.038,44	55,98
1.1.1 - IPTU	332.000,00	332.000,00	2.048,05	171.927,99	51,79
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	14.548,00	14.548,00	515,13	1.910,18	13,13
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	22.482,00	22.482,00	4.709,45	32.158,96	143,04
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	804,00	804,00	37,86	1.041,31	129,52
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	74.111,00	74.111,00	4.415,88	18.441,37	24,88
1.2.1 - ITBI	47.000,00	47.000,00	4.415,88	17.207,48	36,61
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	4.628,00	4.628,00	0,00	324,98	7,02
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	22.483,00	22.483,00	0,00	908,91	4,04
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	701.460,00	701.460,00	109.802,65	501.426,23	71,48
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	678.834,00	678.834,00	109.801,03	499.103,74	73,52
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	5.951,00	5.951,00	1,62	452,36	7,60
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	15.870,00	15.870,00	0,00	1.870,13	11,78
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	805,00	805,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	114.000,00	114.000,00	5.776,46	45.878,43	40,24
1.4.1 - IRRF	114.000,00	114.000,00	5.776,46	45.878,43	40,24
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.254.474,00	11.254.474,00	1.397.162,44	7.593.804,48	67,47
2.1 - Cota-parte FPM	8.728.500,00	8.728.500,00	870.852,72	5.280.700,86	60,50
2.1.1 - Parcela referenta à	8.728.500,00	8.728.500,00	870.852,72	5.280.700,86	60,50

CF. art. 159, I, alínea 'b'					
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.248.250,00	2.248.250,00	425.482,29	2.003.502,13	89,11
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	46.287,00	46.287,00	3.973,66	19.868,31	42,92
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	46.287,00	46.287,00	6.832,77	32.745,39	70,74
2.5 - Cota-parte ITR	13.225,00	13.225,00	79.384,28	81.315,35	614,86
2.6 - Cota-parte IPVA	171.925,00	171.925,00	10.636,72	175.672,44	102,18
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.513.879,00	12.513.879,00	1.524.467,92	8.366.588,95	66,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	265,00	265,00	448,10	2.098,82	792,01
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	132.250,00	132.250,00	35.822,95	157.628,31	119,19
5.1 - Transferências do salário-educação	82.800,00	82.800,00	20.292,83	103.840,67	125,41
5.2 - Outras transferências do FNDE	49.450,00	49.450,00	15.530,12	53.787,64	108,77
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.060,00	41.060,00	7.935,63	34.637,63	84,36
6.1 - Transferências de convênios	40.003,00	40.003,00	7.569,38	33.256,40	83,13
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.057,00	1.057,00	366,25	1.381,23	130,67
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	173.575,00	173.575,00	44.206,68	194.364,76	111,98
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.250.894,00	2.250.894,00	279.432,39	1.518.760,50	67,47
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.745.700,00	1.745.700,00	174.170,50	1.056.140,00	60,50
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	449.650,00	449.650,00	85.096,43	400.700,26	89,11
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.257,00	9.257,00	794,72	3.973,62	42,93
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.257,00	9.257,00	1.366,56	6.549,09	70,75
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.645,00	2.645,00	15.876,83	16.263,03	614,86
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	34.385,00	34.385,00	2.127,35	35.134,50	102,18
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.618.151,00	1.618.151,00	226.008,78	1.168.194,66	72,19
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.549.806,00	1.549.806,00	225.500,30	1.165.987,07	75,23
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	66.125,00	66.125,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.220,00	2.220,00	508,48	2.207,59	99,44
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(634.963,00)	(634.963,00)	(53.932,09)	(352.773,43)	55,56
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(352.773,43)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.177.000,00	1.177.000,00	218.760,34	1.027.930,75	87,33
13.1 - Com educação infantil	158.000,00	158.000,00	51.614,25	259.731,03	164,39
13.2 - Com ensino fundamental	1.019.000,00	1.019.000,00	167.146,09	768.199,72	75,39
14 - OUTRAS DESPESAS	1.453.302,00	1.453.302,00	225.884,16	1.239.016,94	85,26
14.1 - Com educação infantil	199.234,00	199.234,00	51.618,25	259.735,03	130,37
14.2 - Com ensino fundamental	1.254.068,00	1.254.068,00	174.265,91	979.281,91	78,09
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.630.302,00	2.630.302,00	444.644,50	2.266.947,69	86,19
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					73.564,82
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					73.564,82
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					81,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					76.502,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					76.502,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.128.469,75	3.128.469,75	381.116,98	2.091.647,24	66,86
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	406.074,00	406.074,00	56.578,40	287.378,86	70,77
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	199.234,00	199.234,00	51.618,25	259.735,03	130,37
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	206.840,00	206.840,00	4.960,15	27.643,83	13,36
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.840.319,00	2.840.319,00	501.726,97	2.505.934,58	88,23
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.254.068,00	1.254.068,00	174.265,91	979.281,91	78,09
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.586.251,00	1.586.251,00	327.461,06	1.526.652,67	96,24
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.793.091,00	1.793.091,00	332.421,21	1.554.296,50	86,68
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.039.484,00	5.039.484,00	890.726,58	4.347.609,94	86,27
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					(352.773,43)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					2.207,59
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					76.502,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					81.747,42
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(192.316,42)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)					2.985.629,86
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					35,69
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	123.000,00	123.000,00	12.902,02	118.590,83	96,42
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	123.000,00	123.000,00	12.902,02	118.590,83	96,42
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.162.484,00	5.162.484,00	903.628,60	4.466.200,77	86,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	99.667,60
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.165.987,07
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.235.761,96
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.207,59
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	32.100,30

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:360206FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DIREITOS CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA

GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA						
Período: 01/01/2013 até 31/10/2013						
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	92.773,00	97.773,00	50.114,45	49.950,95	49.950,95
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.231,00	58.231,00	38.787,09	38.787,09	38.787,09
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.231,00	58.231,00	38.787,09	38.787,09	38.787,09
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00	48.000,00	37.417,52	37.417,52	37.417,52
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	36.070,67	36.070,67	36.070,67
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	2.780,87	2.780,87	2.780,87
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	33.289,80	33.289,80	33.289,80
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	880,88	880,88	880,88
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	163,10	163,10	163,10
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	302,87	302,87	302,87
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.231,00	10.231,00	1.369,57	1.369,57	1.369,57
3.1.90.13.01.00	FGTS	0,00	0,00	384,44	384,44	384,44
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS	0,00	0,00	985,13	985,13	985,13
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.542,00	39.542,00	11.327,36	11.163,86	11.163,86
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.542,00	39.542,00	11.327,36	11.163,86	11.163,86
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	3.213,78	3.050,28	3.050,28
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	2.739,36	2.575,86	2.575,86
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	2.739,36	2.575,86	2.575,86
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	337,94	337,94	337,94
3.3.90.30.07.12	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	337,94	337,94	337,94
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	37,48	37,48	37,48
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	99,00	99,00	99,00
3.3.90.30.99.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	0,00	0,00	99,00	99,00	99,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	12.000,00	3.316,09	3.316,09	3.316,09
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	3.316,09	3.316,09	3.316,09
3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.542,00	18.542,00	4.797,49	4.797,49	4.797,49
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	562,89	562,89	562,89
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	562,89	562,89	562,89
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	791,62	791,62	791,62
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	791,62	791,62	791,62
3.3.90.39.53.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	98,00	98,00	98,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	3.344,98	3.344,98	3.344,98
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.207,00	15.207,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.207,00	15.207,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.207,00	15.207,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.207,00	15.207,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
TOTAL DAS DESPESAS		107.980,00	112.980,00	50.114,45	49.950,95	49.950,95
Critério de seleção:						
Subfunção: 243						

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A297782C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 77/2013

Institui Comissão de Processo Seletivo para organizar e dirigir o Concurso de 2013 – Edital 01/2013.

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Processos Seletivo–CEPS, designando os servidores de provimento efetivo para compor a referida comissão:

NOME	RG / CPF	FORMAÇÃO	CARGO
Claudio de Moura	3.803.881-8 539.040.959-00	Administração	Técnico de RH
Mariana Fernandes	8.278.922-7/ 044.527.999-06	Serviço Social	Assistente Social
Magna Regina de Moura Gonzales Procópio	4.654.515-0 798.100.639-20	Processamento de Dados	Coordenadora de Projetos

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Concurso, a prática de todos os atos administrativos atinentes ao Concurso Público.

Art. 3º Para representar a Comissão em todos os atos, fica designado como Presidente, o Sr. Claudio de Moura.

Art. 4° Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:9DF08B87

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 59/2013

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado os Decretos de nº 49, 50, 51, 52, 53 e 54, de 11/11/2013, que subdividem o lote de terras localizado no Parque Industrial Henrique Pacheco de Almeida Prado, com área de 30.000m², e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:8B2830EC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 60/2013

Subdivide o lote de terras, localizado no Parque Industrial Henrique Pacheco de Almeida Prado, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 14.210 no CRI de Porecatu – PR, com área de 30.000 m², Lei nº 340/2013 e Lei nº 345/2013.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica subdividido o lote de terras localizado no Parque Industrial **Henrique Pacheco de Almeida Prado**, **com área de 30.000 m²,** passando a constituir os lotes: **Lote nº 01**, **Lote nº 02**, **Lote nº 03**, **Lote nº 04** , **Lote nº 05 e LoteREM**, a seguir descrito:

***Lote nº 01*: Frente: Com a faixa de domínio D.E.R da PR- 170, segue se rumo a Florestópolis NE 4º 17' 58", a distância de 104,13 metros; Lado direito: Com o lote de terras nº 2, segue se rumo SE 85º 42' 53'' a distância de 139,61 metros; Lado esquerdo: Com a área da Fazenda Lagoa REM, segue se no rumo SW 57º 34' 18'', a distância de 174,19 metros, até o ponto onde originou a descrição, formando a área de 7.269,35 m².**

***Lote nº 02*: Frente: Com a faixa de domínio D.E.R da PR- 170, segue se rumo a Florestópolis NE 4º 17' 58", a distância de 20,00 metros; Lado direito: Com o lote de terras nº 3, segue se rumo SE 85º 42' 53'' a distância de 25,00 metros, e mesmo rumo com a área REM do lote a distância de 114,61 metros; Fundos: Com a área da Fazenda Lagoa REM, segue se rumo SW 4º 17' 16", a distância de 20,00 metros: Lado esquerdo: Com o lote de terras nº 1, segue se no rumo NW 85º 42' 53", a distância de 139,61 metros, até o ponto onde originou a descrição, formando a área de 2.792,22 m².**

***Lote nº 03*: Frente: Com a faixa de domínio D.E.R da PR- 170, segue se rumo a Florestópolis NE 4º 17' 58", a distância de 20,00 metros; Lado direito: Com o REM do lote, segue se rumo SE 85º 42' 53'' a distância de 25,00 metros; Fundos: Com o REM do lote, segue se rumo SW 4º 17' 58", a distância de 20,00 metros; Lado esquerdo: Com o lote de terras nº 2, segue se no rumo NW 85º 42' 53", a distância de 25,00 metros, até o ponto onde originou a descrição, formando a área de 500 m².**

***Lote nº 04*: Frente: Com a faixa de domínio D.E.R da PR- 170, segue se rumo a Florestópolis NE 4º 17' 58", a distância de 20,00 metros; Lado direito: Com o lote de terras nº 5, segue se rumo SE 85º 42' 53'' a distância de 139,58 metros; Fundos: Com a área da Fazenda Lagoa REM, segue se rumo SW 4º 17' 16", a distância de 20,00 metros; Lado esquerdo: Com o REM do lote, segue se no rumo NW 85º 42' 53", a distância de 139,59 metros, até o ponto onde originou a descrição, formando a área de 2.791 m².**

***Lote nº 05*: Frente: Com a faixa de domínio D.E.R da PR- 170, segue se rumo a Florestópolis NE 4º 17' 58", a distância de 35,83 metros; Lado direito: Com a área da Fazenda Lagoa REM, segue se rumo SE 85º 42' 53'' a distância de 139,58 metros; Fundos: Com a área da Fazenda Lagoa REM, segue se rumo SW 4º 17' 16", a distância de 35,83 metros; Lado esquerdo: Com o lote de terras nº 4, segue se no rumo NW 85º 42' 53", a distância de 139,58 metros, até o ponto onde originou a descrição, formando a área de 5.000 m².**

***Lote REM*: Frente: Com a faixa de domínio D.E.R da PR- 170, segue se rumo a Florestópolis NE 4º 17' 58", a distância de 67,09 metros; Lado direito: Com o lote de terras nº 4, segue se rumo SE 85º 42' 53'' a distância de 139,59 metros; Fundos: Com a área da Fazenda Lagoa REM, segue se rumo SW 4º 17' 16", a distância de 87,08 metros; Lado esquerdo: Com o lote de terras nº 2, segue se no rumo NW 85º 42' 53", a distância114,61 metros, e no rumo NE 4º 17' 58", com o lote de terras nº 3 a distância de 20,00 metros, e rumo NW 85º 42' 53", a distância de 25,00 metros, com o referido lote até o ponto onde originou a descrição, formando a área de 11.646,64 m².**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:A1E0E299

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 163/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E REABASTECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 11/12/2013
Valor Máximo: R$ 15.750,00 (Quinze Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).

Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR ou pelo fone: 43- 3244-1143. RUA SÃO PAULO 191 - CENTRO - PRADO FERREIRA - PR.

Prado Ferreira, 27/11/2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:AC9C1892

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 164/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINÍCAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Abertura das Propostas: às 15:00 h do dia 11/12/2013
Valor Máximo: R$ 18.271,70 (Dezoito Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos).

Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR ou pelo fone: 43- 3244-1143. RUA SÃO PAULO 191 - CENTRO - PRADO FERREIRA - PR.

Prado Ferreira, 27/11/2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8C4F365C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº. 953, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 917, de 12/03/2013.

O Prefeito Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei nº 917, de 12 de março de 2013, passa a viger com as seguintes alterações:
Art. 3º *(...)*
§ 2º Mediante licença especial do órgão fiscalizador, o motorista autorizado poderá manter até dois (2) motoristas como auxiliares na execução do serviço, que deverão atender os requisitos dos incs. IV a XI, XV e XVI do art. 10 desta Lei.
Art. 10 *(...)*
XV *- exame médico para aferição das condições de saúde;*
XVI *- possuir anotação na carteira nacional de habilitação de que exerce atividade remunerada como condutor de veículo.*
Art. 14 *(...)*
III *- nos domingos e feriados o estacionamento será livre em todos os pontos de estacionamento, tendo preferência os motoristas que estacionarem primeiro, obedecido o número de vagas em cada ponto.*
Art. 31 *(...)*
IV *- a partir de janeiro de 2015, o atendimento da exigência do inc. XVI do art. 10 desta Lei.*
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 27 de novembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:95E2C2A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013.

EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA REF. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: VILELA & ASSIS LTDA-ME
OBJETIVO: Através do Presente Termo Aditivo as partes resolvem Aditar em **R$ 4.119,32 (Quatro mil cento e dezenove reais e trinta e dois centavos) o Valor do Contrato referente a Tomada de Preço nº 010/2013.** Referente a Construção da Academia da Saúde Modalidade Básica, localizada na Rua Aracaju Lote-F Subdivisão do Lote nº 11 da Quadra nº 38 conforme Proposta de Academia da Saúde nº 95640132000/1110-02 - **MINISTÉRIO DA SAÚDE.**
VALOR DO ADITIVO: R$ 4.119,32 (Quatro mil cento e dezenove reais e trinta e dois centavos)
RECURSO: **09041648200331026-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:B69C5262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro		
LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	135.218.600,00
Previsão Atualizada da Receita	-	135.218.600,00
Receitas Realizadas	14.957.345,09	82.504.277,55
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	135.218.600,00
Créditos Adicionais	-	4.957.232,00
Dotação Atualizada	-	140.175.832,00
Despesas Empenhadas	12.239.364,17	89.644.113,59
Despesas Liquidadas	15.086.483,25	80.849.852,22
Superávit Orçamentário		1.654.425,33
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	12.239.364,17	89.644.113,59
Despesas Liquidadas	15.086.483,25	80.849.852,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		96.628.133,73
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		942.178,99	
Resultado Primário	0,00	4.886.607,37	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	844.032,37	22,52	806.974,40	37.035,45
Poder Executivo	844.032,37	22,52	806.974,40	37.035,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.484.436,19	51.590,50	1.871.521,43	561.324,26
Poder Executivo	2.484.436,19	51.590,50	1.871.521,43	561.324,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.328.468,56	51.613,02	2.678.495,83	598.359,71

LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	16.122.531,80	25%	25,60
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	10.383.027,67	60%	101,62

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	522.734,84	1.177.265,16
Despesa de Capital Líquida	6.434.332,28	19.568.110,04

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	51.723,50	3.219.276,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.564.366,71	15%	17,77

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 25/Nov/2013, 13h e 17m.	

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2E1E4571

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Setembro/Outubro de 2013

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até outubro (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	109.068.600,00	80.379.658,44	74%
Receita Tributária	19.795.000,00	15.522.572,39	78%
Receita de Contribuições	3.400.000,00	2.096.275,92	0%
Receita Patrimonial	2.595.000,00	429.045,23	17%
Receita de Serviços	1.506.000,00	270.847,31	18%
Transferências Correntes	75.745.600,00	60.381.845,66	80%
Outras Receitas Correntes	6.027.000,00	1.679.071,93	28%
RECEITAS DE CAPITAL	17.646.000,00	2.124.526,15	12%
Operações de Crédito	1.700.000,00	522.734,84	0%
Alienação de Bens	3.271.000,00	51.723,50	0%
Amortização de Empréstimos	0	0	0%
Transferências de Capital	12.675.000,00	1.550.067,81	0%
Outras Receitas de Capital	0	0	0%
TOTAL	126.714.600,00	82.504.184,59	14%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até outubro (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.099.421,29	3.101.563,91	76%
Pessoal e Encargos Sociais	2.710.000,00	2.109.078,35	78%
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0%
Outras Despesas Correntes	1.389.421,29	992.485,56	71%
DESPESAS DE CAPITAL	574.077,85	103.743,86	18%
Investimentos	574.077,85	103.743,86	18%
Inversões Financeiras	0	0	0%
Amortização da Dívida	0	0	0%
TOTAL (IV)	4.673.499,14	3.205.307,77	69%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até outubro (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	712.351,41	500.974,70	70%
Pessoal e Encargos Sociais	580.000,00	488.877,50	0%
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0%
Outras Despesas Correntes	132.351,41	12.097,20	9%
DESPESAS DE CAPITAL	119.249,00	0,00	0%
Investimentos	119.249,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0	0	0%
Amortização da Dívida	0	0	0%
TOTAL (IV)	831.600,41	500.974,70	60%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até outubro (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	831.600,41	500.974,70	60%
TOTAL	831.600,41	500.974,70	16%
	(e/a) %	(f/b) %	
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	0,66%	0,61%	

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:09CE7044

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.315, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 30.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de n °3538/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), artigo 19°, parágrafo único, e em especial a Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1793	3.1.90.46 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	103	30.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1753	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	103	10.000,00
1758	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	103	5.000,00
1763	3.1.90.09 – SALÁRIO – FAMÍLIA	103	1.000,00
1772	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	103	3.000,00
1783	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	5.000,00
1789	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	103	1.000,00
1796	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças
CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:80A05C68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO ANO 2013/2014:** Aquisição de Veículo Novo, Motorização Mínima 1.6, 100 CV de Potência, Ano de Fabricação 2013/ Modelo 2014, na cor branca, com Ar Condicionado, Direção Hidráulica, 04 Portas, Rodas de Liga Leve 14/15, Pneus Novos 175.70/14-15 conforme item de Série do Veículo, Alarme Antifurto, Vidros Elétricos, Travas Elétricas, Trava Automática das Portas, Faróis de Neblina, freios ABS, Para-Choques Dianteiro/Traseiro, Maçanetas e Retrovisores na Cor do Veículo, Protetor de Cárter e Motor, Tanque de combustível 50 litros Mínimo, Número de Passageiros: 05, e demais itens de série do veículo apresentado; de forma imediata, no **valor máximo de R$ 43.160,00 (Quarenta e Três Mil, Cento e Sessenta Reais),** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 11/12/2013, às 09:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 27/11/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5929457E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº189/2013

DATA: 27.11.2013

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 482/2012 de 19.12.2012, publicada em 20.12.2012.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 482/2012), no valor de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.365.00082-036 Manutenção do Ensino de Educação Infantil - FUNDEB
Conta/Natureza de Despesa 1850-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 101 – Fundeb 60% R$: 500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAUDE
Classificação Funcional 10.301.00072-066 Ações do Programa Saúde da familia
Conta/Natureza de Despesa 3410-3190.16.00.00 – Outras desp variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 495 – Atenção básica R$: 500,00
Classificação Funcional 10.301.00072-067 Atividades de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 3550-3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional 28.846.00000-121 Precatórios Judiciais
Conta/Natureza de Despesa 6196-3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Destin de Recursos 763 – Transf Volunt Públicas Federais R$: 300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.367.00082-041 Manutenção da Educação Especial Fundeb
Conta/Natureza de Despesa 2120-3190.16.00.00 – Outras desp variáveis pessoal cívil
Destin de Recursos 101 – Fundeb 60% R$: 500.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-072 Ações do Programa Saúde Bucal
Conta/Natureza de Despesa 4330-3190.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$: 500,00
Classificação Funcional 10.302.00071-074Instalação da Clínica da Mulher
Conta/Natureza de Despesa 4420-4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Classificação Funcional 26.782.00131-103 Aquisição de equipamentos Rodoviários
Conta/Natureza de Despesa 5722-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 763 – Transf Públicas federais R$: 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:059DA03C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 190/2013

De 27 de Novembro de 2013

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 27.420,86. (Vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 482/2012 de 19.01.2012, publicada em 20.12.2012,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 27.420,86 (Vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DPTO DE CULT E ESPORTES
Classificação Funcional 27.812.00151-044 Obras de Infra para prática de Esportes
Conta/Natureza de Despesa 2255-4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 741 – Transf Volunt Públicas Federais R$: 15.947,32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-086 IGD Indice de Gestão Decentralizada
Conta/Natureza de Despesa 5135-4490.52.00.00 – Equip e Material Permanente
Destin de Recursos 759 – IGD SUAS R$: 7.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional 28.846.00000-121 Precatórios Judiciais
Conta/Natureza de Despesa 6196-3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Destin de Recursos 763 – Transf Volunt Públicas Federais R$: 4.473,54

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2013.
Adalgizo Cândido de Souza
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4320/64 de 17 de Março de 1964

A) Base de Tendência

- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 247199990900 –Convênio Quadra de Esportes R$ 0,00
Receita 172134991100 –Transferencia IGD SUAS R$ 0,00
Receita 132501994600 –Ren de depósito vinculado britador R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 247199990900 – Convênio Quadra de Esportes R$ 15.947,32
Receita 172134991100 –Transferencia IGD SUAS R$ 7.000,00
Receita 132501994600 –Ren de depósito vinculado britador R$ 4.473,54

Excesso verificado R$ 27.420,86

Santa Lúcia-Pr, em 27 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:A4E6882E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 189 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, pelo deslocamento do Servidor **Vanderlei Cardoso**/ Motorista V à **cidade de Curitiba-PR**, com saída prevista no dia 28/11/2013 e retorno no dia 29/11/2013, para conduzir veículo municipal que levará pacientes para realização de exames de ressonância magnética.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:CB6957C8

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 190 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, que foram concedidas diárias nos períodos abaixo discriminados aos seguintes servidores:

I – 03 (três) diárias no valor total de **R$ 842,01 (oitocentos e quarenta e dois reais e um centavo)**, pelo deslocamento do Prefeito Municipal à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 03/01/2013 e retorno no dia 05/01/2013, para participar de Reuniões com Parlamentares.

II - 05 (cinco) diárias no valor total de **R$ 1.964,75 (um mil novecentos e sessenta e quatros reais e setenta e cinco centavos)**, pelo deslocamento do Prefeito Municipal à **cidade de Brasília - DF**, com saída no dia 27/01/2013 e retorno no dia 01/02/2013, para participar de encontro com Prefeitos e Prefeitas.

III - 01 (uma) diária no valor total de **R$ 266,12 (duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos)**, pelo deslocamento do servidor Moacir Domingos Lotti/ Secretário de Indústria Comércio e Turismo, à **cidade de Curitiba - PR**, com saída no dia 05/02/2013 e retorno no dia 07/02/2013, para participar de Visita Técnica.

IV - 02 (duas) diárias no valor total de **R$ 149,02 (cento e quarenta e nove reais e dois centavos)**, pelo deslocamento da servidora Suzete Ferreira Dall Agnol/ Secretária de Assistência Social à **cidade de Foz do Iguaçu- PR**, com saída no dia 19/02/2013 e retorno no dia 20/02/2013, para participar de Encontro Regional de Gestores e Técnicos da Assistência Social.

V - 05 (cinco) diárias no valor total de **R$ 1.964,75 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, pelo deslocamento do servidor Vanderlei Cardoso/ Motorista V à **cidade de Brasília- DF**, com saída no dia 17/02/2013 e retorno no dia 24/02/2013, para conduzir veículo de Comitiva de Vereadores.

VI - 05 (cinco) diárias no valor total de **R$ 1.964,75 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, pelo deslocamento do Vice-Prefeito Municipal à **cidade de Brasília- DF**, com saída no dia 17/02/2013 e retorno no dia 24/02/2013, para realizar visitas à Parlamentares.
VII - 05 (cinco) diárias no valor total de **R$ 1.964,75 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, pelo deslocamento do Prefeito Municipal à **cidade de Brasília- DF**,

com saída no dia 02/03/2013 e retorno no dia 08/03/2013, para participar de Audiências nos Ministérios do Esporte, Desenvolvimento Social, Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Turismo, Cidades, Planejamento, Educação, Saúde, Pesca e Aquicultura, Desenvolvimento Agrário, Comunicações, Relações Institucionais, Assuntos Federativos e Casa Civil.

VIII - 02 (duas) diárias no valor total de **R$ 561,34 (Quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)** pelo deslocamento do Prefeito Municipal à **cidade de Curitiba- PR**, com saída no dia 11/03/2013 e retorno no dia 13/03/2013, para visitas à Secretaria do Desenvolvimento e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:BDB5C32A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 196/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 77.312,73 (Setenta e sete mil e trezentos e doze reais e setenta e três centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 77.312,73 (Setenta e sete mil e trezentos e doze reais e setenta e três centavos).

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
170	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade				**3.000,00**

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.123.0003.2003		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
231	3390.91.00.00	31754	Indenizações e Restituições	5,32
231	3390.91.00.00	33754	Indenizações e Restituições	106,78
Total da Unidade				**112,10**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0023.1008		AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A FROTA MUNICIPAL		
413	4490.52.00.00	01501	Equipamentos e Material Permanente	12.982,33
421	4590.93.00.00	31768	Indenizações e Restituições	4.147,39
Total da Unidade				**17.129,72**

05.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0023.2009		MANUT. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL		
460	3390.30.00.00	01504	Material de Consumo	8.000,00
Total da Unidade				**8.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0012-2014		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
700	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	10.000,00
715	3390.30.00.00	31136	Material de Consumo	8.070,91
755	3390.33.00.00	31136	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
Total da Unidade				**33.070,91**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0012-2015		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
890	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial, superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.123.0003.2003		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
240	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
Total da Unidade				**3.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0012-2014		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
730	3390.33.00.00	01103	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0012-2015		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
950	3390.36.00.00	01103	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

132501990400 - RECEITA APLIC. FIN. ALIENAÇÃO BENS OUTRAS AREAS	225,91
132501993500 – RECEITA APLIC. FINANC. CONV. 771277/2012 – AQUIS 2 CA	4.147,39
132501992700 – RECEITA APL FINANCEIRA CONV. CTG-14770-6	5,32
172222300000 – COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI 7.990/89	8.000,00
176202103600 – CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	23.070,91
221502000000 - ALIENAÇÃO VEÍC. ADQ. COM REC. NÃO VINCULADOS	6.991,42
221602000000 - ALIENAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.765,00
Total da Unidade	**48.205,95**

Superávit Financeiro

Fonte 33754 - Conv 312233 - 04/2009 - Reforma Centro CTG	106,78
Total	**106,78**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 25 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:26EFA624

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 195/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 840/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais).

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
110	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.600,00
Total da Unidade				**16.600,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0023-2009		MANUTENÇÃO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
430	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.000,00

440	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	6.600,00
Total da Unidade				**47.600,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0016-2010		MANUTENÇÃO DAS ATIV. SERV. URBANOS E RURAL		
520	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
Total da Unidade				**26.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO – FUNDEB		
1020	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.000,00
1030	3190.11.00.00	01102	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
1040	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	27.000,00
Total da Unidade				**166.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2025		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1480	3190.11.00.00	01303	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Total da Unidade				**50.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2028		PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – PACS		
1710	3190.11.00.00	01495	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
1720	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	12.100,00
1720	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	4.700,00
Total da Unidade				**34.800,00**

09.001		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0005-2039		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2030	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
2040	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Unidade				**23.000,00**

12.001		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
09.272.0002-2047		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
2460	3190.01.00.00	03550	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. E Reform	92.000,00
2470	3190.03.00.00	03550	Pensões, Exclusive do RGPS	49.000,00
Total da Unidade				**141.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior e cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 840/2012.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO – FUNDEB		
1050	3190.13.00.00	01102	Obrigações Patronais	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0012.2019		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
1190	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	9.000,00
Total da Unidade				**9.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2025		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1570	3390.36.00.00	01303	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
1600	3390.39.00.00	01303	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				**50.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008-2029		MANUTENÇÃO DO PAB FIX		
1730	3190.11.00.00	01495	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.600,00
1740	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	1.100,00
Total da Unidade				**4.700,00**

10.001		AGRICULTURA, IND E COMERCIO		
20.606.0020.2043		MANUT. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
2240	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.500,00
2250	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	18.000,00
Total da Unidade				**60.500,00**

10.001		AGRICULTURA, IND E COMERCIO		
23.691.0021-2044		FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS		
2310	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	8.000,00
2320	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
2330	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
2340	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	1.800,00
Total da Unidade				**14.800,00**

11.001		TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.543.0018-2045		INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE		
2360	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.900,00
2370	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	7.000,00
Total da Unidade				**70.500,00**

Excesso de Arrecadação

132501530100 – Receita de Aplic. Financeira – Fundeb 60%	2.300,00
172401000000 – Transf. de Recursos do Fundeb	143.700,00
172133109902 – Repasse NASF – Núcleo Apoio a Saúde da Família	30.100,00
Total	**176.100,00**

Superávit Financeiro

Fonte 550 –Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	141.000,00
Total	**141.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 25 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:75C93804

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **PHS – INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **09.159.186/0001-09**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).**

Tapira, 27 de novembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:521BD6F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA N.°16

Fica retificada a Dispensa n.°16 publicada na edição n.°796 de 16 a 23 de outubro do Jornal Folha de Tamandaré, nos seguintes termos:

"Onde se Lê: Contratação da Empresa CECCON SANTOS & CIA LTDA-ME, Leia-se: Contratação da Empresa: CECCON & PICOLO LTDA LTDA-ME".
Tunas do Paraná, 23 de outubro de 2013

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EC4D6567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	42.143.136,41	47.498.798,19	8.080.111,98	17,01	35.892.618,04	75,57	11.606.180,15
RECEITAS CORRENTES	41.735.676,41	43.010.041,09	6.695.426,23	15,57	33.611.559,38	78,15	9.398.481,71
Receita Tributaria	3.964.231,22	3.979.231,22	566.776,50	14,24	3.652.421,08	91,79	326.810,14
Impostos	3.185.986,84	3.185.986,84	427.463,50	13,42	2.644.922,49	83,02	541.064,35
IPTU	904.248,65	904.248,65	76.197,35	8,43	853.444,55	94,38	50.804,10
ITBI	416.795,04	416.795,04	21.278,18	5,11	252.536,30	60,59	164.258,74
ISS	1.543.861,81	1.543.861,81	265.438,49	17,19	1.262.401,30	81,77	281.460,51
Outros Impostos	321.081,34	321.081,34	64.549,48	20,10	276.540,34	86,13	44.541,00
Taxas	778.244,38	793.244,38	138.229,96	17,43	997.013,95	125,69	-203.769,57
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	1.083,04	0,00	10.484,64	0,00	-10.484,64
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.280.650,81	2.280.650,81	320.857,25	14,07	1.665.036,27	73,01	615.614,54
Contribuicoes Sociais	1.466.507,32	1.466.507,32	203.378,29	13,87	1.029.408,88	70,19	437.098,44
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	814.143,49	814.143,49	117.478,96	14,43	635.627,39	78,07	178.516,10
RECEITA PATRIMONIAL	1.473.652,78	2.280.875,43	296.573,91	13,00	972.943,82	42,66	1.307.931,61
Receitas Imobiliarias	6.414,28	6.414,28	268,43	4,18	3.282,74	51,18	3.131,54
Receitas de Valores Mobiliarios	1.465.238,50	2.272.461,15	295.882,87	13,02	967.086,77	42,56	1.305.374,38
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	642,05	0,00	-642,05
Compensacoes Financeiras	2.000,00	2.000,00	422,61	21,13	1.932,26	96,61	67,74
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	3.118.495,89	3.118.495,89	511.829,60	16,41	2.377.549,76	76,24	740.946,13
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.429.866,17	30.882.008,20	4.936.440,20	15,98	24.783.291,13	80,25	6.098.717,07
Transferencias Intergovernamentais	30.206.147,88	30.642.089,91	4.891.419,81	15,96	24.599.647,69	80,28	6.042.442,22
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	223.718,29	239.918,29	45.020,39	18,76	178.643,44	74,46	61.274,85
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	743.048,79	743.048,79	118.696,53	15,97	695.009,75	93,53	48.039,04
Multas e Juros de Mora	73.043,84	73.043,84	21.862,27	29,93	130.115,37	178,13	-57.071,53
Indenizacoes e Restituicoes	2.297,12	2.297,12	358,08	15,59	18.813,01	818,98	-16.515,89
Receita da Divida Ativa	659.057,43	659.057,43	95.006,18	14,42	518.746,37	78,71	140.311,06
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	997.621,74	997.621,74	87.552,00	8,78	772.816,21	77,47	224.805,53
Receitas Correntes Diversas	8.650,40	8.650,40	1.470,00	16,99	27.335,00	316,00	-18.684,60
RECEITAS DE CAPITAL	407.460,00	4.488.757,10	1.384.685,75	30,85	2.281.058,66	50,82	2.207.698,44
OPERACOES DE CREDITO	0,00	3.100.000,00	1.039.217,75	33,52	1.600.593,56	51,63	1.499.406,44
Operacoes de Credito Internas	0,00	3.100.000,00	1.039.217,75	33,52	1.600.593,56	51,63	1.499.406,44
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	407.460,00	1.388.757,10	345.468,00	24,88	680.465,10	49,00	708.292,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	-21.000,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	407.460,00	1.388.757,10	345.468,00	24,88	659.465,10	47,49	729.292,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.634.277,66	3.634.277,66	474.704,75	13,06	2.741.377,21	75,43	892.900,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.777.414,07	51.133.075,85	8.554.816,73	16,73	38.633.995,25	75,56	12.499.080,60
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.777.414,07	51.133.075,85	8.554.816,73	16,73	38.633.995,25	75,56	12.499.080,60
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.777.414,07	51.133.075,85	8.554.816,73	16,73	38.633.995,25	75,56	12.499.080,60
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618.986,47	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618.986,47	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	40.505.478,07	6.496.455,86	47.001.933,93	5.918.282,77	30.441.728,47	5.647.573,44	27.612.421,28	58,75	19.389.512,65
DESPESAS CORRENTES	36.831.720,04	833.896,62	37.665.616,66	4.658.630,20	28.264.548,61	5.126.527,60	26.502.788,45	70,36	11.162.828,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.440.138,00	875.788,76	22.315.926,76	2.994.472,04	16.603.454,37	3.032.706,47	16.519.389,73	74,03	5.796.537,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	410.454,72	0,00	410.454,72	75.248,37	355.608,69	75.248,37	355.608,69	86,64	54.846,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.981.127,32	-41.892,14	14.939.235,18	1.588.909,79	11.305.485,55	2.018.572,76	9.627.790,03	64,45	5.311.445,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.357.530,68	5.662.559,24	7.020.089,92	1.259.652,57	2.177.179,86	521.045,84	1.109.632,83	15,81	5.910.457,09
INVESTIMENTOS	767.540,40	5.622.559,24	6.390.099,64	1.163.252,35	1.641.589,93	424.645,62	574.042,90	8,98	5.816.056,74
INVERSOES FINANCEIRAS	20.000,00	40.000,00	60.000,00	0,00	59.999,84	0,00	59.999,84	100,00	0,16
AMORTIZACAO DA DIVIDA	569.990,28	0,00	569.990,28	96.400,22	475.590,09	96.400,22	475.590,09	83,44	94.400,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.316.227,35	0,00	2.316.227,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.227,35
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	3.755.936,00	21.944,87	3.777.880,87	385.635,12	2.643.448,36	385.635,12	2.643.448,36	69,97	1.134.432,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.261.414,07	6.518.400,73	50.779.814,80	6.303.917,89	33.085.176,83	6.033.208,56	30.255.869,64	59,58	20.523.945,16
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.261.414,07	6.518.400,73	50.779.814,80	6.303.917,89	33.085.176,83	6.033.208,56	30.255.869,64	59,58	20.523.945,16
SUPERAVIT (XIII)	1.516.000,00	0,00	353.261,05	2.250.898,84	5.548.818,42	2.521.608,17	8.378.125,61	2.371,65	-8.024.864,56
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.777.414,07	6.518.400,73	51.133.075,85	8.554.816,73	38.633.995,25	8.554.816,73	38.633.995,25	59,58	12.499.080,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/nov/2013 as 07h e 40m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:D602626F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	40.505.478,07	47.001.933,93	5.918.282,77	30.441.728,47	5.647.573,44	27.612.421,28	100,02	58,75	19.389.512,65
JUDICIÁRIA	162.160,92	224.160,92	31.843,54	134.086,72	31.843,54	134.086,72	0,49	59,82	90.074,20
Administração Geral	162.160,92	224.160,92	31.843,54	134.086,72	31.843,54	134.086,72	0,49	59,82	90.074,20
ADMINISTRAÇÃO	5.793.149,65	5.654.649,65	666.767,88	3.913.531,37	777.798,92	3.677.050,52	13,32	65,03	1.977.599,13

Transporte Rodoviário	5.000,00	5.000,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Comunicação Social	87.620,57	42.620,57	12.819,71	36.496,50	3.509,32	17.845,13	0,06	41,87	24.775,44
Controle Interno	12.323,16	12.323,16	0,00	5.096,32	0,00	5.096,32	0,02	41,36	7.226,84
Tecnologia da Informatização	24.614,25	49.614,25	7.505,00	20.453,50	114,50	12.948,50	0,05	26,10	36.665,75
Administração Geral	5.022.354,75	4.876.854,75	554.709,62	3.292.587,46	673.946,14	3.098.505,02	11,22	63,53	1.778.349,73
Administração Financeira	637.236,92	664.236,92	91.733,55	557.697,59	100.228,96	542.655,55	1,97	81,70	121.581,37
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	991.057,24	1.244.756,68	163.496,45	717.095,39	140.885,06	602.118,65	2,19	48,37	642.638,03
Assistência ao Idoso	96.293,87	108.964,14	17.868,26	74.454,77	15.858,22	59.710,01	0,22	54,80	49.254,13
Assistência à Criança a ao Adolescente	182.649,44	232.526,83	24.600,06	148.151,59	27.308,72	123.931,02	0,45	53,30	108.595,81
Assistência Comunitária	712.113,93	903.265,71	121.028,13	494.489,03	97.718,12	418.477,62	1,52	46,33	484.788,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.604.752,85	4.604.752,85	634.265,99	3.008.763,15	634.265,99	3.008.763,15	10,90	65,34	1.595.989,70
Previdência do Regime Estatutário	4.604.752,85	4.604.752,85	634.265,99	3.008.763,15	634.265,99	3.008.763,15	10,90	65,34	1.595.989,70
SAÚDE	7.676.997,34	9.267.491,89	1.374.083,91	7.657.392,04	1.470.306,91	6.867.540,91	24,87	74,10	2.399.950,98
Atenção Básica	7.407.798,70	8.836.855,83	1.310.806,31	7.318.443,63	1.401.413,76	6.577.197,91	23,82	74,43	2.259.657,92
Vigilância Sanitária	106.618,76	110.101,98	19.170,04	95.887,95	20.866,83	94.193,32	0,34	85,55	15.908,66
Vigilância Epidemiológica	162.579,88	320.534,08	44.107,56	243.060,46	48.026,32	196.149,68	0,71	61,19	124.384,40
TRABALHO	28.838,44	28.838,44	0,00	24.195,28	79,24	23.943,38	0,09	83,03	4.895,06
Administração Geral	23.700,00	23.700,00	0,00	23.550,00	0,00	23.550,00	0,09	99,37	150,00
Fomento ao Trabalho	5.138,44	5.138,44	0,00	645,28	79,24	393,38	0,00	7,66	4.745,06
EDUCAÇÃO	8.657.294,04	8.800.424,24	1.188.426,29	6.350.310,43	1.174.332,67	6.173.262,20	22,35	70,15	2.627.162,04
Ensino Superior	89.526,25	4.526,25	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	5,52	4.276,25
Administração Geral	525.141,54	526.941,54	85.134,36	445.095,53	89.063,06	433.225,69	1,57	82,22	93.715,85
Educação Infantil	1.785.874,12	2.079.634,32	245.023,06	1.288.735,57	239.351,88	1.252.537,43	4,54	60,23	827.096,89
Ensino Fundamental	5.768.092,27	5.738.092,27	789.785,38	4.326.521,33	793.067,12	4.226.059,48	15,30	73,65	1.512.032,79
Alimentação e Nutrição	472.292,34	434.862,34	68.233,49	279.989,09	51.423,58	254.647,02	0,92	58,56	180.215,32
Educação Especial	16.367,52	16.367,52	0,00	9.718,91	1.177,03	6.542,58	0,02	39,97	9.824,94
CULTURA	231.364,07	252.364,07	24.185,96	98.216,63	31.193,13	84.961,59	0,31	33,67	167.402,48
Administração Geral	83.426,11	69.426,11	10.582,50	50.608,71	10.582,50	50.138,71	0,18	72,22	19.287,40
Difusão Cultural	147.937,96	182.937,96	13.603,46	47.607,92	20.610,63	34.822,88	0,13	19,04	148.115,08
URBANISMO	3.585.016,68	7.247.479,93	617.837,45	2.988.358,05	406.832,81	2.402.716,49	8,70	33,15	4.844.763,44
Serviços Urbanos	3.001.800,51	2.751.800,51	232.554,04	2.195.030,46	340.120,18	1.965.333,92	7,12	71,42	786.466,59
Infra-Estrutura Urbana	583.216,17	4.495.679,42	385.283,41	793.327,59	66.712,63	437.382,57	1,58	9,73	4.058.296,85
HABITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SANEAMENTO	3.108.453,00	4.063.265,42	776.115,73	3.213.050,84	580.384,58	2.499.787,85	9,05	61,52	1.563.477,57
Saneamento Básico Urbano	3.108.453,00	4.063.265,42	776.115,73	3.213.050,84	580.384,58	2.499.787,85	9,05	61,52	1.563.477,57
GESTÃO AMBIENTAL	121.989,64	146.989,64	25.051,50	64.278,50	75,00	39.302,00	0,14	26,74	107.687,64
Serviços Urbanos	55.385,64	55.385,64	75,00	3.115,00	75,00	3.115,00	0,01	5,62	52.270,64
Administração Geral	36.604,00	61.604,00	24.976,50	32.966,50	0,00	7.990,00	0,03	12,97	53.614,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	28.197,00	0,00	28.197,00	0,10	93,99	1.803,00
AGRICULTURA	127.285,02	123.285,02	72.493,00	80.405,25	1.115,36	6.078,47	0,02	4,93	117.206,55
Abastecimento	7.779,60	7.779,60	0,00	4.662,60	822,52	4.089,85	0,01	52,57	3.689,75
Transporte Rodoviário	62.005,42	102.955,42	72.493,00	75.742,65	292,84	1.988,62	0,01	1,93	100.966,80
Promoção da Produção Animal	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Extensão Rural	45.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
TRANSPORTE	780.176,47	670.676,47	94.080,14	534.460,60	77.769,88	493.050,60	1,79	73,52	177.625,87
Transporte Rodoviário	770.176,47	670.176,47	94.080,14	534.460,60	77.769,88	493.050,60	1,79	73,57	177.125,87
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DESPORTO E LAZER	468.588,68	468.588,68	64.350,00	350.419,35	74.601,06	336.156,71	1,22	71,74	132.431,97
Desporto Comunitário	468.588,68	468.588,68	64.350,00	350.419,35	74.601,06	336.156,71	1,22	71,74	132.431,97
ENCARGOS ESPECIAIS	1.849.126,68	1.884.982,68	185.284,93	1.307.164,87	246.089,29	1.263.602,04	4,58	67,04	621.380,64
Outros Encargos Especiais	1.849.126,68	1.884.982,68	185.284,93	1.307.164,87	246.089,29	1.263.602,04	4,58	67,04	621.380,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.316.227,35	2.316.227,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.227,35
Reserva de Contingência	269.270,27	269.270,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.270,27
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPP	2.046.957,08	2.046.957,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046.957,08
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.755.936,00	3.777.880,87	385.635,12	2.643.448,36	385.635,12	2.643.448,36	100,00	69,97	1.134.432,51
JUDICIÁRIA	23.209,42	18.209,42	467,68	10.732,16	467,68	10.732,16	0,41	58,94	7.477,26
Administração Geral	23.209,42	18.209,42	467,68	10.732,16	467,68	10.732,16	0,41	58,94	7.477,26
ADMINISTRAÇÃO	1.542.700,33	1.511.200,33	290.224,65	1.037.137,88	290.224,65	1.037.137,88	39,23	68,63	474.062,45

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Administração Geral	1.466.655,40	1.435.155,40	288.412,71	969.778,39	288.412,71	969.778,39	36,69	67,57	465.377,01
Administração Financeira	76.044,93	76.044,93	1.811,94	67.359,49	1.811,94	67.359,49	2,55	88,58	8.685,44
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	7.000,00	1.748,24	2.982,36	1.748,24	2.982,36	0,11	42,61	4.017,64
Assistência Comunitária	2.000,00	6.000,00	1.748,24	2.982,36	1.748,24	2.982,36	0,11	49,71	3.017,64
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	526.693,23	517.693,23	12.335,65	336.586,27	12.335,65	336.586,27	12,73	65,02	181.106,96
Vigilância Sanitária	24.998,12	23.998,12	2.075,18	16.670,89	2.075,18	16.670,89	0,63	69,47	7.327,23
Atenção Básica	501.695,11	493.695,11	10.260,47	319.915,38	10.260,47	319.915,38	12,10	64,80	173.779,73
EDUCAÇÃO	1.216.613,55	1.220.058,42	23.221,09	893.993,64	23.221,09	893.993,64	33,82	73,27	326.064,78
Educação Infantil	260.015,83	260.015,83	5.724,66	205.276,08	5.724,66	205.276,08	7,77	78,95	54.739,75
Ensino Fundamental	883.849,33	887.294,20	15.220,54	630.514,08	15.220,54	630.514,08	23,85	71,06	256.780,12
Administração Geral	72.748,39	72.748,39	2.275,89	58.203,48	2.275,89	58.203,48	2,20	80,01	14.544,91
CULTURA	15.167,23	15.167,23	-23,97	6.775,32	-23,97	6.775,32	0,26	44,67	8.391,91
Administração Geral	15.167,23	15.167,23	-23,97	6.775,32	-23,97	6.775,32	0,26	44,67	8.391,91
URBANISMO	231.367,50	231.367,50	10.363,29	157.260,86	10.363,29	157.260,86	5,95	67,97	74.106,64
Serviços Urbanos	231.367,50	231.367,50	10.363,29	157.260,86	10.363,29	157.260,86	5,95	67,97	74.106,64
TRANSPORTE	14.551,94	14.551,94	391,67	8.680,48	391,67	8.680,48	0,33	59,65	5.871,46
Transporte Rodoviário	14.551,94	14.551,94	391,67	8.680,48	391,67	8.680,48	0,33	59,65	5.871,46
DESPORTO E LAZER	25.924,08	25.924,08	377,75	16.638,98	377,75	16.638,98	0,63	64,18	9.285,10
Desporto Comunitário	25.924,08	25.924,08	377,75	16.638,98	377,75	16.638,98	0,63	64,18	9.285,10
ENCARGOS ESPECIAIS	156.708,72	216.708,72	46.529,07	172.660,41	46.529,07	172.660,41	6,53	79,67	44.048,31
Outros Encargos Especiais	156.708,72	216.708,72	46.529,07	172.660,41	46.529,07	172.660,41	6,53	79,67	44.048,31
TOTAL	44.261.414,07	50.779.814,80	6.303.917,89	33.085.176,83	6.033.208,56	30.255.869,64	200,02	59,58	20.523.945,16

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/nov/2013 as 07h e 42m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:9812D9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.326.593,57	3.326.593,57	440.426,72	2.614.243,88	78,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.022.212,95	1.022.212,95	85.375,91	797.816,20	78,05
1.1.1 - IPTU	904.248,65	904.248,65	76.197,35	853.444,55	94,38
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.122,52	2.122,52	625,71	1.890,73	89,08
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	261.084,30	261.084,30	29.281,32	181.997,52	69,71
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	4.567,26	4.567,26	197,52	1.178,05	25,79
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-149.809,78	-149.809,78	-20.925,99	-240.694,65	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	421.521,36	421.521,36	21.278,18	254.054,44	60,27
1.2.1 - ITBI	416.795,04	416.795,04	21.278,18	252.536,30	60,59
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	462,18	462,18	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	3.547,50	3.547,50	0,00	1.300,00	36,65
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	727,64	727,64	0,00	218,34	30,01
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	-11,00	-11,00	0,00	-0,20	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.561.777,92	1.561.777,92	269.223,15	1.285.832,90	82,33
1.3.1 - ISS	1.543.861,81	1.543.861,81	265.438,49	1.262.401,30	81,77
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	11.370,59	11.370,59	661,69	12.689,40	111,60
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	6.493,25	6.493,25	3.068,58	10.549,36	162,47
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	52,27	52,27	54,39	192,84	368,93
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	321.081,34	321.081,34	64.549,48	276.540,34	86,13
1.4.1 - IRRF	321.081,34	321.081,34	64.549,48	276.540,34	86,13
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.559.465,83	26.559.465,83	3.802.626,46	20.639.207,74	77,71
2.1 - Cota-Parte FPM	14.587.746,88	14.587.746,88	1.741.705,46	10.561.401,80	72,40
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.985.104,70	13.985.104,70	1.741.705,46	10.561.401,80	75,52
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	602.642,18	602.642,18	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.196.293,31	10.196.293,31	1.805.836,46	8.498.829,93	83,35
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	106.643,20	106.643,20	16.865,08	84.325,39	79,07
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	171.783,70	171.783,70	29.366,76	140.737,37	81,93
2.5 - Cota-Parte ITR	175.961,60	175.961,60	95.641,28	123.497,79	70,18
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.321.037,14	1.321.037,14	113.211,42	1.230.415,46	93,14
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.886.059,40	29.886.059,40	4.243.053,18	23.253.451,62	77,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.342,48	(a)5.342,48	272,99	1.659,26	31,06
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	712.410,95	744.980,95	144.186,79	666.297,57	89,44
5.1 - Transferências do Salário-Educação	527.429,47	527.429,47	84.924,67	431.570,15	81,83
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	184.981,48	217.551,48	59.262,12	234.727,42	107,90
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	107,90
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	236.076,93	369.072,99	47.829,70	170.888,73	46,30
6.1 - Transferências de Convênios	219.000,00	219.000,00	44.420,22	159.172,43	72,68
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	17.076,93	150.072,99	3.409,48	11.716,30	7,81
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	953.830,36	1.119.396,42	192.289,48	838.845,56	74,94
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período	

				(b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.191.364,73	5.191.364,73	760.525,22	4.127.841,21	79,51
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.797.020,94	2.797.020,94	348.341,04	2.112.280,11	75,52
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.039.258,66	2.039.258,66	361.167,26	1.699.765,82	83,35
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	21.328,64	21.328,64	3.373,00	16.865,03	79,07
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	34.356,74	34.356,74	5.873,36	28.147,51	81,93
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	35.192,32	35.192,32	19.128,24	24.699,48	70,18
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	264.207,43	264.207,43	22.642,32	246.083,26	93,14
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.741.607,15	5.741.607,15	924.863,61	4.769.017,82	83,06
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.724.343,90	5.724.343,90	920.868,35	4.759.760,01	83,15
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.263,25	17.263,25	3.995,26	9.257,81	53,63
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	532.979,17	532.979,17	160.343,13	631.918,80	118,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.495.021,18	4.495.089,18	563.002,94	3.415.109,49	75,97
13.1- Com Educação Infantil	1.005.046,01	1.005.046,01	125.028,84	758.026,66	75,42
13.2- Com Ensino Fundamental	3.489.975,17	3.490.043,17	437.974,10	2.657.082,83	76,13
14 - OUTRAS DESPESAS	1.246.585,97	1.249.962,84	142.090,88	951.896,31	76,15
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.246.585,97	1.249.962,84	142.090,88	951.896,31	76,15
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.741.607,15	5.745.052,02	705.093,82	4.367.005,80	76,01

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	68,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	68,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	71,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	225.584,32
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	3.444,87

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.471.514,85	7.471.514,85	1.060.763,30	5.813.362,91	77,81

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.892.289,95	2.053.189,95	227.648,72	1.381.155,89	67,27
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.005.046,01	1.005.046,01	125.028,84	758.026,66	75,42
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	887.243,94	1.048.143,94	102.619,88	623.129,23	59,45
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.617.311,17	6.592.556,04	798.106,06	5.020.396,87	76,15
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.736.561,14	4.740.006,01	580.064,98	3.608.979,14	76,14
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.880.750,03	1.852.550,03	218.041,08	1.411.417,73	76,19
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	89.526,25	4.526,25	250,00	250,00	5,52
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	326.292,34	256.292,34	3.990,60	158.660,19	61,91
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	8.925.419,71	8.906.564,58	1.029.995,38	6.560.462,95	73,66

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	226.461,91
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	9.257,81
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.444,87
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	281.482,71
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	5.895,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	526.542,30
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	5.875.010,46
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	539.906,40	539.906,40	56.023,39	253.645,46	46,98
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	262.581,48	395.441,68	64.102,01	157.160,60	39,74
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	802.487,88	935.348,08	120.125,40	410.806,06	43,92
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.727.907,59	9.841.912,66	1.150.120,78	6.971.269,01	70,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.766,22	5.895,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	225.584,32	0,00

48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.759.760,01	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	4.183.627,94	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	9.257,81	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	810.974,20	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/nov/2013 as 07h e 43m.		

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:9182E09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.326.593,57	3.326.593,57	2.614.243,88	78,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	904.248,65	904.248,65	853.444,55	94,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	416.795,04	416.795,04	252.536,30	60,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.543.861,81	1.543.861,81	1.262.401,30	81,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	321.081,34	321.081,34	276.540,34	86,13
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	-149.809,43	-149.809,43	-198.053,55	132,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.955,29	13.955,29	14.580,13	104,48
Dívida Ativa dos Impostos	271.125,05	271.125,05	193.846,88	71,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.347,17	5.347,17	1.589,23	29,72
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	-11,35	-11,35	-42.641,30	-2.224.989,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.559.465,83	26.559.465,83	20.639.207,74	77,71
Cota-Parte FPM	14.587.746,88	14.587.746,88	10.561.401,80	72,40
Cota-Parte ITR	175.961,60	175.961,60	123.497,79	70,18
Cota-Parte IPVA	1.321.037,14	1.321.037,14	1.230.415,46	93,14
Cota-Parte ICMS	10.196.293,31	10.196.293,31	8.498.829,93	83,35
Cota-Parte IPI-Exportação	171.783,70	171.783,70	140.737,37	81,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	106.643,20	106.643,20	84.325,39	79,07
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.886.059,40	29.886.059,40	23.253.451,62	77,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.049.008,87	2.672.178,00	2.343.757,51	87,71
Provenientes da União	1.965.008,87	2.521.630,78	2.277.210,29	90,31
Provenientes do Estado	84.000,00	150.547,22	66.547,22	44,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.049.008,87	2.672.178,00	2.343.757,51	87,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	4.647.287,63	5.774.026,39	4.616.206,30	79,95 %	4.532.141,66	78,49 %
Outras Despesas Correntes	3.137.942,94	3.354.670,70	2.763.925,03	82,39 %	2.289.590,00	68,25 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	418.460,00	656.488,03	613.846,98	93,50 %	382.395,52	58,25 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.203.690,57	9.785.185,12	7.993.978,31	81,69 %	7.204.127,18	73,62 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.066.508,87	2.824.919,64	2.121.289,30	100,00	1.751.596,46	100,00

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.981.508,87	2.681.057,67	2.071.100,91	97,63	1.701.935,09	97,16
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	85.000,00	143.861,97	50.188,39	2,37	49.661,37	2,84
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.066.508,87	2.824.919,64	2.121.289,30	100,00	1.751.596,46	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.137.181,70	6.960.265,48	5.872.689,01	84,37	5.452.530,72	78,34
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,26
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						2.384.671,27

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOSCONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	7.909.493,81	9.330.550,94	7.638.359,01	95,55	6.897.113,29	95,74
Vigilância Sanitária	131.616,88	134.100,10	112.558,84	1,41	110.864,21	1,54
Vigilância Epidemiológica	162.579,88	320.534,08	243.060,46	3,04	196.149,68	2,72
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.203.690,57	9.785.185,12	7.993.978,31	100,00	7.204.127,18	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/nov/2013 as 07h e 45m.						

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:EC20BE30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA E DESPESA - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	13.571.400,00	15.749.348,03	4.379.280,64	27,81	13.460.593,72	85,47	2.288.754,31
RECEITAS CORRENTES	13.571.390,00	13.802.119,53	2.252.989,42	16,32	10.560.838,72	76,52	3.241.280,81
Receita Tributaria	626.790,00	626.790,00	66.202,68	10,56	341.627,08	54,50	285.162,92
Impostos	582.990,00	582.990,00	59.200,81	10,15	303.220,79	52,01	279.769,21
IPTU	107.990,00	107.990,00	1.994,08	1,85	59.622,66	55,21	48.367,34
ITBI	280.000,00	280.000,00	32.253,87	11,52	106.635,17	38,08	173.364,83
ISS	99.000,00	99.000,00	15.821,00	15,98	82.877,14	83,71	16.122,86
Outros Impostos	96.000,00	96.000,00	9.131,86	9,51	54.085,82	56,34	41.914,18
Taxas	42.800,00	42.800,00	7.001,87	16,36	38.406,29	89,73	4.393,71
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	152.500,00	152.500,00	36.664,15	24,04	137.685,67	90,29	14.814,33
Contribuicoes Sociais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	36.664,15	24,44	137.685,67	91,79	12.314,33
RECEITA PATRIMONIAL	8.260,00	11.205,53	4.510,44	40,25	23.606,70	210,67	-12.401,17
Receitas Imobiliarias	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Receitas de Valores Mobiliarios	3.060,00	6.005,53	4.510,44	75,10	23.606,70	393,08	-17.601,17
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da Producao Vegetal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Producao Animal e Derivados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Receita da Industria de Construcao	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	10.400,00	10.400,00	60,00	0,58	2.110,00	20,29	8.290,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.568.110,00	12.795.894,00	2.137.161,34	16,70	9.995.564,84	78,12	2.800.329,16
Transferencias Intergovernamentais	12.568.110,00	12.715.894,00	2.018.161,34	15,87	9.876.564,84	77,67	2.839.329,16
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	80.000,00	119.000,00	148,75	119.000,00	148,75	-39.000,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.220,00	203.220,00	9.504,35	4,68	76.691,35	37,74	126.528,65
Multas e Juros de Mora	29.120,00	29.120,00	1.569,07	5,39	15.020,84	51,58	14.099,16
Indenizacoes e Restituicoes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	3.760,18	7,52	46.239,82
Receita da Divida Ativa	74.100,00	74.100,00	1.921,56	2,59	22.400,31	30,23	51.699,69
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	6.013,72	12,03	35.510,02	71,02	14.489,98
RECEITAS DE CAPITAL	10,00	1.947.228,50	2.126.291,22	109,20	2.899.755,00	148,92	-952.526,50
OPERACOES DE CREDITO	0,00	1.750.000,00	1.987.526,73	113,57	1.987.526,73	113,57	-237.526,73
Operacoes de Credito Internas	0,00	1.750.000,00	1.987.526,73	113,57	1.987.526,73	113,57	-237.526,73
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10,00	197.228,50	138.764,49	70,36	912.228,27	462,52	-714.999,77
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	10,00	197.228,50	138.764,49	70,36	912.228,27	462,52	-714.999,77
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.571.400,00	15.749.348,03	4.379.280,64	27,81	13.460.593,72	85,47	2.288.754,31
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.571.400,00	15.749.348,03	4.379.280,64	27,81	13.460.593,72	85,47	2.288.754,31
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.571.400,00	15.749.348,03	4.379.280,64	27,81	13.460.593,72	85,47	2.288.754,31
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	12.152.822,00	2.274.958,95	14.427.780,95	1.847.498,35	9.692.861,27	1.830.629,02	9.542.978,26	66,14	4.884.802,69
DESPESAS CORRENTES	11.666.897,00	-441.180,94	11.225.716,06	1.745.928,69	8.436.882,55	1.734.817,86	8.297.577,54	73,92	2.928.138,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.450.967,10	32.913,90	5.483.881,00	861.652,86	4.388.107,09	861.652,86	4.388.107,09	80,02	1.095.773,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	129.000,00	99.000,00	228.000,00	20.777,80	166.886,93	20.777,80	166.886,93	73,20	61.113,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.086.929,90	-573.094,84	5.513.835,06	863.498,03	3.881.888,53	852.387,20	3.742.583,52	67,88	1.771.251,54
DESPESAS DE CAPITAL	451.925,00	2.716.139,89	3.168.064,89	101.569,66	1.255.978,72	95.811,16	1.245.400,72	39,31	1.922.664,17
INVESTIMENTOS	200.018,00	2.541.139,89	2.741.157,89	37.200,00	854.883,35	31.441,50	844.305,35	30,80	1.896.852,54
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	251.907,00	175.000,00	426.907,00	64.369,66	401.095,37	64.369,66	401.095,37	93,95	25.811,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGENCIA	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	751.210,00	450.610,70	1.201.820,70	258.941,50	792.768,61	258.941,50	792.768,61	65,96	409.052,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.904.032,00	2.725.569,65	15.629.601,65	2.106.439,85	10.485.629,88	2.089.570,52	10.335.746,87	66,13	5.293.854,78
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.904.032,00	2.725.569,65	15.629.601,65	2.106.439,85	10.485.629,88	2.089.570,52	10.335.746,87	66,13	5.293.854,78
SUPERAVIT (XIII)	667.368,00	0,00	119.746,38	2.272.840,79	2.974.963,84	2.289.710,12	3.124.846,85	2.609,55	-3.005.100,47
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.571.400,00	2.725.569,65	15.749.348,03	4.379.280,64	13.460.593,72	4.379.280,64	13.460.593,72	66,13	2.288.754,31
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 27/nov/2013 as 11h e 19m.									

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO JUNIOR
Responsável Financeiro

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO JUNIOR
Tesoureiro

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:098A52B4

SECRETARIA GERAL
BALANÇO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.152.822,00	14.427.780,95	1.847.498,35	9.692.861,27	1.830.629,02	9.542.978,26	100,02	66,14	4.884.802,69
JUDICIÁRIA	142.143,10	81.643,10	9.661,13	49.047,75	9.661,13	49.047,75	0,51	60,08	32.595,35
Ação Judiciária	142.143,10	81.643,10	9.661,13	49.047,75	9.661,13	49.047,75	0,51	60,08	32.595,35
ADMINISTRAÇÃO	2.911.722,90	2.051.238,18	285.786,33	1.550.138,19	305.578,89	1.485.176,50	15,57	72,40	566.061,68
Controle Interno	168.993,00	171.893,00	35.239,10	140.871,92	35.239,10	140.871,92	1,48	81,95	31.021,08
Comunicação Social	72.000,00	17.000,00	2.983,96	14.983,96	2.983,96	14.983,96	0,16	88,14	2.016,04
Administração Financeira	223.500,00	217.343,48	20.711,15	163.188,36	20.703,75	163.138,51	1,71	75,06	54.204,97
Administração Geral	2.447.229,90	1.645.001,70	226.852,12	1.231.093,95	246.652,08	1.166.182,11	12,22	70,89	478.819,59
DEFESA NACIONAL	42.000,00	38.340,00	6.779,56	31.396,50	6.750,76	31.367,70	0,33	81,81	6.972,30
Defesa Terrestre	42.000,00	38.340,00	6.779,56	31.396,50	6.750,76	31.367,70	0,33	81,81	6.972,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	624.924,00	1.224.016,35	204.449,41	952.556,47	204.537,59	943.223,15	9,89	77,06	280.793,20
Assistência Comunitária	493.800,00	732.243,31	96.912,29	560.007,15	96.657,24	553.492,92	5,80	75,59	178.750,39
Assistência à Criança a ao Adolescente	123.124,00	483.773,04	106.737,12	391.749,32	107.080,35	388.930,23	4,08	80,40	94.842,81
Alimentação e Nutrição	8.000,00	8.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,01	10,00	7.200,00
SAÚDE	2.830.030,00	2.824.913,86	555.206,74	2.589.135,74	542.563,06	2.542.881,89	26,65	90,02	282.031,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.494.672,00	1.671.400,67	339.126,55	1.571.338,75	330.447,55	1.539.106,92	16,13	92,08	132.293,75
Vigilância Epidemiológica	20.510,00	4.770,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,01	20,96	3.770,00
Atenção Básica	1.314.848,00	1.148.743,19	215.080,19	1.016.796,99	211.115,51	1.002.774,97	10,51	87,29	145.968,22
EDUCAÇÃO	3.028.340,00	3.442.424,00	416.051,34	2.550.318,82	413.164,20	2.543.839,97	26,65	73,90	898.584,03
Educação de Jovens e Adultos	15.420,00	10.530,00	315,82	315,82	315,82	315,82	0,00	3,00	10.214,18
Educação Infantil	350.900,00	220.960,00	8.832,95	55.472,91	7.656,39	54.296,35	0,57	24,57	166.663,65
Educação Especial	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Ensino Fundamental	2.661.020,00	3.210.834,00	406.902,57	2.494.530,09	405.191,99	2.489.227,80	26,08	77,53	721.606,20
CULTURA	39.000,00	58.993,22	6.511,52	27.243,36	6.635,07	27.243,36	0,29	46,18	31.749,86
Turismo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Difusão Cultural	35.000,00	54.993,22	6.511,52	27.243,36	6.635,07	27.243,36	0,29	49,54	27.749,86
URBANISMO	293.695,00	1.462.316,25	89.385,09	228.829,78	88.071,09	226.003,28	2,37	15,46	1.236.312,97
Serviços Urbanos	291.665,00	1.456.145,00	89.385,09	226.744,48	87.696,09	223.917,98	2,35	15,38	1.232.227,02
Turismo	2.030,00	6.171,25	0,00	2.085,30	375,00	2.085,30	0,02	33,79	4.085,95
HABITAÇÃO	3.000,00	12.931,47	0,00	12.831,47	0,00	12.831,47	0,13	99,23	100,00
Habitação Urbana	3.000,00	12.931,47	0,00	12.831,47	0,00	12.831,47	0,13	99,23	100,00
SANEAMENTO	8.500,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
Saneamento Básico Urbano	8.500,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
GESTÃO AMBIENTAL	16.510,00	27.810,00	6.349,36	12.049,14	6.349,36	12.049,14	0,13	43,33	15.760,86
Preservação e Conservação Ambiental	16.510,00	27.810,00	6.349,36	12.049,14	6.349,36	12.049,14	0,13	43,33	15.760,86
AGRICULTURA	75.210,00	129.510,00	20.000,00	29.156,66	0,00	9.156,66	0,10	7,07	120.353,34
Extensão Rural	49.490,00	117.990,00	20.000,00	29.156,66	0,00	9.156,66	0,10	7,76	108.833,34
Promoção da Produção Animal	25.720,00	11.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.520,00
INDÚSTRIA	4.020,00	42.271,84	0,00	40.101,39	0,00	40.101,39	0,42	94,87	2.170,45
Promoção Industrial	4.020,00	42.271,84	0,00	40.101,39	0,00	40.101,39	0,42	94,87	2.170,45
TRANSPORTE	1.541.820,00	2.113.365,68	118.716,60	861.604,79	118.716,60	861.604,79	9,03	40,77	1.251.760,89
Transporte Rodoviário	1.541.820,00	2.113.365,68	118.716,60	861.604,79	118.716,60	861.604,79	9,03	40,77	1.251.760,89
DESPORTO E LAZER	60.500,00	67.900,00	22.490,91	60.969,79	22.490,91	60.969,79	0,64	89,79	6.930,21
Desporto Comunitário	60.500,00	67.900,00	22.490,91	60.969,79	22.490,91	60.969,79	0,64	89,79	6.930,21
ENCARGOS ESPECIAIS	497.407,00	811.407,00	106.110,36	697.481,42	106.110,36	697.481,42	7,31	85,96	113.925,58
Serviço da Dívida Interna	380.907,00	654.907,00	85.147,46	567.982,30	85.147,46	567.982,30	5,95	86,73	86.924,70
Outros Encargos Especiais	116.500,00	156.500,00	20.962,90	129.499,12	20.962,90	129.499,12	1,36	82,75	27.000,88

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Reserva de Contingência	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	751.210,00	1.201.820,70	258.941,50	792.768,61	258.941,50	792.768,61	100,00	65,96	409.052,09
ADMINISTRAÇÃO	101.710,00	410.960,00	168.390,57	313.301,74	168.390,57	313.301,74	39,52	76,24	97.658,26
Administração Geral	82.210,00	397.460,00	168.390,57	307.407,04	168.390,57	307.407,04	38,78	77,34	90.052,96
Controle Interno	8.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Administração Financeira	11.000,00	11.000,00	0,00	5.894,70	0,00	5.894,70	0,74	53,59	5.105,30
DEFESA NACIONAL	12.000,00	12.000,00	728,58	3.806,82	728,58	3.806,82	0,48	31,72	8.193,18
Defesa Terrestre	12.000,00	12.000,00	728,58	3.806,82	728,58	3.806,82	0,48	31,72	8.193,18
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.000,00	25.700,00	0,00	11.386,02	0,00	11.386,02	1,44	44,30	14.313,98
Assistência Comunitária	26.000,00	25.700,00	0,00	11.386,02	0,00	11.386,02	1,44	44,30	14.313,98
SAÚDE	175.000,00	168.810,00	22.416,45	105.284,32	22.416,45	105.284,32	13,28	62,37	63.525,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	149.800,00	21.405,40	97.182,19	21.405,40	97.182,19	12,26	64,87	52.617,81
Atenção Básica	55.000,00	19.010,00	1.011,05	8.102,13	1.011,05	8.102,13	1,02	42,62	10.907,87
EDUCAÇÃO	271.500,00	406.700,00	67.405,90	259.879,13	67.405,90	259.879,13	32,78	63,90	146.820,87
Educação Infantil	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Ensino Fundamental	260.000,00	395.200,00	67.405,90	259.879,13	67.405,90	259.879,13	32,78	65,76	135.320,87

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
CULTURA	4.000,00	4.214,56	0,00	2.403,92	0,00	2.403,92	0,30	57,04	1.810,64
Difusão Cultural	4.000,00	4.214,56	0,00	2.403,92	0,00	2.403,92	0,30	57,04	1.810,64
URBANISMO	12.000,00	12.000,00	0,00	11.233,71	0,00	11.233,71	1,42	93,61	766,29
Serviços Urbanos	12.000,00	12.000,00	0,00	11.233,71	0,00	11.233,71	1,42	93,61	766,29
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	142.000,00	154.436,14	0,00	83.236,64	0,00	83.236,64	10,50	53,90	71.199,50
Transporte Rodoviário	142.000,00	154.436,14	0,00	83.236,64	0,00	83.236,64	10,50	53,90	71.199,50
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	0,00	2.236,31	0,00	2.236,31	0,28	37,27	3.763,69
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	0,00	2.236,31	0,00	2.236,31	0,28	37,27	3.763,69
TOTAL	12.904.032,00	15.629.601,65	2.106.439,85	10.485.629,88	2.089.570,52	10.335.746,87	200,02	66,13	5.293.854,78

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 27/nov/2013 as 11h e 15m.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO JUNIOR
Responsável Financeiro

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO JUNIOR
Tesoureiro

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:D0A2C472

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 27/nov/2013 as 11h e 10m.					

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO J
Responsável Financeiro

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO J
Tesoureiro

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:5973CE8B

SECRETARIA GERAL
RESTOS A PAGAR - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	362.341,02	869.035,62	1.500,00	757.052,41	472.824,23	902.040,49	412.556,12	0,00	-128.579,76	1.443.176,37
EXECUTIVO										
00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - CAMARA MUNICIPAL	3.897,67	0,00	0,00	0,00	3.897,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	5.194,94	11.713,89	0,00	5.357,78	11.551,05	0,00	47.565,00	0,00	31.506,11	16.058,89
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	29.676,10	41.414,77	0,00	15.399,64	55.691,23	0,00	0,00	0,00	-6.896,60	6.896,60
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	4.251,77	34.899,17	0,00	16.720,40	22.430,54	0,00	245,94	0,00	-5.448,22	5.694,16
05 - CONTROLADORIA INTERNA	3.490,81	1.526,11	0,00	3.008,12	2.008,80	0,00	0,00	0,00	-1.504,06	1.504,06
06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	58.795,82	194.897,12	1.500,00	115.810,17	136.382,77	341.233,89	271.116,54	0,00	86.082,98	526.267,45
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO	50.483,90	188.895,03	0,00	267.843,40	-28.464,47	230.968,90	3.612,36	0,00	-130.011,83	364.593,09
08 - SECRETARIA DE ESPORTES	4.056,10	2.238,30	0,00	1.476,60	4.817,80	0,00	0,00	0,00	-738,30	738,30
09 - SECRETARIA DE SAUDE	179.616,36	373.700,54	0,00	291.096,96	262.219,94	301.628,52	83.305,00	0,00	-95.025,12	479.958,64
10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	6.014,30	4.595,69	0,00	5.860,68	4.749,31	0,00	0,00	0,00	-1.264,99	1.264,99
11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.480,75	15.155,00	0,00	21.674,14	9.961,61	0,00	6.711,28	0,00	-8.453,86	15.165,14
12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	382,50	0,00	0,00	12.804,52	-12.422,02	28.209,18	0,00	0,00	3.174,13	25.035,05
13 - SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	146.961,65	0,00	50.493,26	96.468,39	0,00	0,00	0,00	77.460,72	-77.460,72
EXECUTIVO										
00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	608,40	0,00	1.216,80	-608,40	0,00	0,00	0,00	-608,40	608,40
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	4.133,83	0,00	5.156,60	-1.022,77	0,00	0,00	0,00	-1.022,77	1.022,77
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.578,51	0,00	363,42	1.215,09	0,00	0,00	0,00	1.215,09	-1.215,09
05 - CONTROLADORIA INTERNA	0,00	837,49	0,00	1.280,42	-442,93	0,00	0,00	0,00	-489,04	489,04
06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	25.558,43	0,00	25.792,88	-234,45	0,00	0,00	0,00	12.534,32	-12.534,32
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO	0,00	77.618,94	0,00	1.670,68	75.948,26	0,00	0,00	0,00	64.767,46	-64.767,46
08 - SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	1.060,16	0,00	2.120,32	-1.060,16	0,00	0,00	0,00	-1.060,16	1.060,16
09 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	32.149,75	0,00	6.059,86	26.089,89	0,00	0,00	0,00	5.540,36	-5.540,36
10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.416,14	0,00	6.832,28	-3.416,14	0,00	0,00	0,00	-3.416,14	3.416,14
12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012			
13 - SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	362.341,02	1.015.997,27	1.500,00	807.545,67	569.292,62	902.040,49	412.556,12	0,00	-51.119,04	1.365.715,65
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 27/nov/2013 as 11h e 06m.										

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO JUNIOR
Responsável Financeiro

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO JUNIOR
Tesoureiro

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:455DEC30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANEXO 01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**54.873.227,35**	**58.873.227,35**	**7.548.578,91**	**12,82**	**40.664.255,43**	**69,07**	**18.208.971,92**
RECEITAS CORRENTES	**50.485.980,48**	**50.485.980,48**	**6.898.578,91**	**13,66**	**38.515.188,38**	**76,29**	**11.970.792,10**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.974.743,60	6.974.743,60	890.649,74	12,77	6.392.786,12	91,66	581.957,48
IMPOSTOS	4.336.401,99	4.336.401,99	717.375,55	16,54	5.116.565,69	117,99	-780.163,70
TAXAS	1.770.122,86	1.770.122,86	99.205,09	5,60	1.146.653,04	64,78	623.469,82
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	868.218,75	868.218,75	74.069,10	8,53	129.567,39	14,92	738.651,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	893.511,69	893.511,69	3.122,62	0,35	764.628,05	85,58	128.883,64
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	893.511,69	893.511,69	0,00	0,00	732.595,92	81,99	160.915,77
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	3.122,62	0,00	32.032,13	0,00	-32.032,13
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	3.632,78	0,00	76.658,12	0,00	-76.658,12
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	3.632,78	0,00	76.658,12	0,00	-76.658,12
RECEITA DE SERVIÇOS	213.321,35	213.321,35	9.560,98	4,48	26.235,85	12,30	187.085,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.896.181,94	38.896.181,94	5.748.210,73	14,78	29.947.178,41	76,99	8.949.003,53
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	38.641.504,44	38.641.504,44	5.717.513,77	14,80	29.763.846,57	77,03	8.877.657,87
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	254.677,50	254.677,50	30.696,96	12,05	183.331,84	71,99	71.345,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.508.221,90	3.508.221,90	243.402,06	6,94	1.307.701,83	37,28	2.200.520,07
MULTAS E JUROS DE MORA	706.769,40	706.769,40	112.222,60	15,88	473.707,33	67,02	233.062,07
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	7.312,70	0,00	-7.312,70
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.801.452,50	2.801.452,50	131.179,46	4,68	814.560,67	29,08	1.986.891,83
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.121,13	0,00	-12.121,13
RECEITAS DE CAPITAL	**4.387.246,87**	**8.387.246,87**	**650.000,00**	**7,75**	**2.149.067,05**	**25,62**	**6.238.179,82**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.704.400,00	7.704.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.704.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.704.400,00	7.704.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.704.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS	182.846,87	182.846,87	0,00	0,00	0,00	0,00	182.846,87
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	182.846,87	182.846,87	0,00	0,00	0,00	0,00	182.846,87
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	650.000,00	130,00	2.149.067,05	429,81	-1.649.067,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	650.000,00	130,00	2.149.067,05	429,81	-1.649.067,05
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**54.873.227,35**	**58.873.227,35**	**7.548.578,91**	**12,82**	**40.664.255,43**	**69,07**	**18.208.971,92**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**54.873.227,35**	**58.873.227,35**	**7.548.578,91**	**12,82**	**40.664.255,43**	**69,07**	**18.208.971,92**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	54.873.227,35	58.873.227,35	7.548.578,91	12,82	40.664.255,43	69,07	18.208.971,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	5.653.975,30	—	—	1.041.614,43	—	—
Superávit Financeiro	—	487.321,97	—	—	487.321,97	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	5.166.653,33	—	—	554.292,46	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**53.133.227,35**	**16.956.053,94**	**70.089.281,29**	**9.465.617,81**	**41.757.525,17**	**8.034.569,66**	**39.026.594,14**	**55,68**	**31.062.687,15**
DESPESAS CORRENTES	**43.289.593,92**	**4.070.890,25**	**47.360.484,17**	**7.132.670,10**	**35.970.269,92**	**7.085.994,27**	**35.216.965,03**	**74,36**	**12.143.519,14**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.017.802,87	1.717.820,00	20.735.622,87	3.418.994,92	17.064.004,06	3.418.994,92	17.064.004,06	82,29	3.671.618,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	400.000,00	0,00	400.000,00	50.431,21	277.591,22	50.431,21	277.591,22	69,40	122.408,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.871.791,05	2.353.070,25	26.224.861,30	3.663.243,97	18.628.674,64	3.616.568,14	17.875.369,75	68,16	8.349.491,55
DESPESAS DE CAPITAL	**8.345.233,43**	**14.342.537,54**	**22.687.770,97**	**2.332.947,71**	**5.787.255,25**	**948.575,39**	**3.809.629,11**	**16,79**	**18.878.141,86**
INVESTIMENTOS	5.885.233,43	14.342.537,54	20.227.770,97	2.187.652,09	4.172.148,22	803.279,77	2.194.522,08	10,85	18.033.248,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍV	2.460.000,00	0,00	2.460.000,00	145.295,62	1.615.107,03	145.295,62	1.615.107,03	65,65	844.892,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.498.400,00**	**-1.457.373,85**	**41.026,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.026,15**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**53.133.227,35**	**16.956.053,94**	**70.089.281,29**	**9.465.617,81**	**41.757.525,17**	**8.034.569,66**	**39.026.594,14**	**55,68**	**31.062.687,15**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**53.133.227,35**	**16.956.053,94**	**70.089.281,29**	**9.465.617,81**	**41.757.525,17**	**8.034.569,66**	**39.026.594,14**	**55,68**	**31.062.687,15**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.637.661,29	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.133.227,35	16.956.053,94	70.089.281,29	9.465.617,81	41.757.525,17	8.034.569,66	40.664.255,43	55,68	31.062.687,15

FONTE:

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AD19D295

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANEXO 02

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**53.133.227,35**	**70.089.281,29**	**9.465.617,81**	**41.757.525,17**	**8.034.569,66**	**39.026.594,14**	**100,00**	**55,68**	**31.062.687,15**
JUDICIÁRIA	879.566,45	916.966,45	24.135,99	227.321,84	23.781,89	226.967,74	0,58	24,75	689.998,71
Ação Judiciária	600.000,00	619.000,00	0,00	55.435,00	0,00	55.435,00	0,14	8,96	563.565,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	279.566,45	297.966,45	24.135,99	171.886,84	23.781,89	171.532,74	0,44	57,57	126.433,71
ADMINISTRAÇÃO	8.300.814,95	8.424.110,95	1.175.738,76	6.211.435,62	1.244.500,30	6.103.592,40	15,64	72,45	2.320.518,55
Planejamento e Orçamento	460.644,29	545.644,29	47.093,00	355.385,88	47.095,50	355.370,88	0,91	65,13	190.273,41
Administração Geral	5.348.463,81	5.942.709,81	896.953,16	4.588.953,37	969.295,80	4.487.021,88	11,50	75,50	1.455.687,93
Administração Financeira	98.610,75	98.610,75	4.648,58	50.776,66	4.648,58	50.776,66	0,13	51,49	47.834,09
Controle Interno	108.180,05	142.130,05	21.004,66	100.254,09	21.004,66	100.254,09	0,26	70,54	41.875,96
Formação de Recursos Humanos	1.887.846,93	1.286.946,93	143.512,61	754.145,63	137.912,35	748.422,93	1,92	58,15	538.524,00
Administração de Receitas	397.069,12	408.069,12	62.526,75	361.919,99	64.543,41	361.745,96	0,93	88,65	46.323,16
SEGURANÇA PÚBLICA	206.217,43	232.217,43	25.098,11	141.280,92	33.449,27	136.950,80	0,35	58,98	95.266,63
Policiamento	96.821,87	102.821,87	15.200,00	71.210,93	15.200,00	71.210,93	0,18	69,26	31.610,94
Defesa Civil	109.395,56	129.395,56	9.898,11	70.069,99	18.249,27	65.739,87	0,17	50,81	63.655,69
ASSISTENCIA SOCIAL	4.387.601,35	6.268.053,91	545.238,71	1.770.199,15	410.630,88	1.606.046,02	4,12	25,62	4.662.007,89
Assistência ao Idoso	158.015,82	915.065,82	7.410,00	28.073,62	7.410,00	28.073,62	0,07	3,07	886.992,20
Assistência ao Portador de Deficiência	128.843,66	128.843,66	23.818,02	79.393,40	23.818,02	79.393,40	0,20	61,62	49.450,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	890.983,45	937.093,45	62.116,16	257.872,43	51.970,70	246.803,03	0,63	26,34	690.290,42
Assistência Comunitária	3.209.758,42	4.287.050,98	451.894,53	1.404.859,70	327.432,16	1.251.775,97	3,21	29,20	3.035.275,01
SAÚDE	12.288.768,83	14.374.865,43	2.138.447,12	11.543.131,58	2.262.957,05	11.426.265,00	29,28	79,49	2.948.600,43
Atenção Básica	1.538.757,70	2.734.830,15	313.317,30	2.013.791,17	324.502,40	1.980.197,41	5,07	72,41	754.632,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.893.986,13	7.749.010,28	1.269.218,23	6.356.572,91	1.353.177,10	6.292.229,66	16,12	81,20	1.456.780,62
Vigilância Sanitária	3.700.000,00	3.700.000,00	548.108,10	3.097.942,14	576.989,48	3.080.866,80	7,89	83,27	619.133,20
Vigilância Epidemiológica	156.025,00	191.025,00	7.803,49	74.825,36	8.288,07	72.971,13	0,19	38,20	118.053,87
EDUCAÇÃO	11.711.411,28	14.234.591,29	2.887.414,62	10.965.400,64	2.263.205,82	9.882.208,94	25,32	69,42	4.352.382,35
Ensino Fundamental	9.146.941,39	10.337.587,19	1.826.554,28	8.308.611,41	2.132.218,18	8.182.146,10	20,97	79,15	2.155.441,09
Ensino Médio	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Ensino Superior	218.791,12	767.810,06	756.718,77	756.718,77	0,00	0,00	0,00	0,00	767.810,06
Educação Infantil	2.054.678,77	2.987.794,04	301.999,35	1.868.344,96	128.839,36	1.671.832,34	4,28	55,96	1.315.961,70
Educação de Jovens e Adultos	256.000,00	106.400,00	2.142,22	31.725,50	2.148,28	28.230,50	0,07	26,53	78.169,50
CULTURA	976.138,39	648.688,39	138.996,00	548.280,16	130.172,92	527.676,18	1,35	81,35	121.012,21
Difusão Cultural	976.138,39	648.688,39	138.996,00	548.280,16	130.172,92	527.676,18	1,35	81,35	121.012,21
DIREITOS À CIDADANIA	0,00	2.450,04	0,00	2.450,04	0,00	2.450,04	0,01	100,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	2.450,04	0,00	2.450,04	0,00	2.450,04	0,01	100,00	0,00
URBANISMO	4.426.275,43	13.781.915,27	722.601,40	3.777.704,51	659.350,12	3.673.877,71	9,41	26,66	10.108.037,56
Infra-Estrutura Urbana	766.227,50	6.557.873,01	168.916,03	821.695,50	174.163,15	821.695,50	2,11	12,53	5.736.177,51
Serviços Urbanos	3.660.047,93	7.224.042,26	553.685,37	2.956.009,01	485.186,97	2.852.182,21	7,31	39,48	4.371.860,05
HABITAÇÃO	200.000,00	82.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.400,00
Habitação Urbana	200.000,00	82.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.400,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.247,56	732.247,56	59.674,14	278.984,79	55.150,45	271.111,52	0,69	37,02	461.136,04
Preservação e Conservação Ambiental	270.247,56	732.247,56	59.674,14	278.984,79	55.150,45	271.111,52	0,69	37,02	461.136,04
AGRICULTURA	1.034.795,42	2.832.866,35	1.007.733,17	1.847.498,72	167.497,93	779.113,31	2,00	27,50	2.053.753,04
Promoção da Produção Vegetal	30.387,65	48.904,13	43.090,00	43.090,00	43.090,00	43.090,00	0,11	88,11	5.814,13
Extensão Rural	1.004.407,77	2.783.962,22	964.643,17	1.804.408,72	124.407,93	736.023,31	1,89	26,44	2.047.938,91
INDÚSTRIA	904.657,17	847.037,17	85.392,90	610.931,22	75.514,50	589.619,31	1,51	69,61	257.417,86
Promoção Industrial	904.657,17	847.037,17	85.392,90	610.931,22	75.514,50	589.619,31	1,51	69,61	257.417,86
COMÉRCIO E SERVIÇOS	597.585,44	760.184,16	78.178,68	148.416,39	80.558,68	144.576,39	0,37	19,02	615.607,77
Turismo	597.585,44	760.184,16	78.178,68	148.416,39	80.558,68	144.576,39	0,37	19,02	615.607,77
TRANSPORTE	2.138.949,24	1.726.099,24	246.983,26	1.032.518,21	296.009,93	1.013.338,44	2,60	58,71	712.760,80
Transporte Rodoviário	2.138.949,24	1.726.099,24	246.983,26	1.032.518,21	296.009,93	1.013.338,44	2,60	58,71	712.760,80
DESPORTO E LAZER	991.798,41	1.842.365,89	130.720,42	720.029,00	132.525,39	710.857,96	1,82	38,58	1.131.507,93
Desporto de Rendimento	42.542,72	48.010,20	7.253,78	11.467,16	8.582,86	11.467,16	0,03	23,88	36.543,04
Desporto Comunitário	849.255,69	1.742.505,69	123.466,64	708.561,84	123.942,53	699.390,80	1,79	40,14	1.043.114,89
Lazer	100.000,00	51.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.850,00
ENCARGO ESPECIAIS	2.320.000,00	2.341.195,61	199.264,53	1.931.942,38	199.264,53	1.931.942,38	4,95	82,52	409.253,23
Serviço da Dívida Interna	2.300.000,00	2.300.000,00	195.726,83	1.892.698,25	195.726,83	1.892.698,25	4,85	82,29	407.301,75
Outros Encargos Especiais	20.000,00	41.195,61	3.537,70	39.244,13	3.537,70	39.244,13	0,10	95,26	1.951,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.498.400,00	41.026,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.026,15
TOTAL (III) = (I + II)	53.133.227,35	70.089.281,29	9.465.617,81	41.757.525,17	8.034.569,66	39.026.594,14	100,00	55,68	31.062.687,15

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C3641EBA

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.964.022,75	5.964.022,75	874.030,63	5.913.822,13	99,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.869.423,38	2.869.423,38	320.974,26	3.040.521,65	105,96
1.1.1- IPTU	1.750.000,00	1.750.000,00	176.008,83	2.313.462,21	132,20
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	98.398,13	98.398,13	4.750,61	10.007,93	10,17
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	926.100,00	926.100,00	79.222,72	462.366,85	49,93
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	94.925,25	94.925,25	60.992,10	254.684,66	268,30
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	717.727,50	717.727,50	105.619,20	827.429,54	115,28
1.2.1- ITBI	717.727,50	717.727,50	105.619,20	827.394,58	115,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	34,96	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.051.660,27	2.051.660,27	386.828,28	1.771.112,69	86,33
1.3.1- ISS	1.543.462,89	1.543.462,89	375.311,40	1.703.700,66	110,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	98.398,13	98.398,13	2.804,61	11.322,98	11,51
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	405.168,75	405.168,75	5.351,27	43.200,06	10,66
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.630,50	4.630,50	3.361,00	12.888,99	278,35
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	325.211,60	325.211,60	60.608,89	274.758,25	84,49
1.4.1- IRRF	325.211,60	325.211,60	60.608,89	274.758,25	84,49
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.781.845,61	24.781.845,61	4.020.843,24	22.337.557,86	90,14
2.1- Cota-Parte FPM	15.968.626,54	15.968.626,54	2.031.989,69	12.321.635,40	77,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.968.626,54	15.968.626,54	2.031.989,69	12.321.635,40	77,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.460.589,36	6.460.589,36	1.567.880,08	7.380.081,27	114,23
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	182.846,87	182.846,87	14.642,76	73.213,79	40,04
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	219.416,24	219.416,24	25.178,38	98.703,91	44,98
2.5- Cota-Parte ITR	121.897,91	121.897,91	223.379,87	290.735,27	238,51
2.6- Cota-Parte IPVA	1.828.468,69	1.828.468,69	157.772,46	2.173.188,22	118,85
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.745.868,36	30.745.868,36	4.894.873,87	28.251.379,99	91,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	0,00	1.022,47	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	1.022,47	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	254.677,50	254.677,50	10.696,96	37.439,36	14,70
6.1- Transferências de Convênios	254.677,50	254.677,50	10.696,96	37.439,36	14,70
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.704.400,00	3.704.400,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.174.326,69	7.174.326,69	406.006,60	2.663.914,92	37,13
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11.133.404,19	11.133.404,19	416.703,56	2.702.376,75	24,27
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.956.369,12	4.956.369,12	804.168,76	4.466.783,30	90,12
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.193.725,31	3.193.725,31	406.397,88	2.464.326,83	77,16
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.292.117,87	1.292.117,87	313.575,97	1.476.016,09	114,23
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	36.569,37	36.569,37	2.928,54	14.642,72	40,04
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	43.883,25	43.883,25	5.035,68	19.036,19	43,38
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	24.379,58	24.379,58	44.675,96	58.125,15	238,42
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	365.693,74	365.693,74	31.554,73	434.636,32	118,85
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.677.436,75	6.677.436,75	1.050.334,87	5.430.601,22	81,33
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.677.436,75	6.677.436,75	1.050.334,87	5.430.601,22	81,33
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.721.067,63	1.721.067,63	246.166,11	963.817,92	56,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.965.531,50	4.050.531,50	801.692,77	3.828.651,73	94,52
13.1- Com Educação Infantil	229.075,19	254.075,19	1.457,75	187.377,99	73,75

13.2- Com Ensino Fundamental	3.736.456,31	3.796.456,31	800.235,02	3.641.273,74	95,91
14- OUTRAS DESPESAS	2.711.905,25	2.759.105,25	379.094,01	2.067.144,06	74,92
14.1- Com Educação Infantil	1.014.604,87	1.080.604,87	0,00	587.440,46	54,36
14.2- Com Ensino Fundamental	1.697.300,38	1.678.500,38	379.094,01	1.479.703,60	88,16
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.677.436,75	6.809.636,75	1.180.786,78	5.895.795,79	86,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	70,50

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	7.686.467,09	7.686.467,09	1.223.718,47	7.062.845,00	91,89
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.884.678,77	2.326.888,77	46.351,02	1.327.862,50	57,07
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.243.680,06	1.334.680,06	1.457,75	774.818,45	58,05
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	640.998,71	992.208,71	44.893,27	553.044,05	55,74
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.319.581,26	9.038.596,00	1.609.200,88	7.090.907,65	78,45
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.433.756,69	5.474.956,69	1.179.329,03	5.120.977,34	93,53
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.885.824,57	3.563.639,31	429.871,85	1.969.930,31	55,28
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	10.204.260,03	11.365.484,77	1.655.551,90	8.418.770,15	74,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	963.817,92
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	963.817,92
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	7.454.952,23
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.507.151,25	2.598.801,25	583.565,19	1.355.367,75	52,15
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.507.151,25	2.598.801,25	583.565,19	1.355.367,75	52,15
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	11.711.411,28	13.964.286,02	2.239.117,09	9.774.137,90	69,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	50.118,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.430.601,22	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.430.601,22	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:51EC3DE5

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANEXO 12

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.964.022,75	5.964.022,75	5.913.787,17	99,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.750.000,00	1.750.000,00	2.313.462,21	132,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	717.727,50	717.727,50	827.394,58	115,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.543.462,89	1.543.462,89	1.703.700,66	110,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	325.211,60	325.211,60	274.758,25	84,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	196.796,26	196.796,26	21.330,91	10,84
Dívida Ativa dos Impostos	1.331.268,75	1.331.268,75	505.566,91	37,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	99.555,75	99.555,75	267.573,65	268,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.781.845,61	24.781.845,61	22.337.557,86	90,14
Cota-Parte FPM	15.968.626,54	15.968.626,54	12.321.635,40	77,16
Cota-Parte ITR	121.897,91	121.897,91	290.735,27	238,51
Cota-Parte IPVA	1.828.468,69	1.828.468,69	2.173.188,22	118,85
Cota-Parte ICMS	6.460.589,36	6.460.589,36	7.380.081,27	114,23
Cota-Parte IPI-Exportação	219.416,24	219.416,24	98.703,91	44,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	182.846,87	182.846,87	73.213,79	40,04
Desoneração ICMS (LC 87/96)	182.846,87	182.846,87	73.213,79	40,04
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**30.745.868,36**	**30.745.868,36**	**28.251.345,03**	**91,89**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.075.634,50	7.075.634,50	4.887.988,90	69,08
Provenientes da União	5.725.843,75	5.725.843,75	4.367.023,90	76,27
Provenientes dos Estados	238.470,75	238.470,75	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.111.320,00	1.111.320,00	520.965,00	46,88
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	49.835,76	49.835,76	46.244,72	92,79
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**7.125.470,26**	**7.125.470,26**	**4.934.233,62**	**69,25**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	12.148.768,83	12.980.424,95	11.314.838,56	87,17	11.197.971,98	86,27
Pessoal e Encargos Sociais	3.364.719,33	3.169.369,33	2.874.692,15	90,70	2.874.692,15	90,70
Outras Despesas Correntes	8.784.049,50	9.811.055,62	8.440.146,41	86,03	8.323.279,83	84,84
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	754.438,33	185.970,52	24,65	185.970,52	24,65
Investimentos	140.000,00	754.438,33	185.970,52	24,65	185.970,52	24,65
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.288.768,83	13.734.863,28	11.500.809,08	83,73	11.383.942,50	82,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.151.827,15	6.430.877,15	5.216.383,81	45,36	5.163.820,16	45,36
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.255.867,70	6.145.767,70	5.086.564,04	44,23	5.034.040,71	44,22
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	895.959,45	285.109,45	129.819,77	1,13	129.779,45	1,14
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**6.151.827,15**	**6.430.877,15**	**5.216.383,81**	**45,36**	**5.163.820,16**	**45,36**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**6.136.941,68**	**7.303.986,13**	**6.284.425,27**	**38,38**	**6.220.122,34**	**37,52**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						**22,02**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6						**1.982.420,59**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	0,00	38.858,54	-38.858,54	0,00
TOTAL	0,00	0,00	38.858,54	-38.858,54	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO	SALDO FINAL(NÃO

	INICIAL	DE REFERÊNCIA (k)	APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	1.538.757,70	2.734.830,15	2.013.791,17	17,51	1.980.197,41	17,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.893.986,13	7.134.008,13	6.314.250,41	54,90	6.249.907,16	54,90
Vigilância Sanitária	3.700.000,00	3.700.000,00	3.097.942,14	26,94	3.080.866,80	27,06
Vigilância Epidemiológica	156.025,00	166.025,00	74.825,36	0,65	72.971,13	0,64
TOTAL	12.288.768,83	13.734.863,28	11.500.809,08	100,00	11.383.942,50	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:616B9209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 108/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	AGULHA DE AÇO NIQUELADO P/ BORDAR PONTO CRUZ - Nº 12 - ENVELOPE C/ 10 UNID – CORRENTE	10 Env	3,35	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
02	AGULHA DE MÃO Nº 06 - ENVELOPE C/ 20 UNID – CORRENTE	05 Env	3,75	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
03	AGULHA DE MÃO P/ BORDAR PONTO CRUZ Nº 24 - ENVELOPE C/ 10 UNID – TAPESTRY	05 Env	3,08	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
04	AGULHA P/ BORDAR PREDARIA - Nº 12 - ENVELOPE C/ 20 UNID – CORRENTE	03 Env	4,75	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
05	AGULHA P/ BORDAR VAGONITE - Nº 22 - ENVELOPE C/ 10 UNID – TAPESTRY	05 Env	3,50	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
06	AGULHEIRO P/ COSTURA DE MÃO - ENBALAGEM C/ 19 AGULHAS – MAKRO	05 Unid	1,12	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
07	ALICATE P/ CONFECÇÃO DE BORDADO EM CHINELO - MUNI ALICATE DE BICO 5 PL - AÇO CARBONO – FEELING	20 Unid	7,40	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
08	ARGOLA ACRILICA MÉDIA - 7 CM DE DIAMETRO – MP	50 Unid	0,28	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
09	ARGOLA ACRILICA PEQUENA - 4 CM DE DIAMETRO – MP	50 Unid	0,14	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
10	ARGOLA DE MADEIRA PEQUENA - 2 CM DE DIAMETRO – MP	50 Unid	0,49	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
11	ITEM NÃO COTADO			
12	ITEM NÃO COTADO			
13	BALÃOZINHO DE ACRILICO - TAM 4MM, PCT DE 20 GR - CORES (PRETO, ROSA, AZUL, LILÁS E VERDE) – MP	20 Pct	3,78	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
14	BARBANTE ROLO DE 2 KG - Nº 4/6 - COR AMARELO – CIANORTE	20 Rolo	30,95	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
15	BARBANTE ROLO DE 2 KG - Nº 4/6 - COR AZUL – CIANORTE	20 Rolo	30,95	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
16	BARBANTE ROLO DE 2 KG - Nº 4/6 - COR CRU – CIANORTE	60 Rolo	30,95	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
17	BARBANTE ROLO DE 2 KG - Nº 4/6 - COR LARANJA – CIANORTE	20 Rolo	30,95	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
18	BARBANTE ROLO DE 2 KG - Nº 4/6 - COR LILAS – CIANORTE	20 Rolo	30,95	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
19	BARBANTE ROLO DE 2 KG - Nº 4/6 - COR MARROM – CIANORTE	20 Rolo	30,95	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
20	BARBANTE ROLO DE 2 KG - Nº 4/6 - COR PINK – CIANORTE	20 Rolo	30,95	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
21	BARBANTE ROLO DE 2 KG - Nº 4/6 - COR ROSA – CIANORTE	20 Rolo	30,95	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
22	BARBANTE ROLO DE 2 KG - Nº 4/6 - COR VERDE – CIANORTE	20 Rolo	30,95	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
23	BARBANTE ROLO DE 2 KG - Nº 4/6 - COR VERMELHO – CIANORTE	20 Rolo	30,95	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
24	ITEM NÃO COTADO			
25	BORDADO INGLÊS 67 % POLIESTER E 33 % ALGODÃO - DIVERSAS CORES E MODELO - PEÇA DE 9,90 X 4,30 CM – EXCEL	20 Pç	17,00	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
26	BORDADO INGLÊS PRENSADO 67 % POLIESTER E 33 % ALGODÃO - DIVERSAS CORES E MODELO - PEÇA DE 5 X 5,5 CM – EXCEL	20 Pç	13,00	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
27	CABELO TIPO FIO DE NYLON SINTÉTICO, CACHEADO IDEAL P/ APLICAÇÕES EM BONECAS OU PERUCAS - COR: CASTANHO CLARO E LOURO – MP	02 Kg	29,80	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
28	CANETA C/ PONTA DE POLIÉSTER P/ MARCAR E PINTAR TECIDOS COR (PRETA E VERMELHA) – ACRILEX	12 Unid	2,18	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
29	CARBONO P/ TIRAR RISCOS (VERMELHO) – FOLHAS – QUALI	100 Fls	1,38	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
30	CORRENTE P/ CHAVEIRO, ALT 9MM, LARG 6MM, ACAB. EM NÍGUEL – MP	20 Mts	3,22	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
31	ELÁSTICO 69% ALGODÃO E 31% ELASTODIENO - 3MM PEÇA C/ 10 MTS – REAL	10 Pç	6,50	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
32	ELÁSTICO 69% ALGODÃO E 31% ELASTODIENO - 8MM PEÇA C/ 10 MTS – REAL	10 Pç	6,40	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
33	EMBORRACHADO EM ALGODÃO E BASE EM PVC 4MM (BRANCO) - LARGURA DE 1,20 MT - PARA CONFECÇÃO DE TAPETES PINTADOS – KELSON	40 Mts	24,50	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
34	FELTRO 30X45CM - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – SANTA FÉ	30 Mts	10,10	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP

35	FIO DE NYLON FINO P/ BORDAR CHINELO - ROLO C/ 100 MTS – DOURADO	25 Rolo	3,90	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
36	FIO DE NYLON GROSSO P/ BORDAR CHINELO - ROLO C/ 100 MTS – DOURADO	25 Rolo	4,85	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
37	FITA DECORATIVA EM TECIDO - 3 CM X 10 MT - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – PH FIT	20 Pç	5,85	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
38	FITA DECORATIVA T.N.T - AMARELA - 3 CM X 25 MT – MP	10 Rolo	6,45	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
39	FITA DECORATIVA T.N.T - AZUL - 3 CM X 25 MT – MP	10 Rolo	6,45	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
40	FITA DECORATIVA T.N.T - ROSA - 3 CM X 25 MT – MP	10 Rolo	6,45	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
41	FITA DECORATIVA T.N.T - VERMELHA - 3 CM X 25 MT – MP	10 Rolo	6,45	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
42	FITA SIMPLES FACE CETIM - CONE C/ 100 MT - Nº 2 - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – PH FIT	10 Unid	19,12	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
43	FITA SIMPLES FACE CETIM, 07 MM - CONE C/ 100 MT - Nº 1 - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – PH FIT	10 Unid	19,10	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
44	FITA SIMPLES FACE CETIM, 15 MM - CONE C/ 100 MT - Nº 3 - DIVERSAS CORES A ESCOLHER - PH FIT	10 Unid	25,95	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
45	FITA SIMPLES FACE CETIM, 22 MM - CONE C/ 100 MT - Nº 5 - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – PH FIT	10 Unid	37,25	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
46	FITA SIMPLES FACE CETIM, 38 MM - CONE C/ 100 MT - Nº 9 - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – PH FIT	10 Unid	57,60	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
47	ITEM NÃO COTADO			
48	ITEM NÃO COTADO			
49	ITEM NÃO COTADO			
50	ITEM NÃO COTADO			
51	ITEM NÃO COTADO			
52	ITEM NÃO COTADO			
53	ITEM NÃO COTADO			
54	ITEM NÃO COTADO			
55	ITEM NÃO COTADO			
56	ITEM NÃO COTADO			
57	ITEM NÃO COTADO			
58	IMÃ EMBORRACHADO - CADA KG CONTÉM APROX 13 MTS – MP	08 Kg	24,40	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
59	LANTEJOULAS - PCT C/ 100 G - CORES E MODELOS DIVERSOS A ESCOLHER – MP	60 Pct	8,00	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
60	LINHA P/ CROCHÊ - DIVERSAS CORES - NOVELO C/ 1000 MTS - 100% ALGODÃO MERCERIZADO – PARAMOUNT.	50 Unid	8,88	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
61	MANTA ACRILICA PARA ARTESANATO - LARG 1,40 MT – AUSTEX	30 Mts	5,80	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
62	MASSA P/ BISCUIT (PORCELANA FRIA) PESO 01 KG - PRONTA P/ USO – POLYCOL	15 Kg	11,80	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
63	MEADAS P/ PONTO CRUZ 100% ALGODÃO - 8 M - DIVERSAS CORES A ESCOLHER (AMARELO OURO, AZUL ROYAL, LILAZ, PINK, VERMELHO, SALMÃO, VERDE ESCURO, VERDE LIMÃO E CORES DIVERSAS) - 30 DE CADA COR – CIRCULO	270 Unid	1,20	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
64	MIÇANGAS ARROIZINHO - PCT C/ 500 G – MP	08 Pct	37,85	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
65	MIÇANGAS BACALHAU - PCT C/ 500 G – MP	08 Pct	37,75	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
66	MIÇANGAS CANUTILHO - PCT C/ 500 G – MP	08 Pct	9,85	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
67	MIÇANGAS CASCALHO - PCT C/ 500 G – MP	08 Pct	29,75	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
68	MIÇANGAS CRISTALZINHO - PCT C/ 500 G – MP	08 Pct	37,90	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
69	MIÇANGAS FLORES - PCT C/ 500 G – MP	08 Pct	37,75	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
70	MIÇANGAS LENTILHA - PCT C/ 500 G – MP	08 Pct	29,70	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
71	MIÇANGAS LENTILHÃO - PCT C/ 500 G – MP	08 Pct	37,75	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
72	MIÇANGAS MIÇANGÃO - PCT C/ 500 G – MP	08 Pct	9,85	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
73	MIÇANGAS PÉTALAS - PCT C/ 500 G – MP	08 Pct	37,75	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
74	MIÇANGAS PITANGA - PCT C/ 500 G – MP	08 Pct	37,55	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
75	MIÇANGAS VIDRILHO - PCT C/ 500 G – MP	08 Pct	9,85	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
76	OLHO PLÁSTICO REDONDO C/ PUPILA MÓVEL PRETA, TAM 4MM DE DIÂMETRO - PCT C/ 100 UNID – MP	05 Pct	4,88	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
77	OLHO PLÁSTICO REDONDO C/ PUPILA MÓVEL PRETA, TAM 6MM DIÂMETRO - PCT C/ 100 UNID – MP	05 Pct	5,80	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
78	ITEM NÃO COTADO			
79	PAPEL CANELADO (CORES VARIADAS) – FL – NILPEL	50 Unid	1,29	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
80	PLACA DE E V A ATOALHADO DE 40x60CM - ESPESSURA 1MM - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – EVAMAX	200 Unid	5,00	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
81	PORTA RETRATO MDF 140X100MM EM CHAPA 6MM – MP	50 Unid	8,40	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
82	POTE DE CLAREADOR - 250 ML – ACRILEX	10 Unid	8,40	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
83	ITEM NÃO COTADO			
84	POTES DE GLITER - (CORES VARIADAS E PURPURINA) - CX C/ 12 UNID DE 6 GR CADA UNID – MP	24 Cx	7,15	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
85	SANDÁLIAS DE BORRACHA TIPO HAVAINA P/ BORDAS PEDRARIAS - (CHINELO DE DEDO) NUMERAÇÃO DE 34 A 39 - CORES E TAMANHO A ESCOLHER (BRANCA, PRETA, AZUL, LILÁS E MARROM) – HAVAIANAS	100 Unid	13,33	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
86	SIANINHA 100% VISCOSE 7 MM - ROLO 10 MT - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – REAL	25 Rolo	5,60	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
87	SIANINHA 100% VISCOSE 9 MM - ROLO 10 MT - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – SÃO JOSÉ	25 Rolo	9,45	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
88	TECIDO ALGODÃO CRU FINO - LARGURA DE 2,30 MT – SISA	80 Mts	13,10	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
89	ITEM NÃO COTADO			
90	TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO - LARGURA DE 1,40 MT - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – SISA	80 Mts	13,99	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
91	TECIDO DE CETIM - LARG 1,40MT - DIVERSAS CORES A ESCOLHER, (VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, LILÁS, LARANJA E ROXO) – MAKRO	21 Mts	6,55	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
92	ITEM NÃO COTADO			
93	ITEM NÃO COTADO			
94	TECIDO P/ PONTO CRUZ BRANCO - C/ 1,40 MT DE LARGURA – ESTILOTEX	40 Mts	16,25	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
95	TECIDO POPELINE DE ALGODÃO - LARG 1,40MT - DIVERSAS CORES, (VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, LILÁS, LARANJA E ROXO) – TELANIPO	21 Mts	12,05	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
96	ITEM NÃO COTADO			
97	TECIDO TRICOLINE FIO 40 - 100% ALGODÃO ESTAMPA DE BORBOLETAS - LARGURA DO TECIDO 1,40 MTS – TELANIPO	05 Mts	19,68	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
98	TECIDO TRICOLINE FIO 40 - 100% ALGODÃO ESTAMPA DE FLORES PEQUENA - LARGURA DO TECIDO 1,40 MTS – TELANIPO	05 Mts	19,68	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
99	TECIDO TRICOLINE FIO 40 - 100% ALGODÃO ESTAMPA DE GALINHAS	05 Mts	19,68	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP

	- LARGURA DO TECIDO 1,40 MTS – TELANIPO			
100	TECIDO TRICOLINE FIO 40 - 100% ALGODÃO ESTAMPA DE POÁ - LARGURA DO TECIDO 1,40 MTS, CORES (AZUL E BRANCO, MARROM C/ ROSA, BRANCO C/ PRETO E VERMELHO C/ BRANCO) – TELANIPO	05 Mts	19,68	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
101	TECIDO TRICOLINE FIO 40 - 100% ALGODÃO ESTAMPA DE VAQUINHAS - LARGURA DO TECIDO 1,40 MTS – TELANIPO	05 Mts	19,68	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
102	TECIDO TRICOLINE FIO 40 - 100% ALGODÃO ESTAMPA LISTRADA - LARGURA DO TECIDO 1,40 MTS – TELANIPO	05 Mts	19,68	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
103	TECIDO XADREZ P/ BORDAR - DIVERSAS CORES A ESCOLHER (AMARELO 20 MTS, AZUL 20 MTS, LARANJA 20 MTS, PRETA 10 MTS, VERDE 40 MTS E VERMELHO 40 MTS) – ESTILOTEX	150 Mts	17,85	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
104	ITEM NÃO COTADO			
105	ITEM NÃO COTADO			
106	TESOURA C/ LÂMINA EM ESTILO DIFERENTE P/ PICOTAR E ENFEITAR TRABALHOS ARTESANAIS - TAMANHO GRANDE – MUNDIAL	10 Unid	64,80	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
107	TINTA VITRAL (CORES VARIADAS A ESCOLHER) - POTE C/ 37 ML – ACRILEX	60 Pote	2,77	SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
108	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO 68CMX1,35CM - DIVERSAS CORES – SANTISTA	80 Unid	17,10	PAPEL. COM LTDA - ME
109	TOALHA DE BANHO P/ BEBÊ - TECIDO DE FRALDA TAM 1,00 X 1,20 MT – INCONFRAL	30 Unid	14,60	PAPEL. COM LTDA - ME
110	TOALHA DE BANHO P/ BEBÊ C/ CAPUZ - TECIDO ATOALHADO 70 X 90 CM – INCONFRAL	30 Unid	18,60	PAPEL. COM LTDA - ME
111	TOALHA DE BANHO P/ BORDAR 100 % ALGODÃO 70 X 1,40 CM – BRANCA – SANTISTA	50 Unid	18,40	PAPEL. COM LTDA - ME
112	TOALHA DE MÃO P/ BORDAR 100 % ALGODÃO - 33 X 46 CM – BRANCA – SANTISTA	60 Unid	3,95	PAPEL. COM LTDA - ME
113	TOALHA DE MESA QUADRADA, TAM 1,50X1,50MT, TECIDO MALHA SINTÉTICA NA COR TABACO – P C	50 Unid	28,50	PAPEL. COM LTDA - ME
114	TOALHA DE MESA REDONDA, TAM 2,60X2,70 MT, TECIDO MICROFIBRA, COR BEGE CLARO – P C	50 Unid	44,50	PAPEL. COM LTDA - ME
115	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA - 100% ALGODÃO - TAM 48CM X 78CM – SANTISTA	250 Unid	7,50	PAPEL. COM LTDA - ME
116	TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR 100% ALGODÃO 50 X 80 CM – BRANCA – SANTISTA	50 Unid	8,30	PAPEL. COM LTDA - ME
117	TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL USO HOSPITALAR - TAM 0,50 X 0,70CM – P C	20 Unid	38,50	PAPEL. COM LTDA - ME
118	ITEM NÃO COTADO			
119	ITEM NÃO COTADO			

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê - PR, 27 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

RENATO DA SILVA
Papel. Com Ltda. - ME

CIBELE HANNUN GODOY NAGÃO
Aviamentos Tricolândia Ltda - EPP

MADALENA KAZUKO SARUHASH
Saruhashi & Cia Ltda. - EPP

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:F3DF5758

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.484.000,00	11.913.809,18	1.817.248,52	7.120.985,34	1.790.443,17	6.935.011,86	100,00	58,21	4.978.797,32
LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.466.600,00	1.672.600,00	233.607,15	1.379.793,98	249.793,39	1.340.624,44	19,33	80,15	331.975,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	790.500,00	850.500,00	115.196,13	497.248,11	117.237,66	482.130,61	6,95	56,69	368.369,39
SAÚDE	1.905.700,00	2.361.899,13	360.561,15	1.616.392,32	347.595,27	1.577.291,10	22,74	66,78	784.608,03
EDUCAÇÃO	1.605.900,00	1.675.717,36	290.821,65	1.364.077,90	295.755,70	1.346.724,96	19,42	80,37	328.992,40
CULTURA	176.000,00	218.000,00	10.915,45	51.272,76	12.115,45	50.865,36	0,73	23,33	167.134,64
URBANISMO	864.000,00	2.031.273,50	113.790,42	592.378,35	114.342,47	583.546,16	8,41	28,73	1.447.727,34
HABITAÇÃO	50.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SANEAMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	7.046,41	14.528,41	3.410,47	10.892,47	0,16	11,84	81.107,53

AGRICULTURA	487.000,00	584.555,00	106.427,73	393.330,46	68.734,39	341.546,16	4,92	58,43	243.008,84
INDÚSTRIA	165.000,00	165.000,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	0,06	2,61	160.700,00
TRANSPORTE	431.300,00	776.300,00	429.461,98	664.321,51	431.005,72	661.395,26	9,54	85,20	114.904,74
DESPORTO E LAZER	84.000,00	261.689,81	69.797,77	146.075,39	66.490,77	142.768,39	2,06	54,56	118.921,42
ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	475.274,38	79.622,68	397.266,15	83.961,88	392.926,95	5,67	82,67	82.347,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.484.000,00	11.913.809,18	1.817.248,52	7.120.985,34	1.790.443,17	6.935.011,86	100,00	58,21	4.978.797,32

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:BB6445BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.484.000,00	2.429.809,18	11.913.809,18	1.817.248,52	7.120.985,34	1.790.443,17	6.935.011,86	58,21	4.978.797,32
DESPESAS CORRENTES	7.763.000,00	660.962,43	8.423.962,43	1.261.641,12	6.229.965,58	1.274.740,65	6.085.487,10	72,24	2.338.475,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.789.900,00	643.824,63	4.433.724,63	651.421,38	3.121.637,55	651.421,38	3.121.637,55	70,41	1.312.087,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	(5.300,00)	134.700,00	18.923,90	102.930,15	18.923,90	102.930,15	76,41	31.769,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.833.100,00	22.437,80	3.855.537,80	591.295,84	3.005.397,88	604.395,37	2.860.919,40	74,20	994.618,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.392.000,00	2.008.846,75	3.400.846,75	555.607,40	891.019,76	515.702,52	849.524,76	24,98	2.551.321,99
INVESTIMENTOS	1.156.000,00	1.990.846,75	3.146.846,75	500.168,62	648.148,81	460.263,74	606.653,81	19,28	2.540.192,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	236.000,00	18.000,00	254.000,00	55.438,78	242.870,95	55.438,78	242.870,95	95,62	11.129,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	(240.000,00)	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	(240.000,00)	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.484.000,00	2.429.809,18	11.913.809,18	1.817.248,52	7.120.985,34	1.790.443,17	6.935.011,86	58,21	4.978.797,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.484.000,00	2.429.809,18	11.913.809,18	1.817.248,52	7.120.985,34	1.790.443,17	6.935.011,86	58,21	4.978.797,32
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	653.454,31	0,00	839.427,79	0,00	(839.427,79)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.484.000,00	2.429.809,18	11.913.809,18	1.817.248,52	7.774.439,65	1.790.443,17	7.774.439,65	65,26	4.139.369,53

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:C6B2CFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	10.370.800,00	10.752.377,99	1.651.220,50	15,36	8.188.411,61	76,15	2.563.966,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	149.800,00	149.800,00	21.172,43	14,13	88.667,53	59,19	61.132,47
IMPOSTOS	137.100,00	137.100,00	21.172,43	15,44	88.154,63	64,30	48.945,37
TAXAS	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	512,90	4,71	10.387,10
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	74.600,00	74.600,00	13.066,66	17,52	72.003,96	96,52	2.596,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	74.600,00	74.600,00	13.066,66	17,52	72.003,96	96,52	2.596,04
RECEITA PATRIMONIAL	52.300,00	52.307,30	5.558,39	10,63	31.623,16	60,46	20.684,14
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.300,00	52.307,30	5.451,47	10,42	31.277,07	59,79	21.030,23
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	106,92	0,00	346,09	0,00	(346,09)
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	46.800,00	46.800,00	4.640,00	9,91	25.510,00	54,51	21.290,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.944.100,00	10.325.670,69	1.603.907,91	15,53	7.943.456,22	76,93	2.382.214,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.909.100,00	10.190.670,69	1.595.915,59	15,66	7.914.817,04	77,67	2.275.853,65
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	135.000,00	7.992,32	5,92	28.639,18	21,21	106.360,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.200,00	103.200,00	2.875,11	2,79	27.150,74	26,31	76.049,26
MULTAS JUROS DE MORA	2.500,00	2.500,00	343,97	13,76	2.910,84	116,43	(410,84)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.900,00	16.900,00	1.887,34	11,17	18.731,15	110,84	(1.831,15)
RECEITAS DIVERSAS	83.800,00	83.800,00	643,80	0,77	5.508,75	6,57	78.291,25
RECEITAS DE CAPITAL	762.000,00	2.524.320,00	81.600,00	3,23	878.160,44	34,79	1.646.159,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	290.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	290.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	39.000,00	21,43	143.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	39.000,00	21,43	143.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	290.000,00	982.320,00	81.600,00	8,31	839.160,44	85,43	143.159,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	982.320,00	81.600,00	8,31	839.160,44	85,43	143.159,56
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.648.800,00)	(1.648.800,00)	(226.417,73)	13,73	(1.292.132,40)	78,37	(356.667,60)
RENÚNCIA	(800,00)	(800,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(800,00)
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(800,00)	(800,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(800,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.647.200,00)	(1.647.200,00)	(226.417,73)	13,75	(1.292.132,40)	78,44	(355.067,60)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.647.200,00)	(1.647.200,00)	(226.417,73)	13,75	(1.292.132,40)	78,44	(355.067,60)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.484.000,00	11.627.897,99	1.506.402,77	12,96	7.774.439,65	66,86	3.853.458,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.484.000,00	11.627.897,99	1.506.402,77	12,96	7.774.439,65	66,86	3.853.458,34
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(284.040,40)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.484.000,00	11.627.897,99	1.222.362,37	10,51	7.774.439,65	66,86	3.853.458,34
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	284.911,19	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:24558802

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.484.000,00	11.913.809,18	1.817.248,52	7.120.985,34	1.790.443,17	6.935.011,86	100,00	58,21	4.978.797,32
LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.466.600,00	1.672.600,00	233.607,15	1.379.793,98	249.793,39	1.340.624,44	19,33	80,15	331.975,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.116.600,00	1.208.500,00	172.122,85	1.018.147,73	182.033,72	982.794,38	14,17	81,32	225.705,62
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	278.000,00	346.000,00	46.791,72	279.960,38	53.067,09	276.144,19	3,98	79,81	69.855,81
CONTROLE INTERNO	62.000,00	106.100,00	14.324,02	73.111,69	14.324,02	73.111,69	1,05	68,91	32.988,31
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	12.000,00	368,56	8.574,18	368,56	8.574,18	0,12	71,45	3.425,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	790.500,00	850.500,00	115.196,13	497.248,11	117.237,66	482.130,61	6,95	56,69	368.369,39
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	55.000,00	2.178,44	15.978,65	2.178,44	15.978,65	0,23	29,05	39.021,35
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	351.500,00	375.500,00	28.451,72	173.511,39	32.262,48	167.640,39	2,42	44,64	207.859,61
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	384.000,00	420.000,00	84.565,97	307.758,07	82.796,74	298.511,57	4,30	71,07	121.488,43
SAÚDE	1.905.700,00	2.361.899,13	360.561,15	1.616.392,32	347.595,27	1.577.291,10	22,74	66,78	784.608,03
ATENÇÃO BÁSICA	1.808.000,00	2.203.753,25	343.951,87	1.584.211,14	337.615,99	1.551.739,92	22,38	70,41	652.013,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	50.000,00	14.854,40	27.004,40	8.224,40	20.374,40	0,29	40,75	29.625,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.700,00	9.700,00	0,00	21,90	0,00	21,90	0,00	0,23	9.678,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.000,00	98.445,88	1.754,88	5.154,88	1.754,88	5.154,88	0,07	5,24	93.291,00
EDUCAÇÃO	1.605.900,00	1.675.717,36	290.821,65	1.364.077,90	295.755,70	1.346.724,96	19,42	80,37	328.992,40

ENSINO FUNDAMENTAL	1.235.900,00	1.280.517,36	218.239,67	1.068.194,94	222.618,74	1.061.271,61	15,30	82,88	219.245,75
ENSINO SUPERIOR	81.000,00	90.000,00	17.846,71	75.205,24	17.346,71	73.305,24	1,06	81,45	16.694,76
EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	266.200,00	52.351,13	199.555,98	49.378,11	195.054,37	2,81	73,27	71.145,63
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.000,00	2.384,14	2.995,74	2.384,14	2.995,74	0,04	74,89	1.004,26
EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	18.126,00	4.028,00	14.098,00	0,20	40,28	20.902,00
CULTURA	176.000,00	218.000,00	10.915,45	51.272,76	12.115,45	50.865,36	0,73	23,33	167.134,64
DIFUSÃO CULTURAL	176.000,00	218.000,00	10.915,45	51.272,76	12.115,45	50.865,36	0,73	23,33	167.134,64
URBANISMO	864.000,00	2.031.273,50	113.790,42	592.378,35	114.342,47	583.546,16	8,41	28,73	1.447.727,34
INFRA-ESTRUTURA URBANA	756.000,00	1.935.273,50	97.032,36	518.480,29	98.138,91	510.877,60	7,37	26,40	1.424.395,90
SERVIÇOS URBANOS	108.000,00	96.000,00	16.758,06	73.898,06	16.203,56	72.668,56	1,05	75,70	23.331,44
HABITAÇÃO	50.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SANEAMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	7.046,41	14.528,41	3.410,47	10.892,47	0,16	11,84	81.107,53
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	7.046,41	14.528,41	3.410,47	10.892,47	0,16	11,84	81.107,53
AGRICULTURA	487.000,00	584.555,00	106.427,73	393.330,46	68.734,39	341.546,16	4,92	58,43	243.008,84
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
EXTENSÃO RURAL	487.000,00	584.555,00	106.427,73	393.330,46	68.734,39	341.546,16	4,92	58,43	243.008,84
INDÚSTRIA	165.000,00	165.000,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	0,06	2,61	160.700,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	0,06	28,67	10.700,00
TRANSPORTE	431.300,00	776.300,00	429.461,98	664.321,51	431.005,72	661.395,26	9,54	85,20	114.904,74
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	431.300,00	776.300,00	429.461,98	664.321,51	431.005,72	661.395,26	9,54	85,20	114.904,74
DESPORTO E LAZER	84.000,00	261.689,81	69.797,77	146.075,39	66.490,77	142.768,39	2,06	54,56	118.921,42
DESPORTO COMUNITÁRIO	84.000,00	261.689,81	69.797,77	146.075,39	66.490,77	142.768,39	2,06	54,56	118.921,42
ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	475.274,38	79.622,68	397.266,15	83.961,88	392.926,95	5,67	82,67	82.347,43
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	475.274,38	79.622,68	397.266,15	83.961,88	392.926,95	5,67	82,67	82.347,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.484.000,00	11.913.809,18	1.817.248,52	7.120.985,34	1.790.443,17	6.935.011,86	100,00	58,21	4.978.797,32

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:B2B58504

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.484.000,00	11.913.809,18	1.817.248,52	7.120.985,34	1.790.443,17	6.935.011,86	100,00	58,21	4.978.797,32
LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.466.600,00	1.672.600,00	233.607,15	1.379.793,98	249.793,39	1.340.624,44	19,33	80,15	331.975,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.116.600,00	1.208.500,00	172.122,85	1.018.147,73	182.033,72	982.794,38	14,17	81,32	225.705,62
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	278.000,00	346.000,00	46.791,72	279.960,38	53.067,09	276.144,19	3,98	79,81	69.855,81
CONTROLE INTERNO	62.000,00	106.100,00	14.324,02	73.111,69	14.324,02	73.111,69	1,05	68,91	32.988,31
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	12.000,00	368,56	8.574,18	368,56	8.574,18	0,12	71,45	3.425,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	790.500,00	850.500,00	115.196,13	497.248,11	117.237,66	482.130,61	6,95	56,69	368.369,39
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	55.000,00	2.178,44	15.978,65	2.178,44	15.978,65	0,23	29,05	39.021,35
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	351.500,00	375.500,00	28.451,72	173.511,39	32.262,48	167.640,39	2,42	44,64	207.859,61
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	384.000,00	420.000,00	84.565,97	307.758,07	82.796,74	298.511,57	4,30	71,07	121.488,43
SAÚDE	1.905.700,00	2.361.899,13	360.561,15	1.616.392,32	347.595,27	1.577.291,10	22,74	66,78	784.608,03
ATENÇÃO BÁSICA	1.808.000,00	2.203.753,25	343.951,87	1.584.211,14	337.615,99	1.551.739,92	22,38	70,41	652.013,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	50.000,00	14.854,40	27.004,40	8.224,40	20.374,40	0,29	40,75	29.625,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.700,00	9.700,00	0,00	21,90	0,00	21,90	0,00	0,23	9.678,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.000,00	98.445,88	1.754,88	5.154,88	1.754,88	5.154,88	0,07	5,24	93.291,00
EDUCAÇÃO	1.605.900,00	1.675.717,36	290.821,65	1.364.077,90	295.755,70	1.346.724,96	19,42	80,37	328.992,40
ENSINO FUNDAMENTAL	1.235.900,00	1.280.517,36	218.239,67	1.068.194,94	222.618,74	1.061.271,61	15,30	82,88	219.245,75
ENSINO SUPERIOR	81.000,00	90.000,00	17.846,71	75.205,24	17.346,71	73.305,24	1,06	81,45	16.694,76
EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	266.200,00	52.351,13	199.555,98	49.378,11	195.054,37	2,81	73,27	71.145,63
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.000,00	2.384,14	2.995,74	2.384,14	2.995,74	0,04	74,89	1.004,26
EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	18.126,00	4.028,00	14.098,00	0,20	40,28	20.902,00
CULTURA	176.000,00	218.000,00	10.915,45	51.272,76	12.115,45	50.865,36	0,73	23,33	167.134,64
DIFUSÃO CULTURAL	176.000,00	218.000,00	10.915,45	51.272,76	12.115,45	50.865,36	0,73	23,33	167.134,64
URBANISMO	864.000,00	2.031.273,50	113.790,42	592.378,35	114.342,47	583.546,16	8,41	28,73	1.447.727,34
INFRA-ESTRUTURA URBANA	756.000,00	1.935.273,50	97.032,36	518.480,29	98.138,91	510.877,60	7,37	26,40	1.424.395,90
SERVIÇOS URBANOS	108.000,00	96.000,00	16.758,06	73.898,06	16.203,56	72.668,56	1,05	75,70	23.331,44
HABITAÇÃO	50.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SANEAMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	7.046,41	14.528,41	3.410,47	10.892,47	0,16	11,84	81.107,53
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	7.046,41	14.528,41	3.410,47	10.892,47	0,16	11,84	81.107,53
AGRICULTURA	487.000,00	584.555,00	106.427,73	393.330,46	68.734,39	341.546,16	4,92	58,43	243.008,84
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
EXTENSÃO RURAL	487.000,00	584.555,00	106.427,73	393.330,46	68.734,39	341.546,16	4,92	58,43	243.008,84
INDÚSTRIA	165.000,00	165.000,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	0,06	2,61	160.700,00

PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	0,06	28,67	10.700,00
TRANSPORTE	431.300,00	776.300,00	429.461,98	664.321,51	431.005,72	661.395,26	9,54	85,20	114.904,74
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	431.300,00	776.300,00	429.461,98	664.321,51	431.005,72	661.395,26	9,54	85,20	114.904,74
DESPORTO E LAZER	84.000,00	261.689,81	69.797,77	146.075,39	66.490,77	142.768,39	2,06	54,56	118.921,42
DESPORTO COMUNITÁRIO	84.000,00	261.689,81	69.797,77	146.075,39	66.490,77	142.768,39	2,06	54,56	118.921,42
ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	475.274,38	79.622,68	397.266,15	83.961,88	392.926,95	5,67	82,67	82.347,43
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	467.000,00	475.274,38	79.622,68	397.266,15	83.961,88	392.926,95	5,67	82,67	82.347,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.484.000,00	11.913.809,18	1.817.248,52	7.120.985,34	1.790.443,17	6.935.011,86	100,00	58,21	4.978.797,32

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	147.100,00	147.100,00	22.838,04	104.245,92	70,87
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	35.600,00	35.600,00	1.620,08	16.002,23	44,95
1.1.1 - IPTU	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	9.900,00	9.900,00	1.406,30	14.060,83	142,03
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	300,00	300,00	213,78	1.941,40	647,13
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	37.400,00	37.400,00	19.056,44	47.394,25	126,72
1.2.1 - ITBI	37.200,00	37.200,00	19.056,44	47.394,25	127,40
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	33.100,00	33.100,00	1.091,27	10.727,71	32,41
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	33.300,00	33.300,00	1.045,74	10.638,65	31,95
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	200,00	200,00	45,53	82,15	41,08
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	6,91	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	41.000,00	41.000,00	1.070,25	30.121,73	73,47
1.4.1 - IRRF	41.000,00	41.000,00	1.070,25	30.121,73	73,47
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	8.509.000,00	8.509.000,00	1.131.926,61	6.505.707,60	76,46
2.1 - Cota-parte FPM	7.077.000,00	7.077.000,00	870.852,72	5.280.701,16	74,62
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	6.804.000,00	6.804.000,00	870.852,72	5.280.701,16	77,61
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.302.000,00	1.302.000,00	237.697,73	1.106.039,90	84,95
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	17.000,00	17.000,00	2.219,90	11.099,51	65,29
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	3.574,46	19.267,14	60,21
2.5 - Cota-parte ITR	12.000,00	12.000,00	11.980,85	12.810,14	106,75
2.6 - Cota-parte IPVA	69.000,00	69.000,00	5.600,95	75.789,75	109,84
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	8.656.100,00	8.656.100,00	1.154.764,65	6.609.953,52	76,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	123,80	767,81	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	107.400,00	113.600,00	18.315,08	81.598,90	71,83
5.1 - Transferências do salário-educação	58.400,00	58.400,00	9.981,44	47.933,14	82,08
5.2 - Outras transferências do FNDE	49.000,00	55.200,00	8.333,64	33.665,76	60,99
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.100,00	35.100,00	8.047,37	28.776,88	81,99
6.1 - Transferências de convênios	35.000,00	35.000,00	7.992,32	28.639,18	81,83
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	100,00	100,00	55,05	137,70	137,70
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	142.500,00	148.700,00	26.486,25	111.143,59	74,74

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.647.200,00	1.647.200,00	226.417,73	1.292.132,40	78,44
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.360.800,00	1.360.800,00	174.170,50	966.051,54	70,99
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	260.400,00	260.400,00	47.539,51	212.373,37	81,56
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.400,00	3.400,00	443,98	2.219,90	65,29
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.400,00	6.400,00	714,89	3.646,79	56,98
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	2.396,15	2.561,98	106,75
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.800,00	13.800,00	1.152,70	105.278,82	762,89
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	655.300,00	655.300,00	102.862,94	529.359,92	80,78
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	655.000,00	655.000,00	102.788,34	528.384,16	80,67
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	300,00	300,00	74,60	975,76	325,25

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(992.200,00)	(992.200,00)	(123.629,39)	(763.748,24)	76,98
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(763.748,24)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	429.000,00	473.892,25	110.688,90	457.439,31	96,53
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	429.000,00	473.892,25	110.688,90	457.439,31	96,53
14 - OUTRAS DESPESAS	655.200,00	676.092,25	95.846,36	551.785,05	81,61
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	655.200,00	676.092,25	95.846,36	551.785,05	81,61
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.084.200,00	1.149.984,50	206.535,26	1.009.224,36	87,76

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	34.882,50
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.290,31
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	36.172,81
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	79,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	20.892,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	20.892,25

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.164.025,00	2.164.025,00	288.691,16	1.652.488,38	76,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	221.600,00	231.600,00	37.617,18	177.367,23	76,58
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	221.600,00	231.600,00	37.617,18	177.367,23	76,58
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.160.900,00	1.183.647,72	388.242,92	1.974.244,44	166,79
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	655.200,00	676.092,25	95.846,36	551.785,05	81,61
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	505.700,00	507.555,47	292.396,56	1.422.459,39	280,26
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	81.000,00	90.000,00	17.346,71	73.305,24	81,45
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	808.300,00	829.155,47	347.360,45	1.673.131,86	201,79
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.271.800,00	2.334.403,19	790.567,26	3.898.048,77	166,98

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(763.748,24)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	975,76
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.892,25
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	16.882,38
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	34.882,50
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(690.115,35)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	2.841.727,02
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	42,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.400,00	65.242,73	22.704,35	46.849,42	71,81
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	84.000,00	84.000,00	9.220,85	48.717,36	58,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	142.400,00	149.242,73	31.925,20	95.566,78	64,03
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.414.200,00	2.483.645,92	822.492,46	3.993.615,55	160,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	20.892,25
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	528.384,16
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	551.785,05
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	975,76
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	(1.532,88)

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:732BE1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.383.200,00	8.383.200,00	1.154.764,65	13,77
Impostos líquidos	136.700,00	136.700,00	21.172,43	15,49
Impostos	137.100,00	137.100,00	21.172,43	15,44
(-)Deduções da Receita de Impostos	400,00	400,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	10.500,00	10.500,00	1.665,61	15,86
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	10.800,00	10.800,00	1.665,61	15,42
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	300,00	300,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	8.236.000,00	8.236.000,00	1.131.926,61	13,74

Da união	6.833.000,00	6.833.000,00	885.053,47	12,95
Do estado	1.403.000,00	1.403.000,00	246.873,14	17,60
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	362.700,00	759.145,88	245.615,98	32,35
Da união para o município	281.700,00	573.700,00	226.615,98	39,50
Do estado para o município	81.000,00	185.445,88	19.000,00	10,25
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	738.100,00	2.485.552,11	106.022,14	4,27
Outras Receitas Orçamentárias	2.386.200,00	4.133.652,11	332.439,87	8,04
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	900,00	900,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	1.647.200,00	1.647.200,00	226.417,73	13,75
TOTAL	9.484.000,00	11.627.897,99	1.506.402,77	12,96

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.859.700,00	1.893.070,69	341.125,34	18,02	328.159,46	17,33
Pessoal e encargos sociais	780.700,00	776.700,00	131.657,70	16,95	131.657,70	16,95
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.079.000,00	1.116.370,69	209.467,64	18,76	196.501,76	17,60
DESPESAS DE CAPITAL	46.000,00	133.075,19	19.435,81	14,61	19.435,81	14,61
Investimentos	46.000,00	133.075,19	19.435,81	14,61	19.435,81	14,61
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.905.700,00	2.026.145,88	360.561,15	17,80	347.595,27	17,16
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (e/V)	Até o bimestre	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	1.905.700,00	2.026.145,88	360.561,15	100,00	347.595,27	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	387.699,00	508.144,88	80.666,87	22,37	71.871,37	19,93
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	281.700,00	342.145,88	56.112,45	15,56	47.316,95	13,12
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	106.000,00	166.000,00	24.555,42	6,81	24.555,42	6,81
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.518.001,00	1.518.001,00	279.894,28	77,63	275.723,90	79,32

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		24,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (g/total g)	Até o bimestre	% (g/total g)
Atenção básica	1.808.000,00	1.868.000,00	343.951,87	95,39	337.615,99	97,13
Assistência hospitalar e ambulatorial	50.000,00	50.000,00	14.854,40	4,12	8.224,40	2,37
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	38.000,00	98.445,88	1.754,88	0,49	1.754,88	0,50
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.905.700,00	2.026.145,88	360.561,15	100,00	347.595,27	100,00

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:2EC1E87C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESAS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Exercício: 2013
Empenhos Emitidos no Período de 01/09/2013 a 31/10/2013
Filtros
Sub-Função - 243

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
	02/09/2013				
4809	02/09/2013	228 ANTONIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTD	419 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	03000	655,72
valor correspondente a aquisição de materiais para a manutenção do Projeto Renascer					
4827	02/09/2013	1040 BRASIL TELECOM S/A	313 11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.39.00.00.	01000	94,89
Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-1530.					
				Empenhado no dia:	750,61
	04/09/2013				
4885	04/09/2013	1335 ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA E CO	419 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	03000	50,80
Projeto Renascer Valor correspondente a aquisição de material de limpeza.					
				Empenhado no dia:	50,80
	05/09/2013				
4932	05/09/2013	2326 WBL IND. E COM. DE PROD. LIMPEZA LT	419 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	03000	173,40
Projeto Renascer Valor correspondente a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.					
				Empenhado no dia:	173,40
	06/09/2013				

4993	06/09/2013	1335 ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA E CO	419 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	03000	26,30
PROJETO RENASCER Valor correspondente a aquisição de bota em borracha/cano longo.					
				Empenhado no dia:	26,30
	10/09/2013				
5092	10/09/2013	114 FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA	341 11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	01000	6.169,15
Valor correspondente a folha de pagamento ref.mês de Setembro de 2013.					
5114	10/09/2013	46 COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	313 11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.39.00.00.	01000	19,97
CASA LAR Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado durante o mês de AGOSTO DE 2013.					
5117	10/09/2013	46 COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	390 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	03000	460,88
PROJETO RENASCER Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado durante o mês de AGOSTO DE 2013.					
				Empenhado no dia:	6.650,00
	16/09/2013				
5164	16/09/2013	1335 ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA E CO	419 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	03000	517,60
Projeto Renascer Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.					
				Empenhado no dia:	517,60
	20/09/2013				
5246	20/09/2013	1040 BRASIL TELECOM S/A	390 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	03000	205,29
PROJETO RENASCER Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-3158.					
Empenhado no dia:					205,29
	23/09/2013				
5291	23/09/2013	1040 BRASIL TELECOM S/A	344 11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	01000	278,90
CONSELHO TUTELAR Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-3167.					
5308	23/09/2013	214 BETEMBERG DA COSTA	221 09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	01000	786,52
Vazlor correspondente a prestação de serviços no mês de SETEMBRO de 2013.					
5312	23/09/2013	632 GLAUCIERI APARECIDA FONSECA	221 09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	01000	786,52
Valor correspondente a prestação de serviços no mês de SETEMBRO de 2013.					
5315	23/09/2013	1639 PAULO HENRIQUE PEREIRA	221 09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	01000	1.235,96
Valor correspondente a prestação de serviços no mês de SETEMBRO de 2013.					
Filtros					
Sub-Função - 243					
Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
				Empenhado no dia:	3.087,90
	27/09/2013				
5326	27/09/2013	1754 ELEONILDA RODRIGUES TOMAZ	420 11.010.08.243.0008.6.020.3.3.90.48.00.00.	03000	1.356,00
Valor correspondente a participação financeira a credora acima, pela guarda subsidiada da criança: ANNE GRABRIELE PAULINO, de conformidade com a Lei Municipal 068/09 e Termo de Adesão e Compromissso Assumido e, refte. os meses de setembro a dezembro de 2013.					
5327	27/09/2013	1760 STELA PAPA DA SILVA	420 11.010.08.243.0008.6.020.3.3.90.48.00.00.	03000	1.356,00
Valor correspondente a participação financeira à credora acima, pela guarda subsidiada da criança RHADYJA GARCIA DA SILVA, de conformidade com a Lei Municipal 068/09 e Termo de Adesão e Compromissso Assumido e, refte. os meses de setembro a dezembro de 2013.					
5328	27/09/2013	2247 APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA OLI	420 11.010.08.243.0008.6.020.3.3.90.48.00.00.	03000	1.356,00
Valor correspondente a participação financeira à credora acima, pela guarda subsidiada da criança JOÃO EMANUEL GARCIA DA SILVA, de conformidade com a Lei Municipal Nº.068/2009, e Termo de Adesão e compromisso assunidao e, refte. os meses de setembro a dezembro de 2.013.					
5329	27/09/2013	2044 ALAIDE APARECIDA DE SOUZA BARBOS	420 11.010.08.243.0008.6.020.3.3.90.48.00.00.	03000	1.360,00
Valor correspondente a participação financeira à credora acima, pela guarda subsidiada da criança ANDRESSA DO NASCIMENTO CARDOSO, de conformidade com a Lei Municipal Nº.068/2009, e Termo de Adesão e compromisso assunidao e, refte. os meses de setembro a dezembro de 2.013.					
5332	27/09/2013	181 INSTITUTO SAO JOSE	390 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	03000	2.500,00
Valor correspondente a locação do imóvel urbano, localizado à Rua Cel. Sebastião Faustino, nesta cidade, para fins de atividades do projeto RENASCER para adolescentes em situação de risco, para o mês de setembro, de 2.013, conforme contrato de locação de bens imóveis de Nº.002/2013.					
				Empenhado no dia:	7.928,00
	09/10/2013				
5568	09/10/2013	1040 BRASIL TELECOM S/A	313 11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.39.00.00.	01000	94,89
CASA LAR MUNICIPAL Valor correspondente as tarifas de utilização e manutenção do telefone fixo de código:43-3272-1530 no período de 26/08/2013 a 25/09/2013.					
5583	09/10/2013	2558 MP3 DISTRIB. IMPORT DE UTILIDADES E M	220 09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.30.00.00.	01000	3.562,50
Valor corresponde a aquisição de camisetas para pratica esportiva do Município.					
				Empenhado no dia:	3.657,39
	10/10/2013				
5617	10/10/2013	220 VIVO S/A	344 11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	01000	151,03
CONSELHO TUTELAR Valor correspondente as tarifas pela utilização do telefone celular de código:43-9125-9188, peo período de 02/09/2013 a 01/10/2013.					
				Empenhado no dia:	151,03
	15/10/2013				
5703	15/10/2013	46 COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	313 11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.39.00.00.	01000	19,79
CASA LAR DO MUNICÍPIO Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado durante o mês de setembro.					
5714	15/10/2013	471 A.W.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LT	343 11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.30.00.00.	01000	867,00
CONSELHO TUTELAR Valor correspondente a aquisição de 300 litros de gasolina.					
5744	15/10/2013	33 DEPARTAMENTO DE TRANSITO-DETRAN	344 11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	01000	60,71
Conselho Tutelar Valor correspondente a taxa para o DETRAN-PR.- para licenciamento para o corrente exercício. Fiat Uno: Placas AVF-8076 Veículo: Nº.67					
5745	15/10/2013	37 FEDERAÇÃO NACIONAL EMP SEGUROS P	344 11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	01000	189,93
Conselho Tutelar Valor correspondente o seguro obrigatório anterior/2012 e para o exercício de 2013. Fiat Uno: Placas AVF-8076 Veículo: Nº.67					
				Empenhado no dia:	1.137,43
	18/10/2013				
5857	18/10/2013	114 FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA	341 11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	01000	6.169,15
Valor correspondente a Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO-2013.					
5896	18/10/2013	1040 BRASIL TELECOM S/A	390 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	03000	191,45
Projeto Renascer Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-3158.					
Filtros					
Sub-Função - 243					
Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor

				Empenhado no dia:	6.360,60
	21/10/2013				
5947	21/10/2013	632 GLAUCIERI APARECIDA FONSECA	221 09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	01000	786,52
Valor correspondente os serviços técnicos profissionais como instrutora de de judô as crianças e adolescentes do Município, durante o mês de outubro de 2.013.					
5950	21/10/2013	1639 PAULO HENRIQUE PEREIRA	221 09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	01000	1.235,96
Valor correspondente os serviços prestados no projeto Viva Esporte durante o mês de outubro de 2.013.					
				Empenhado no dia:	2.022,48
	24/10/2013				
6025	24/10/2013	2114 LUCIANO CIRIBOLLA	390 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	03000	5,00
PROJETO RENASCER Valor correspondente os serviços para confeccionar uma (01) copia de chave.					
				Empenhado no dia:	5,00
	29/10/2013				
6077	29/10/2013	181 INSTITUTO SAO JOSE	390 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	03000	2.500,00
Valor correspondente a locação do imóvel urbano localizado à Rua Cel.Sebastião Faustino, nesta cidade, para fins de atividades do Projeto Renascer para adolescentes em situação de risco, para o mês de outubro de 2013, conforme contrato de locação de bens imóveis de Nº.002/2013.					
				Empenhado no dia:	2.500,00
	30/10/2013				
6102	30/10/2013	2692 D´MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALI	307 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	01000	182,80
PROJETO RENASCER Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.					
6103	30/10/2013	1335 ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA E CO	307 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	01000	595,60
PROJETO RENASCER Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.					
6112	30/10/2013	1335 ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA E CO	307 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	01000	23,92
PROJETO RENASCER Valor correspondente a aquisição de material para copa e cozinha.					
6113	30/10/2013	1854 QUIMICA LOURENCI LTDA	307 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	01000	251,44
PROJETO RENASCER Valor correspondente a aquisição de produtos de limpeza.					
6114	30/10/2013	1822 LIVRARIA GAZDA LTDA	307 11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	01000	126,50
PROJETO RENASCER Valor correspondente a aquisição de material para cozinha.					
				Empenhado no dia:	1.180,26
				Anulado na Entidade:	0,00
				Empenhado Líquido na Entidade:	36.404,09
nº Empenhos Emitidos: 37				Total Empenhado:	36.404,09
				Total Anulado:	0,00
				Total Empenhado Líquido:	36.404,09
Comentários -					

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6CBFB05D

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO 98-2013

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado com base no Art. 5º da LRF e Art. 12 da Lei nº 044/2012 – LOA que prevê a correção monetária do orçamento do exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.481.196,03 (Hum milhão quatrocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais e três centavos) referente a correção monetária do orçamento do Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2013, com base no orçamento inicial, conforme as Legislações pertinentes, aplicando o índice IGP de 5,2627%, acumulado de novembro de 2012 a outubro/2013, linearmente das dotações a seguir:

Reduzido	Programática	Valor Orçado	Atualização Monetária	Valor Atualizado
1	02010041220002200231901100000	R$ 413.200,00	R$ 21.786,38	R$ 434.986,38
2	02010041220002200233901400000	R$ 21.000,00	R$ 1.107,25	R$ 22.107,25
3	02010041220002200233903000000	R$ 40.000,00	R$ 2.109,04	R$ 42.109,04
4	02010041220002200233903300000	R$ 5.000,00	R$ 263,63	R$ 5.263,63
5	02010041220002200233903900000	R$ 200.000,00	R$ 10.545,20	R$ 210.545,20
6	02010041220002200244905200000	R$ 100.000,00	R$ 5.272,60	R$ 105.272,60
7	02020041240003200531901100000	R$ 81.200,00	R$ 4.281,35	R$ 85.481,35
8	02020041240003200533901400000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
9	02020041240003200533903300000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
10	03010041220002200331901100000	R$ 128.500,00	R$ 6.775,29	R$ 135.275,29
11	03010041220002200331901300000	R$ 718.200,00	R$ 37.867,81	R$ 756.067,81
12	03010041220002200331901600000	R$ 16.000,00	R$ 843,62	R$ 16.843,62
13	03010041220002200331909400000	R$ 15.000,00	R$ 790,89	R$ 15.790,89
14	03010041220002200333901400000	R$ 4.000,00	R$ 210,90	R$ 4.210,90
15	03010041220002200333903300000	R$ 1.500,00	R$ 79,09	R$ 1.579,09
16	03010041220002200333903900000	R$ 20.000,00	R$ 1.054,52	R$ 21.054,52
17	03010041280006201133903000000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
18	03010041280006201133903600000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
19	03010041280006201133903900000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
20	03010092720002200631900100000	R$ 236.000,00	R$ 12.443,34	R$ 248.443,34
21	03010092720002200631900300000	R$ 72.600,00	R$ 3.827,91	R$ 76.427,91
22	03020041220002200431901100000	R$ 597.800,00	R$ 31.519,60	R$ 629.319,60
23	03020041220002200431901600000	R$ 11.500,00	R$ 606,35	R$ 12.106,35
24	03020041220002200433901400000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
25	03020041220002200433903000000	R$ 85.400,00	R$ 4.502,80	R$ 89.902,80
26	03020041220002200433903000000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26

27	03020041220002200433903000000	R$ 31.533,00	R$ 1.662,61	R$ 33.195,61
28	03020041220002200433903300000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
29	03020041220002200433903600000	R$ 48.000,00	R$ 2.530,85	R$ 50.530,85
30	03020041220002200433903900000	R$ 450.000,00	R$ 23.726,70	R$ 473.726,70
31	03020041220002200444905200000	R$ 45.000,00	R$ 2.372,67	R$ 47.372,67
32	03020041220002200444905200000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
33	03020041220002202533903900000	R$ 250.000,00	R$ 13.181,50	R$ 263.181,50
34	03020288460002000733209300000	R$ 100,00	R$ 5,27	R$ 105,27
35	03020288460002000733309300000	R$ 100,00	R$ 5,27	R$ 105,27
36	03020288460002000733909300000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
37	04010041230004200731901100000	R$ 231.000,00	R$ 12.179,71	R$ 243.179,71
38	04010041230004200731901600000	R$ 21.000,00	R$ 1.107,25	R$ 22.107,25
39	04010041230004200733901400000	R$ 6.000,00	R$ 316,36	R$ 6.316,36
40	04010041230004200733903300000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
41	04010041230004200733903900000	R$ 129.500,00	R$ 6.828,02	R$ 136.328,02
42	04010041230004200933909100000	R$ 200.000,00	R$ 10.545,20	R$ 210.545,20
43	04020041230004200831901100000	R$ 102.500,00	R$ 5.404,42	R$ 107.904,42
44	04020041230004200831901600000	R$ 1.500,00	R$ 79,09	R$ 1.579,09
45	04020041230004200833901400000	R$ 4.000,00	R$ 210,90	R$ 4.210,90
46	04020041230004200833903300000	R$ 1.500,00	R$ 79,09	R$ 1.579,09
47	04020041230004200833903900000	R$ 13.300,00	R$ 701,26	R$ 14.001,26
48	04020288430000010032902100000	R$ 165.000,00	R$ 8.699,79	R$ 173.699,79
49	04020288430000010046907100000	R$ 400.000,00	R$ 21.090,40	R$ 421.090,40
50	04020288460000000146907100000	R$ 463.500,00	R$ 24.438,50	R$ 487.938,50
51	04020288460000000233904700000	R$ 200.000,00	R$ 10.545,20	R$ 210.545,20
52	04020288460000000233904700000	R$ 1.500,00	R$ 79,09	R$ 1.579,09
53	04020288460000000233904700000	R$ 800,00	R$ 42,18	R$ 842,18
54	04020999990999999999999000000	R$ 150.000,00	R$ 7.908,90	R$ 157.908,90
55	04030041230004201031901100000	R$ 160.500,00	R$ 8.462,52	R$ 168.962,52
56	04030041230004201031901600000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
57	04030041230004201033901400000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
58	04030041230004201033903000000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
59	04030041230004201033903300000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
60	04030041230004201033903900000	R$ 33.700,00	R$ 1.776,87	R$ 35.476,87
61	05010267820020207331901100000	R$ 266.900,00	R$ 14.072,57	R$ 280.972,57
62	05010267820020207331901600000	R$ 33.000,00	R$ 1.739,96	R$ 34.739,96
63	05010267820020207333901400000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
64	05010267820020207333903000000	R$ 302.474,00	R$ 15.948,24	R$ 318.422,24
65	05010267820020207333903000000	R$ 8.000,00	R$ 421,81	R$ 8.421,81
66	05010267820020207333903000000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
67	05010267820020207333903300000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
68	05010267820020207333903600000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
69	05010267820020207333903900000	R$ 200.000,00	R$ 10.545,20	R$ 210.545,20
70	05010267820020207344905200000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
71	05010267820020207431901100000	R$ 257.000,00	R$ 13.550,58	R$ 270.550,58
72	05010267820020207431901600000	R$ 36.000,00	R$ 1.898,14	R$ 37.898,14
73	05010267820020207433901400000	R$ 1.500,00	R$ 79,09	R$ 1.579,09
74	05010267820020207433903000000	R$ 35.000,00	R$ 1.845,41	R$ 36.845,41
75	05010267820020207433903600000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
76	05010267820020207433903900000	R$ 40.000,00	R$ 2.109,04	R$ 42.109,04
77	05010267820020207444905200000	R$ 5.000,00	R$ 263,63	R$ 5.263,63
78	06010041220007201531901100000	R$ 98.000,00	R$ 5.167,15	R$ 103.167,15
79	06010041220007201531901600000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
80	06010041220007201533901400000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
81	06010041220007201533903000000	R$ 140.000,00	R$ 7.381,64	R$ 147.381,64
82	06010041220007201533903000000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
83	06010041220007201533903300000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
84	06010041220007201533903600000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
85	06010041220007201533903900000	R$ 30.000,00	R$ 1.581,78	R$ 31.581,78
86	06010041220007201533903900000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
87	06010041220007201533903900000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
88	06010154510014106233903000000	R$ 40.000,00	R$ 2.109,04	R$ 42.109,04
89	06010154510014106233903000000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
90	06010154510014106233903000000	R$ 15.000,00	R$ 790,89	R$ 15.790,89
91	06010154510014106233903900000	R$ 30.000,00	R$ 1.581,78	R$ 31.581,78
92	06010154510014106233903900000	R$ 20.000,00	R$ 1.054,52	R$ 21.054,52
93	06010154510014106233903900000	R$ 42.360,00	R$ 2.233,47	R$ 44.593,47
94	06010154510014106244905100000	R$ 200.000,00	R$ 10.545,20	R$ 210.545,20
95	06010154510014115044905100000	R$ 200.000,00	R$ 10.545,20	R$ 210.545,20
96	06010164820015106444905100000	R$ 208.850,00	R$ 11.011,83	R$ 219.861,83
97	06010164820015203244905100000	R$ 150.000,00	R$ 7.908,90	R$ 157.908,90
98	06010165120017107133903000000	R$ 8.000,00	R$ 421,81	R$ 8.421,81
99	06010165120017107133903600000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
100	06010165120017107133903900000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
101	06010165120017107144905100000	R$ 38.000,00	R$ 2.003,59	R$ 40.003,59
102	07010061820014206333903000000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
103	07010154520013106133903900000	R$ 107.630,00	R$ 5.674,90	R$ 113.304,90
104	07010154520013205733903900000	R$ 363.000,00	R$ 19.139,54	R$ 382.139,54
105	07010154520013205831901100000	R$ 678.400,00	R$ 35.769,32	R$ 714.169,32
106	07010154520013205831901600000	R$ 53.000,00	R$ 2.794,48	R$ 55.794,48
107	07010154520013205833903000000	R$ 175.000,00	R$ 9.227,05	R$ 184.227,05
108	07010154520013205833903000000	R$ 106.150,00	R$ 5.596,86	R$ 111.746,86
109	07010154520013205833903000000	R$ 24.220,00	R$ 1.277,02	R$ 25.497,02
110	07010154520013205833903600000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
111	07010154520013205833903900000	R$ 136.000,00	R$ 7.170,74	R$ 143.170,74
112	07010154520013205844905200000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
113	07010154520013205931901100000	R$ 294.400,00	R$ 15.522,53	R$ 309.922,53
114	07010154520013205931901600000	R$ 24.000,00	R$ 1.265,42	R$ 25.265,42
115	07010154520013205933903000000	R$ 138.000,00	R$ 7.276,19	R$ 145.276,19
116	07010154520013205933903000000	R$ 20.000,00	R$ 1.054,52	R$ 21.054,52

117	07010154520013205933903000000	R$ 35.000,00	R$ 1.845,41	R$ 36.845,41
118	07010154520013205933903600000	R$ 18.000,00	R$ 949,07	R$ 18.949,07
119	07010154520013205933903900000	R$ 35.000,00	R$ 1.845,41	R$ 36.845,41
120	07010154520013205933903900000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
121	07010154520013205933903900000	R$ 20.000,00	R$ 1.054,52	R$ 21.054,52
122	07010154520013205944905200000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
123	07010154520013205945906100000	R$ 52.500,00	R$ 2.768,12	R$ 55.268,12
124	08010121280006201433903000000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
125	08010121280006201433903600000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
126	08010121280006201433903900000	R$ 4.000,00	R$ 210,90	R$ 4.210,90
127	08010123060011201633903200000	R$ 27.300,00	R$ 1.439,42	R$ 28.739,42
128	08010123060011201633903200000	R$ 45.450,00	R$ 2.396,40	R$ 47.846,40
129	08010123060011202633903200000	R$ 10.200,00	R$ 537,81	R$ 10.737,81
130	08010123060011202633903200000	R$ 16.400,00	R$ 864,71	R$ 17.264,71
131	08010123060011204233903200000	R$ 41.600,00	R$ 2.193,40	R$ 43.793,40
132	08010123060011204233903200000	R$ 67.700,00	R$ 3.569,55	R$ 71.269,55
133	08010123060011209033903200000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
134	08010123060011209033903200000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
135	08010123610011204331901100000	R$ 1.325.600,00	R$ 69.893,59	R$ 1.395.493,59
136	08010123610011204331901300000	R$ 278.376,00	R$ 14.677,65	R$ 293.053,65
137	08010123610011204431901100000	R$ 392.000,00	R$ 20.668,59	R$ 412.668,59
138	08010123610011204431901300000	R$ 82.320,00	R$ 4.340,40	R$ 86.660,40
139	08010123610011204531901100000	R$ 201.000,00	R$ 10.597,93	R$ 211.597,93
140	08010123610011204531901100000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
141	08010123610011204531901100000	R$ 50.000,00	R$ 2.636,30	R$ 52.636,30
142	08010123610011204531901300000	R$ 56.000,00	R$ 2.952,66	R$ 58.952,66
143	08010123610011204531901300000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
144	08010123610011204531901300000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
145	08010123610011204531901600000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
146	08010123610011204533209300000	R$ 200,00	R$ 10,55	R$ 210,55
147	08010123610011204533309300000	R$ 200,00	R$ 10,55	R$ 210,55
148	08010123610011204533901400000	R$ 8.000,00	R$ 421,81	R$ 8.421,81
149	08010123610011204533903000000	R$ 36.000,00	R$ 1.898,14	R$ 37.898,14
150	08010123610011204533903000000	R$ 209.466,00	R$ 11.044,30	R$ 220.510,30
151	08010123610011204533903000000	R$ 220.000,00	R$ 11.599,72	R$ 231.599,72
152	08010123610011204533903300000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
153	08010123610011204533903600000	R$ 36.000,00	R$ 1.898,14	R$ 37.898,14
154	08010123610011204533903600000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
155	08010123610011204533903600000	R$ 5.000,00	R$ 263,63	R$ 5.263,63
156	08010123610011204533903900000	R$ 23.000,00	R$ 1.212,70	R$ 24.212,70
157	08010123610011204533903900000	R$ 90.000,00	R$ 4.745,34	R$ 94.745,34
158	08010123610011204533903900000	R$ 29.560,00	R$ 1.558,58	R$ 31.118,58
159	08010123610011204544905200000	R$ 18.000,00	R$ 949,07	R$ 18.949,07
160	08010123610011204544905200000	R$ 4.000,00	R$ 210,90	R$ 4.210,90
161	08010123610011204633903000000	R$ 167.480,00	R$ 8.830,55	R$ 176.310,55
162	08010123610011204633903900000	R$ 75.000,00	R$ 3.954,45	R$ 78.954,45
163	08010123610011204644905200000	R$ 40.000,00	R$ 2.109,04	R$ 42.109,04
164	08010123610011204731901100000	R$ 206.400,00	R$ 10.882,65	R$ 217.282,65
165	08010123610011204731901300000	R$ 43.344,00	R$ 2.285,36	R$ 45.629,36
166	08010123610011204731901600000	R$ 12.000,00	R$ 632,71	R$ 12.632,71
167	08010123610011204731909400000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
168	08010123610011204733901400000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
169	08010123610011204733903000000	R$ 26.000,00	R$ 1.370,88	R$ 27.370,88
170	08010123610011204733903000000	R$ 213.000,00	R$ 11.230,64	R$ 224.230,64
171	08010123610011204733903000000	R$ 50.000,00	R$ 2.636,30	R$ 52.636,30
172	08010123610011204733903900000	R$ 15.000,00	R$ 790,89	R$ 15.790,89
173	08010123610011204733903900000	R$ 177.000,00	R$ 9.332,50	R$ 186.332,50
174	08010123610011204733903900000	R$ 13.000,00	R$ 685,44	R$ 13.685,44
175	08010123610011204744905200000	R$ 5.000,00	R$ 263,63	R$ 5.263,63
176	08010123610011204833903000000	R$ 58.850,00	R$ 3.102,93	R$ 61.952,93
177	08010123610011204833903000000	R$ 94.600,00	R$ 4.987,88	R$ 99.587,88
178	08010123630011208033904800000	R$ 15.000,00	R$ 790,89	R$ 15.790,89
179	08010123640011203333904800000	R$ 47.000,00	R$ 2.478,12	R$ 49.478,12
180	08010123650011205031901100000	R$ 820.460,00	R$ 43.259,57	R$ 863.719,57
181	08010123650011205031901300000	R$ 172.301,00	R$ 9.084,74	R$ 181.385,74
182	08010123650011205131901100000	R$ 343.300,00	R$ 18.100,84	R$ 361.400,84
183	08010123650011205131901300000	R$ 72.093,00	R$ 3.801,18	R$ 75.894,18
184	08010123650011205231901100000	R$ 110.000,00	R$ 5.799,86	R$ 115.799,86
185	08010123650011205231901100000	R$ 41.000,00	R$ 2.161,77	R$ 43.161,77
186	08010123650011205231901300000	R$ 47.000,00	R$ 2.478,12	R$ 49.478,12
187	08010123650011205231901300000	R$ 8.610,00	R$ 453,97	R$ 9.063,97
188	08010123650011205231901600000	R$ 4.000,00	R$ 210,90	R$ 4.210,90
189	08010123650011205233903000000	R$ 20.000,00	R$ 1.054,52	R$ 21.054,52
190	08010123650011205233903000000	R$ 60.000,00	R$ 3.163,56	R$ 63.163,56
191	08010123650011205233903000000	R$ 50.000,00	R$ 2.636,30	R$ 52.636,30
192	08010123650011205233903600000	R$ 2.500,00	R$ 131,82	R$ 2.631,82
193	08010123650011205233903900000	R$ 40.000,00	R$ 2.109,04	R$ 42.109,04
194	08010123650011205233903900000	R$ 50.000,00	R$ 2.636,30	R$ 52.636,30
195	08010123650011205233903900000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
196	08010123650011205244905200000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
197	08010123650011205244905200000	R$ 14.000,00	R$ 738,16	R$ 14.738,16
198	08010123650011205244905200000	R$ 5.000,00	R$ 263,63	R$ 5.263,63
199	08010123660011205431901100000	R$ 112.000,00	R$ 5.905,31	R$ 117.905,31
200	08010123660011205431901300000	R$ 23.520,00	R$ 1.240,12	R$ 24.760,12
201	08010123660011205433903000000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
202	08010123660011205433903000000	R$ 3.500,00	R$ 184,54	R$ 3.684,54
203	08010123660011205433903600000	R$ 25.000,00	R$ 1.318,15	R$ 26.318,15
204	08010123660011205433903900000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
205	08010288460011000633209300000	R$ 200,00	R$ 10,55	R$ 210,55
206	08010288460011000633309300000	R$ 200,00	R$ 10,55	R$ 210,55

207	08010288460011000633909300000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
208	08020132430008602433903000000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
209	08020132430008602433903600000	R$ 50.000,00	R$ 2.636,30	R$ 52.636,30
210	08020133920012205533190110000	R$ 19.000,00	R$ 1.001,79	R$ 20.001,79
211	08020133920012205533901400000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
212	08020133920012205533903000000	R$ 6.000,00	R$ 316,36	R$ 6.316,36
213	08020133920012205533903600000	R$ 48.000,00	R$ 2.530,85	R$ 50.530,85
214	08020133920012205533903900000	R$ 18.000,00	R$ 949,07	R$ 18.949,07
215	08020133920012205544905200000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
216	08020133920012205633903000000	R$ 8.000,00	R$ 421,81	R$ 8.421,81
217	08020133920012205633903100000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
218	08020133920012205633903600000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
219	08020133920012205633903900000	R$ 75.000,00	R$ 3.954,45	R$ 78.954,45
220	09010272430008602333903000000	R$ 14.000,00	R$ 738,16	R$ 14.738,16
221	09010272430008602333903600000	R$ 30.000,00	R$ 1.581,78	R$ 31.581,78
222	09010278120021207533903000000	R$ 7.500,00	R$ 395,45	R$ 7.895,45
223	09010278120021207533903100000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
224	09010278120021207533903200000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
225	09010278120021207533903600000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
226	09010278120021207533903900000	R$ 20.000,00	R$ 1.054,52	R$ 21.054,52
227	09010278120021207631901100000	R$ 48.000,00	R$ 2.530,85	R$ 50.530,85
228	09010278120021207631901600000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
229	09010278120021207633901400000	R$ 5.000,00	R$ 263,63	R$ 5.263,63
230	09010278120021207633903000000	R$ 100.000,00	R$ 5.272,60	R$ 105.272,60
231	09010278120021207633903300000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
232	09010278120021207633903600000	R$ 23.500,00	R$ 1.239,06	R$ 24.739,06
233	09010278120021207633903900000	R$ 100.000,00	R$ 5.272,60	R$ 105.272,60
234	10010101280006201333903000000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
235	10010101280006201333903600000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
236	10010101280006201333903900000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
237	10010103010010203431901100000	R$ 1.797.000,00	R$ 94.748,62	R$ 1.891.748,62
238	10010103010010203431901100000	R$ 964.000,00	R$ 50.827,86	R$ 1.014.827,86
239	10010103010010203431901100000	R$ 826.000,00	R$ 43.551,68	R$ 869.551,68
240	10010103010010203431901300000	R$ 264.610,00	R$ 13.951,83	R$ 278.561,83
241	10010103010010203431901300000	R$ 362.467,00	R$ 19.111,44	R$ 381.578,44
242	10010103010010203431901300000	R$ 131.560,00	R$ 6.936,63	R$ 138.496,63
243	10010103010010203431901600000	R$ 4.000,00	R$ 210,90	R$ 4.210,90
244	10010103010010203431901600000	R$ 102.620,00	R$ 5.410,74	R$ 108.030,74
245	10010103010010203431901600000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
246	10010103010010203431903400000	R$ 5.000,00	R$ 263,63	R$ 5.263,63
247	10010103010010203431903400000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
248	10010103010010203431909400000	R$ 50.000,00	R$ 2.636,30	R$ 52.636,30
249	10010103010010203431909400000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
250	10010103010010203431909400000	R$ 50.000,00	R$ 2.636,30	R$ 52.636,30
251	10010103010010203433903000000	R$ 302.000,00	R$ 15.923,25	R$ 317.923,25
252	10010103010010203433903000000	R$ 246.000,00	R$ 12.970,60	R$ 258.970,60
253	10010103010010203433903000000	R$ 123.000,00	R$ 6.485,30	R$ 129.485,30
254	10010103010010203433903200000	R$ 88.600,00	R$ 4.671,52	R$ 93.271,52
255	10010103010010203433903200000	R$ 30.800,00	R$ 1.623,96	R$ 32.423,96
256	10010103010010203433903200000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
257	10010103010010203433903300000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
258	10010103010010203433903600000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
259	10010103010010203433903600000	R$ 54.000,00	R$ 2.847,20	R$ 56.847,20
260	10010103010010203433903900000	R$ 149.300,00	R$ 7.871,99	R$ 157.171,99
261	10010103010010203433903900000	R$ 239.700,00	R$ 12.638,42	R$ 252.338,42
262	10010103010010203433903900000	R$ 53.500,00	R$ 2.820,84	R$ 56.320,84
263	10010103010010203433909200000	R$ 4.000,00	R$ 210,90	R$ 4.210,90
264	10010103010010203444905200000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
265	10010103010010203444905200000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
266	10010103010010203444905200000	R$ 5.000,00	R$ 263,63	R$ 5.263,63
267	10010103010010203444905200000	R$ 8.000,00	R$ 421,81	R$ 8.421,81
268	10010103010010203533717000000	R$ 70.500,00	R$ 3.717,18	R$ 74.217,18
269	10010103010010216033903000000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
270	10010103010010216033903600000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
271	10010103010010216033903900000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
272	10010103020010203731901100000	R$ 600.000,00	R$ 31.635,60	R$ 631.635,60
273	10010103020010203731901100000	R$ 1.182.500,00	R$ 62.348,50	R$ 1.244.848,50
274	10010103020010203731901100000	R$ 193.800,00	R$ 10.218,30	R$ 204.018,30
275	10010103020010203731901300000	R$ 126.000,00	R$ 6.643,48	R$ 132.643,48
276	10010103020010203731901300000	R$ 248.325,00	R$ 13.093,18	R$ 261.418,18
277	10010103020010203731901300000	R$ 40.698,00	R$ 2.145,84	R$ 42.843,84
278	10010103020010203731901600000	R$ 49.600,00	R$ 2.615,21	R$ 52.215,21
279	10010103020010203731903400000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
280	10010103020010203731903400000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
281	10010103020010203731909400000	R$ 30.000,00	R$ 1.581,78	R$ 31.581,78
282	10010103020010203733901400000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
283	10010103020010203733901400000	R$ 25.000,00	R$ 1.318,15	R$ 26.318,15
284	10010103020010203733903000000	R$ 155.800,00	R$ 8.214,71	R$ 164.014,71
285	10010103020010203733903000000	R$ 217.500,00	R$ 11.467,91	R$ 228.967,91
286	10010103020010203733903000000	R$ 21.000,00	R$ 1.107,25	R$ 22.107,25
287	10010103020010203733903300000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
288	10010103020010203733903600000	R$ 5.000,00	R$ 263,63	R$ 5.263,63
289	10010103020010203733903600000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
290	10010103020010203733903900000	R$ 50.400,00	R$ 2.657,39	R$ 53.057,39
291	10010103020010203733903900000	R$ 167.100,00	R$ 8.810,51	R$ 175.910,51
292	10010103040010203633903000000	R$ 21.000,00	R$ 1.107,25	R$ 22.107,25
293	10010103040010203633903000000	R$ 5.200,00	R$ 274,18	R$ 5.474,18
294	10010103040010203633903900000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
295	10010103040010203633903900000	R$ 23.000,00	R$ 1.212,70	R$ 24.212,70
296	10010103040010203633903900000	R$ 8.200,00	R$ 432,35	R$ 8.632,35

297	10010103040010203644905200000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
298	10010288460010000533209300000	R$ 100,00	R$ 5,27	R$ 105,27
299	10010288460010000533309300000	R$ 100,00	R$ 5,27	R$ 105,27
300	10010288460010000533909300000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
301	11010082420009202833903000000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
302	11010082420009202833903000000	R$ 2.500,00	R$ 131,82	R$ 2.631,82
303	11010082420009202833903600000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
304	11010082420009202833903600000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
305	11010082420009202833903900000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
306	11010082420009202833903900000	R$ 650,00	R$ 34,27	R$ 684,27
307	11010082430008601933903000000	R$ 15.000,00	R$ 790,89	R$ 15.790,89
308	11010082430008601933903900000	R$ 4.000,00	R$ 210,90	R$ 4.210,90
309	11010082430008602033904800000	R$ 14.000,00	R$ 738,16	R$ 14.738,16
310	11010082430008602133903000000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
311	11010082430008602133903600000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
312	11010082430008602733903000000	R$ 14.000,00	R$ 738,16	R$ 14.738,16
313	11010082430008602733903900000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
314	11010082430008602744905200000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
315	11010082440009203033903000000	R$ 3.750,00	R$ 197,72	R$ 3.947,72
316	11010082440009203033903900000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
317	11010082440009203044905200000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
318	11010082440009208233903000000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
319	11010082440009208233903000000	R$ 32.000,00	R$ 1.687,23	R$ 33.687,23
320	11010082440009208233903200000	R$ 27.000,00	R$ 1.423,60	R$ 28.423,60
321	11010082440009208233903600000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
322	11010082440009208233903600000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
323	11010082440009208233903900000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
324	11010082440009208233903900000	R$ 12.000,00	R$ 632,71	R$ 12.632,71
325	11010082440009215933903000000	R$ 1.500,00	R$ 79,09	R$ 1.579,09
326	11010082440009215933903600000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
327	11010082440009215933903900000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
328	11010082440009219133903000000	R$ 4.610,00	R$ 243,07	R$ 4.853,07
329	11010082440009219133903900000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
330	11010082440009219144905200000	R$ 5.000,00	R$ 263,63	R$ 5.263,63
331	11020082430008601733903000000	R$ 4.000,00	R$ 210,90	R$ 4.210,90
332	11020082430008601733903000000	R$ 20.000,00	R$ 1.054,52	R$ 21.054,52
333	11020082430008601744905200000	R$ 4.000,00	R$ 210,90	R$ 4.210,90
334	11020082430008601744905200000	R$ 25.000,00	R$ 1.318,15	R$ 26.318,15
335	11020082430008616033903000000	R$ 1.500,00	R$ 79,09	R$ 1.579,09
336	11020082430008616033903600000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
337	11020082430008616033903900000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
338	11030081280006201233903000000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
339	11030081280006201233903600000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
340	11030081280006201233903900000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
341	11030082430008601631901100000	R$ 65.500,00	R$ 3.453,55	R$ 68.953,55
342	11030082430008601633901400000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
343	11030082430008601633903000000	R$ 4.000,00	R$ 210,90	R$ 4.210,90
344	11030082430008601633903900000	R$ 3.000,00	R$ 158,18	R$ 3.158,18
345	11030082440009202931901100000	R$ 239.000,00	R$ 12.601,51	R$ 251.601,51
346	11030082440009202931901300000	R$ 50.190,00	R$ 2.646,32	R$ 52.836,32
347	11030082440009202931901600000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
348	11030082440009202931909400000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
349	11030082440009202933901400000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
350	11030082440009202933903000000	R$ 14.000,00	R$ 738,16	R$ 14.738,16
351	11030082440009202933903300000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
352	11030082440009202933903600000	R$ 34.000,00	R$ 1.792,68	R$ 35.792,68
353	11030082440009202933903900000	R$ 40.000,00	R$ 2.109,04	R$ 42.109,04
354	11030082440009202944905200000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
355	11030082440009215833903000000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
356	11030082440009215833903600000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
357	11030082440009215833903900000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
358	11040082410009202733903000000	R$ 50.000,00	R$ 2.636,30	R$ 52.636,30
359	11040082410009202733903600000	R$ 15.000,00	R$ 790,89	R$ 15.790,89
360	11040082410009202733903900000	R$ 25.000,00	R$ 1.318,15	R$ 26.318,15
361	11040082410009202744905200000	R$ 10.000,00	R$ 527,26	R$ 10.527,26
362	11040082410009208333903000000	R$ 1.500,00	R$ 79,09	R$ 1.579,09
363	11040082410009208333903600000	R$ 500,00	R$ 26,36	R$ 526,36
364	11040082410009208333903900000	R$ 1.000,00	R$ 52,73	R$ 1.052,73
365	12010206060016206531901100000	R$ 49.600,00	R$ 2.615,21	R$ 52.215,21
366	12010206060016206533903900000	R$ 8.000,00	R$ 421,81	R$ 8.421,81
367	12010206060016206544905200000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
368	12010206060016206633304100000	R$ 25.000,00	R$ 1.318,15	R$ 26.318,15
369	12010206060016206933903000000	R$ 6.000,00	R$ 316,36	R$ 6.316,36
370	12010206060016206933903600000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
371	12010206060016206933903900000	R$ 2.000,00	R$ 105,45	R$ 2.105,45
TOTAL		**R$ 28.092.327,00**	**R$ 1.481.196,03**	**R$ 29.573.523,03**

Art. 2º. O presente Decreto passa a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO do corrente exercício, Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º. Revogam se as disposições em contrário. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jaguapitã, em 26 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – Crc – pr 049944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:07E64E7C

GOVERNO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	30.697.571,00	32.328.341,42	5.617.327,90	17,38	25.052.544,70	77,49	7.275.796,72
RECEITAS CORRENTES	30.672.571,00	30.975.866,81	5.270.093,31	17,01	23.290.946,12	75,19	7.684.920,69
Receita Tributaria	2.068.000,00	2.068.000,00	321.750,75	15,56	1.709.844,17	82,68	358.155,83
Impostos	1.916.500,00	1.916.500,00	303.998,05	15,86	1.521.264,51	79,38	395.235,49
IPTU	379.100,00	379.100,00	8.095,71	2,14	493.191,46	130,10	-114.091,46
ITBI	271.800,00	271.800,00	62.337,20	22,93	185.623,21	68,29	86.176,79
ISS	776.000,00	776.000,00	153.896,78	19,83	497.441,33	64,10	278.558,67
Outros Impostos	489.600,00	489.600,00	79.668,36	16,27	345.008,51	70,47	144.591,49
Taxas	151.200,00	151.200,00	17.752,70	11,74	188.579,66	124,72	-37.379,66
Contribuicao de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	466.800,00	466.800,00	57.130,77	12,24	350.602,99	75,11	116.197,01
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	466.800,00	466.800,00	57.130,77	12,24	350.602,99	75,11	116.197,01
RECEITA PATRIMONIAL	218.175,00	218.175,00	49.538,38	22,71	195.444,55	89,58	22.730,45
Receitas Imobiliarias	48.695,00	48.695,00	15.078,53	30,97	61.833,05	126,98	-13.138,05
Receitas de Valores Mobiliarios	169.480,00	169.480,00	34.459,85	20,33	133.611,50	78,84	35.868,50
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.084.643,00	2.084.643,00	619.791,92	29,73	1.583.670,79	75,97	500.972,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.598.210,00	25.901.505,81	4.179.290,76	16,14	19.284.280,52	74,45	6.617.225,29
Transferencias Intergovernamentais	25.458.610,00	25.761.905,81	4.158.069,30	16,14	19.208.236,98	74,56	6.553.668,83
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	139.600,00	139.600,00	21.221,46	15,20	76.043,54	54,47	63.556,46
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	236.743,00	236.743,00	42.595,74	17,99	219.947,62	92,91	16.795,38
Multas e Juros de Mora	97.318,00	97.318,00	26.097,33	26,82	124.162,95	127,58	-26.844,95
Indenizacoes e Restituicoes	8.560,00	8.560,00	1.578,22	18,44	11.459,10	133,87	-2.899,10
Receita da Divida Ativa	128.965,00	128.965,00	11.522,73	8,93	77.239,43	59,89	51.725,57
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.900,00	1.900,00	3.397,46	178,81	7.086,14	372,95	-5.186,14
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	1.352.474,61	347.234,59	25,67	1.761.598,58	130,25	-409.123,97
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	2.700,00	10,80	22.300,00
Alienacao de Bens Moveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	2.700,00	18,00	12.300,00
Alienacao de Bens Imoveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.327.474,61	347.234,59	26,16	1.758.898,58	132,50	-431.423,97
Transferencias Intergovernamentais	0,00	721.500,00	0,00	0,00	751.575,19	104,17	-30.075,19
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	605.974,61	347.234,59	57,30	1.007.323,39	166,23	-401.348,78
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.697.571,00	32.328.341,42	5.617.327,90	17,38	25.052.544,70	77,49	7.275.796,72
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.697.571,00	32.328.341,42	5.617.327,90	17,38	25.052.544,70	77,49	7.275.796,72
DEFICIT (VI)	0,00	1.940.784,11	233.898,49	0,00	0,00	0,00	1.940.784,11
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.697.571,00	34.269.125,53	5.851.226,39	17,38	25.052.544,70	77,49	9.216.580,83
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	30.697.571,00	3.571.554,53	34.269.125,53	5.359.715,77	24.537.070,00	5.851.226,39	22.950.251,49	66,97	11.318.874,04
DESPESAS CORRENTES	28.276.221,00	1.045.946,30	29.322.167,30	4.771.378,53	21.122.179,92	4.648.622,81	20.291.115,22	69,20	9.031.052,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.924.216,00	-554.733,22	17.369.482,78	2.686.801,33	13.163.016,32	2.686.801,33	13.163.016,32	75,78	4.206.466,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	165.000,00	0,00	165.000,00	19.626,15	104.123,67	19.626,15	104.123,67	63,11	60.876,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.187.005,00	1.600.679,52	11.787.684,52	2.064.951,05	7.855.039,93	1.942.195,33	7.023.975,23	59,59	4.763.709,29
DESPESAS DE CAPITAL	2.251.350,00	2.608.608,23	4.859.958,23	588.337,24	3.414.890,08	1.202.603,58	2.659.136,27	54,72	2.200.821,96
INVESTIMENTOS	1.335.350,00	2.658.608,23	3.993.958,23	545.732,48	2.776.864,78	1.159.998,82	2.021.110,97	50,60	1.972.847,26
INVERSOES FINANCEIRAS	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	863.500,00	-50.000,00	813.500,00	42.604,76	638.025,30	42.604,76	638.025,30	78,43	175.474,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	170.000,00	-83.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.697.571,00	3.571.554,53	34.269.125,53	5.359.715,77	24.537.070,00	5.851.226,39	22.950.251,49	66,97	11.318.874,04
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.697.571,00	3.571.554,53	34.269.125,53	5.359.715,77	24.537.070,00	5.851.226,39	22.950.251,49	66,97	11.318.874,04
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	257.612,13	515.474,70	0,00	2.102.293,21	0,00	-2.102.293,21
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.697.571,00	3.571.554,53	34.269.125,53	5.617.327,90	25.052.544,70	5.851.226,39	25.052.544,70	66,97	9.216.580,83
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/nov/2013 as 14h e 47m.									

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:94A23D8A

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	30.697.571,00	34.269.125,53	5.359.715,77	24.537.070,00	5.851.226,39	22.950.251,49	99,97	66,97	11.318.874,04
LEGISLATIVA	763.099,00	763.099,00	102.718,20	482.211,84	102.947,18	482.211,84	2,10	63,19	280.887,16
Ação Legislativa	763.099,00	763.099,00	102.718,20	482.211,84	102.947,18	482.211,84	2,10	63,19	280.887,16
ADMINISTRAÇÃO	4.557.833,00	4.417.445,79	748.635,44	3.742.833,09	785.126,02	3.557.522,38	15,50	80,53	859.923,41
Controle Interno	85.200,00	85.200,00	12.930,38	63.848,68	12.930,38	63.848,68	0,28	74,94	21.351,32
Administração Geral	3.545.633,00	3.492.245,79	598.567,94	2.988.981,34	628.301,25	2.854.516,51	12,44	81,74	637.729,28
Administração Financeira	920.000,00	833.000,00	137.137,12	690.003,07	143.894,39	639.157,19	2,78	76,73	193.842,81
Formação de Recursos Humanos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	479,48	532,38	532,38	532,38	0,00	17,75	2.467,62
Defesa Civil	3.000,00	3.000,00	479,48	532,38	532,38	532,38	0,00	17,75	2.467,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	819.200,00	874.228,00	115.553,02	537.060,43	111.916,53	501.509,02	2,18	57,37	372.718,98
Assistência à Criança a ao Adolescente	184.000,00	226.428,00	28.010,11	119.561,38	30.236,61	115.024,74	0,50	50,80	111.403,26
Assistência ao Portador de Deficiência	11.650,00	11.650,00	1.106,73	3.411,63	1.531,08	3.324,93	0,01	28,54	8.325,07
Assistência ao Idoso	103.000,00	103.000,00	1.435,68	11.763,12	2.237,36	11.645,55	0,05	11,31	91.354,45
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência Comunitária	516.550,00	529.150,00	85.000,50	402.324,30	77.911,48	371.513,80	1,62	70,21	157.636,20

PREVIDÊNCIA SOCIAL	308.600,00	308.600,00	47.491,92	236.380,19	47.491,92	236.380,19	1,03	76,60	72.219,81
Previdência do Regime Estatutário	308.600,00	308.600,00	47.491,92	236.380,19	47.491,92	236.380,19	1,03	76,60	72.219,81
SAÚDE	9.210.780,00	10.583.725,72	1.821.673,91	8.381.640,76	1.814.844,07	7.692.300,25	33,51	72,68	2.891.425,47
Atenção Básica	5.985.657,00	6.891.845,94	1.175.019,65	5.646.534,60	1.236.293,93	5.091.500,98	22,18	73,88	1.800.344,96
Vigilância Sanitária	63.400,00	175.400,00	-1.464,36	54.832,72	26.223,02	49.582,45	0,22	28,27	125.817,55
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	207,20	1.157,20	0,00	950,00	0,00	11,88	7.050,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.153.723,00	3.508.479,78	647.911,42	2.679.116,24	552.327,12	2.550.266,82	11,11	72,69	958.212,96
EDUCAÇÃO	6.612.330,00	8.337.391,49	1.154.557,55	5.613.008,90	1.915.419,34	5.474.779,87	23,85	65,67	2.862.611,62
Ensino Superior	47.000,00	447.000,00	127.895,00	387.555,00	127.895,00	387.555,00	1,69	86,70	59.445,00
Educação de Jovens e Adultos	165.020,00	165.020,00	20.666,42	101.177,24	20.666,42	101.177,24	0,44	61,31	63.842,76
Educação Infantil	1.872.264,00	1.983.104,01	206.907,60	912.150,19	205.311,05	802.049,75	3,49	40,44	1.181.054,26
Alimentação e Nutrição	213.650,00	213.650,00	30.533,03	140.248,03	44.662,53	137.960,06	0,60	64,57	75.689,94
Ensino Profissional	15.000,00	215.000,00	39.235,00	127.430,00	39.235,00	127.430,00	0,56	59,27	87.570,00
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	0,02	57,50	3.400,00
Ensino Fundamental	4.291.396,00	5.305.617,48	724.720,50	3.939.848,44	1.473.049,34	3.914.007,82	17,05	73,77	1.391.609,66
CULTURA	233.500,00	338.500,00	183.235,95	252.685,80	34.061,28	101.061,13	0,44	29,86	237.438,87
Difusão Cultural	181.500,00	286.500,00	183.235,95	251.899,28	34.061,28	100.274,61	0,44	35,00	186.225,39
Assistência à Criança a ao Adolescente	52.000,00	52.000,00	0,00	786,52	0,00	786,52	0,00	1,51	51.213,48
URBANISMO	2.870.660,00	3.075.634,15	558.460,15	1.645.917,63	374.477,35	1.429.026,79	6,23	46,46	1.646.607,36
Serviços Urbanos	2.313.300,00	2.417.300,00	270.398,40	1.206.671,41	273.867,68	1.177.232,65	5,13	48,70	1.240.067,35
Infra-Estrutura Urbana	557.360,00	658.334,15	288.061,75	439.246,22	100.609,67	251.794,14	1,10	38,25	406.540,01
HABITAÇÃO	408.850,00	408.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.850,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	358.850,00	358.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.850,00
SANEAMENTO	1.822.145,00	1.836.145,00	254.819,32	1.190.976,08	270.678,86	1.165.318,13	5,07	63,47	670.826,87
Administração Geral	625.500,00	627.500,00	103.810,23	526.005,45	127.995,72	517.006,44	2,25	82,39	110.493,56
Saneamento Básico Urbano	1.196.645,00	1.208.645,00	151.009,09	664.970,63	142.683,14	648.311,69	2,82	53,64	560.333,31
AGRICULTURA	94.600,00	268.600,00	13.440,57	227.048,98	5.968,57	219.576,98	0,96	81,75	49.023,02
Extensão Rural	94.600,00	268.600,00	13.440,57	227.048,98	5.968,57	219.576,98	0,96	81,75	49.023,02
TRANSPORTE	1.197.874,00	1.257.874,00	185.412,98	981.963,09	218.907,84	854.593,93	3,72	67,94	403.280,07
Transporte Rodoviário	1.197.874,00	1.257.874,00	185.412,98	981.963,09	218.907,84	854.593,93	3,72	67,94	403.280,07
DESPORTO E LAZER	363.500,00	373.500,00	48.601,50	175.541,50	44.219,27	166.169,27	0,72	44,49	207.330,73
Desporto Comunitário	319.500,00	329.500,00	40.207,52	145.535,61	35.825,29	136.163,38	0,59	41,32	193.336,62
Assistência à Criança a ao Adolescente	44.000,00	44.000,00	8.393,98	30.005,89	8.393,98	30.005,89	0,13	68,20	13.994,11
ENCARGOS ESPECIAIS	1.261.600,00	1.335.532,38	124.635,78	1.069.269,33	124.635,78	1.069.269,33	4,66	80,06	266.263,05
Outros Encargos Especiais	696.600,00	770.532,38	62.404,87	613.182,39	62.404,87	613.182,39	2,67	79,58	157.349,99
Serviço da Dívida Interna	565.000,00	565.000,00	62.230,91	456.086,94	62.230,91	456.086,94	1,99	80,72	108.913,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Reserva de Contingência	170.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
TOTAL	30.697.571,00	34.269.125,53	5.359.715,77	24.537.070,00	5.851.226,39	22.950.251,49	99,97	66,97	11.318.874,04
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/nov/2013 as 14h e 48m.									

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:F31A35D1

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESAS COM ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.044.680,00	2.044.680,00	320.553,98	1.560.127,60	76,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	483.780,00	483.780,00	19.205,51	519.237,36	107,33
1.1.1 - IPTU	379.100,00	379.100,00	8.095,71	493.191,46	130,10
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.560,00	5.560,00	892,41	2.826,19	50,83
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	75.420,00	75.420,00	7.234,18	44.919,11	59,56
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	23.700,00	23.700,00	2.986,43	14.895,86	62,85
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-3,22	-36.595,26	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	271.800,00	271.800,00	62.337,20	185.623,21	68,29
1.2.1 - ITBI	271.800,00	271.800,00	62.337,20	185.623,21	68,29
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	799.500,00	799.500,00	159.342,91	510.258,52	63,82
1.3.1 - ISS	776.000,00	776.000,00	153.896,78	497.441,33	64,10
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	12.940,00	12.940,00	5.286,38	7.887,30	60,95
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	6.940,00	6.940,00	130,00	3.823,81	55,10

1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.620,00	3.620,00	29,75	1.465,10	40,47
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-359,02	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	489.600,00	489.600,00	79.668,36	345.008,51	70,47
1.4.1 - IRRF	489.600,00	489.600,00	79.668,36	345.008,51	70,47
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.810.600,00	24.810.600,00	3.558.083,02	18.028.327,61	72,66
2.1 - Cota-Parte FPM	11.685.900,00	11.685.900,00	1.161.136,97	7.040.934,53	60,25
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.287.500,00	11.287.500,00	1.161.136,97	7.040.934,53	62,38
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	398.400,00	398.400,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.583.500,00	11.583.500,00	2.082.340,14	9.802.121,87	84,62
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	101.200,00	101.200,00	19.447,40	97.237,00	96,08
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	216.000,00	216.000,00	33.440,04	160.258,09	74,19
2.5 - Cota-Parte ITR	515.000,00	515.000,00	216.203,75	247.533,48	48,06
2.6 - Cota-Parte IPVA	709.000,00	709.000,00	45.514,72	680.242,64	95,94
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.855.280,00	26.855.280,00	3.878.637,00	19.588.455,21	72,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.100,00	(a)9.100,00	5.773,06	15.219,86	167,25
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	468.530,00	1.190.870,00	85.366,16	1.111.363,68	93,32
5.1 - Transferências do Salário-Educação	282.480,00	282.480,00	53.536,78	271.561,47	96,13
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	186.050,00	908.390,00	31.829,38	839.802,21	92,45
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	92,45
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.950,00	163.326,97	162.070,39	229.874,12	140,74
6.1 - Transferências de Convênios	94.600,00	157.976,97	156.856,05	211.678,13	133,99
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	5.350,00	5.350,00	5.214,34	18.195,99	340,11
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	587.580,00	1.373.296,97	253.209,61	1.356.457,66	98,77

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.882.440,00	4.882.440,00	711.616,53	3.605.665,31	73,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.257.500,00	2.257.500,00	232.227,35	1.408.186,67	62,38
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.316.700,00	2.316.700,00	416.467,99	1.960.424,19	84,62
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	20.240,00	20.240,00	3.889,48	19.447,40	96,08
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	43.200,00	43.200,00	6.688,02	32.051,65	74,19
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	103.000,00	103.000,00	43.240,72	49.506,62	48,06
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	141.800,00	141.800,00	9.102,97	136.048,78	95,94
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.486.450,00	3.486.450,00	515.831,92	2.666.491,80	76,48
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.480.000,00	3.480.000,00	514.809,32	2.661.221,32	76,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.450,00	6.450,00	1.022,60	5.270,48	81,71
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.402.440,00	-1.402.440,00	-196.807,21	-944.443,99	67,34
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.596.737,00	2.596.737,00	317.265,45	1.745.688,68	67,23
13.1- Com Educação Infantil	992.761,00	992.761,00	0,00	197.235,22	19,87
13.2- Com Ensino Fundamental	1.603.976,00	1.603.976,00	317.265,45	1.548.453,46	96,54
14 - OUTRAS DESPESAS	889.713,00	889.713,00	114.507,74	773.260,55	86,91
14.1- Com Educação Infantil	415.393,00	415.393,00	112.833,84	332.889,45	0,80
14.2- Com Ensino Fundamental	474.320,00	474.320,00	1.673,90	440.371,10	92,84
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.486.450,00	3.486.450,00	431.773,19	2.518.949,23	72,25

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	65,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	2.364,79
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.713.820,00	6.713.820,00	969.659,25	4.897.113,80	72,94

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	%

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	no Período	Acumulado (e)	(f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.867.264,00	1.977.264,00	206.907,60	912.150,19	46,13
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.408.154,00	1.408.154,00	112.833,84	530.124,67	37,65
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	459.110,00	569.110,00	94.073,76	382.025,52	67,13
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.015.486,00	4.201.131,47	719.620,80	3.254.806,82	77,47
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.078.296,00	2.078.296,00	318.939,35	1.988.824,56	95,69
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.937.190,00	2.122.835,47	400.681,45	1.265.982,26	59,64
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	47.000,00	447.000,00	127.895,00	387.555,00	86,70
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	15.000,00	215.000,00	39.235,00	127.430,00	59,27
28- OUTRAS	89.100,00	89.100,00	5.603,70	35.498,65	39,84
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	6.033.850,00	6.929.495,47	1.099.262,10	4.717.440,66	68,08

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-944.443,99
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.270,48
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	43.559,31
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-895.614,20
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	5.062.571,21
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	282.480,00	307.952,22	15.835,74	35.958,92	11,68
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	163.450,00	967.393,80	9.930,38	750.259,94	77,55
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	445.930,00	1.275.346,02	25.766,12	786.218,86	61,65
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.479.780,00	8.204.841,49	1.125.028,22	5.503.659,52	67,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.217,05	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	2.364,79	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.661.221,32	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.491.818,41	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	5.270,48	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	177.038,18	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/nov/2013 as 14h e 56m.		

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:05F40101

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.806.000,00	1.112.100,00	8.918.100,00	1.070.014,12	4.114.135,09	1.065.267,01	4.103.106,37	46,01	4.814.993,63
DESPESAS CORRENTES	6.637.940,00	978.450,00	7.616.390,00	1.000.553,21	3.885.092,91	995.806,10	3.874.064,19	50,86	3.742.325,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	810.000,00	(108.000,00)	702.000,00	106.500,00	504.591,02	106.500,00	504.591,02	71,88	197.408,98
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.767.940,00	1.086.450,00	6.854.390,00	894.053,21	3.380.501,89	889.306,10	3.369.473,17	49,16	3.484.916,83
DESPESAS DE CAPITAL	1.090.000,00	133.650,00	1.223.650,00	69.460,91	229.042,18	69.460,91	229.042,18	18,72	994.607,82
INVESTIMENTOS	930.000,00	133.650,00	1.063.650,00	44.755,30	109.885,30	44.755,30	109.885,30	10,33	953.764,70

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	0,00	160.000,00	24.705,61	119.156,88	24.705,61	119.156,88	74,47	40.843,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.060,00	0,00	78.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.060,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.060,00	0,00	78.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.060,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.806.000,00	1.112.100,00	8.918.100,00	1.070.014,12	4.114.135,09	1.065.267,01	4.103.106,37	46,01	4.814.993,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.806.000,00	1.112.100,00	8.918.100,00	1.070.014,12	4.114.135,09	1.065.267,01	4.103.106,37	46,01	4.814.993,63
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	35.078,28	0,00	39.825,39	7.183,66	0,00	(7.183,66)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.806.000,00	1.112.100,00	8.918.100,00	1.105.092,40	4.114.135,09	1.105.092,40	4.110.290,03	46,09	4.807.809,97

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:2E5BD798

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	7.191.000,00	8.303.100,00	1.105.092,40	13,31	4.110.290,03	49,50	4.192.809,97
RECEITA PATRIMONIAL	56.000,00	56.000,00	5.415,52	9,67	23.950,99	42,77	32.049,01
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	56.000,00	56.000,00	5.415,52	9,67	23.950,99	42,77	32.049,01
RECEITA DE SERVIÇOS	2.080.000,00	2.080.000,00	452.583,28	21,76	1.602.418,43	77,04	477.581,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.030.000,00	6.142.100,00	646.937,40	10,53	2.481.795,53	40,41	3.660.304,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.808.400,00	2.808.400,00	613.937,40	21,86	2.160.595,53	76,93	647.804,47
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.221.600,00	3.333.700,00	33.000,00	0,99	321.200,00	9,63	3.012.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	156,20	0,62	2.125,08	8,50	22.874,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	25.000,00	25.000,00	156,20	0,62	2.125,08	8,50	22.874,92
RECEITAS DE CAPITAL	615.000,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.806.000,00	8.918.100,00	1.105.092,40	12,39	4.110.290,03	46,09	4.807.809,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.806.000,00	8.918.100,00	1.105.092,40	12,39	4.110.290,03	46,09	4.807.809,97
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.806.000,00	8.918.100,00	1.105.092,40	12,39	4.110.290,03	46,09	4.807.809,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:4D52FF21

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DISPESA FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	7.806.000,00	8.918.100,00	1.070.014,12	4.114.135,09	1.065.267,01	4.103.106,37	100,00	46,01	4.814.993,63
PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.000,00	220.000,00	24.705,61	119.156,88	24.705,61	119.156,88	2,90	54,16	100.843,12
SAÚDE	7.507.940,00	8.620.040,00	1.045.308,51	3.994.978,21	1.040.561,40	3.983.949,49	97,10	46,22	4.636.090,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.060,00	78.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.060,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.806.000,00	8.918.100,00	1.070.014,12	4.114.135,09	1.065.267,01	4.103.106,37	100,00	46,01	4.814.993,63

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:A37F6B38

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	7.806.000,00	8.918.100,00	1.070.014,12	4.114.135,09	1.065.267,01	4.103.106,37	100,00	46,01	4.814.993,63
PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.000,00	220.000,00	24.705,61	119.156,88	24.705,61	119.156,88	2,90	54,16	100.843,12
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	220.000,00	220.000,00	24.705,61	119.156,88	24.705,61	119.156,88	2,90	54,16	100.843,12
SAÚDE	7.507.940,00	8.620.040,00	1.045.308,51	3.994.978,21	1.040.561,40	3.983.949,49	97,10	46,22	4.636.090,51
ATENÇÃO BÁSICA	7.507.940,00	8.620.040,00	1.045.308,51	3.994.978,21	1.040.561,40	3.983.949,49	97,10	46,22	4.636.090,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.060,00	78.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.060,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.060,00	78.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.060,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.806.000,00	8.918.100,00	1.070.014,12	4.114.135,09	1.065.267,01	4.103.106,37	100,00	46,01	4.814.993,63

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:92C05E88

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RESTOS A PAGAR

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2012							
EXECUTIVO									
Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR	282,64	14.421,27	0,00	14.421,27	282,64	4.360,00	0,00	0,00	4.360,00
TOTAL	282,64	14.421,27	0,00	14.421,27	282,64	4.360,00	0,00	0,00	4.360,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:C2834D26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS DA LRF_LOANDA_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE
SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	no Período (b)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
				% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	36.993.300,00	39.399.416,94	5.953.458,55	15,11	30.124.239,36	76,46	9.275.177,58
RECEITAS CORRENTES	35.481.300,00	36.051.512,98	5.417.252,12	15,03	29.234.227,44	81,09	6.817.285,54
Receita Tributaria	5.199.000,00	5.199.000,00	547.606,45	10,53	5.026.962,40	96,69	172.037,60
Impostos	3.952.000,00	3.952.000,00	433.370,84	10,97	3.896.061,80	98,58	55.938,20
IPTU	2.020.000,00	2.020.000,00	25.624,19	1,27	1.661.137,86	82,23	358.862,14
ITBI	450.000,00	450.000,00	67.941,46	15,10	682.082,14	151,57	-232.082,14
ISS	910.000,00	910.000,00	223.061,94	24,51	998.552,08	109,73	-88.552,08
Outros Impostos	572.000,00	572.000,00	116.743,25	20,41	554.289,72	96,90	17.710,28
Taxas	1.062.000,00	1.062.000,00	45.257,70	4,26	796.588,55	75,01	265.411,45
Contribuicao de Melhoria	185.000,00	185.000,00	68.977,91	37,29	334.312,05	180,71	-149.312,05
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.630.000,00	1.630.000,00	246.942,09	15,15	1.408.803,45	86,43	221.196,55
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.630.000,00	1.630.000,00	246.942,09	15,15	1.408.803,45	86,43	221.196,55
RECEITA PATRIMONIAL	286.000,00	300.180,79	90.914,76	30,29	323.285,18	107,70	-23.104,39
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	6.853,95	0,00	32.073,28	0,00	-32.073,28
Receitas de Valores Mobiliarios	220.000,00	234.180,79	74.502,53	31,81	259.249,61	110,70	-25.068,82

Receita de Concessoes e Permissoes	25.000,00	25.000,00	9.087,24	36,35	30.437,63	121,75	-5.437,63
Compensacoes Financeiras	41.000,00	41.000,00	471,04	1,15	1.524,66	3,72	39.475,34
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	44.500,00	44.500,00	2.767,55	6,22	18.610,34	41,82	25.889,66
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.174.800,00	27.730.832,19	4.417.310,12	15,93	22.121.672,12	79,77	5.609.160,07
Transferencias Intergovernamentais	27.094.800,00	27.649.047,79	4.390.720,52	15,88	22.001.535,58	79,57	5.647.512,21
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	9.732,72	0,00	9.732,72	0,00	-9.732,72

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	80.000,00	81.784,40	16.856,88	20,61	110.403,82	134,99	-28.619,42
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.147.000,00	1.147.000,00	148.950,84	12,99	856.210,62	74,65	290.789,38
Multas e Juros de Mora	365.800,00	365.800,00	21.362,73	5,84	166.278,85	45,46	199.521,15
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	2.927,35	0,00	20.188,39	0,00	-20.188,39
Receita da Divida Ativa	688.200,00	688.200,00	107.665,14	15,64	629.228,64	91,43	58.971,36
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	93.000,00	93.000,00	16.995,62	18,27	40.514,74	43,56	52.485,26
RECEITAS DE CAPITAL	1.512.000,00	3.347.903,96	536.206,43	16,02	890.011,92	26,58	2.457.892,04
OPERACOES DE CREDITO	860.000,00	2.425.000,00	0,00	0,00	17.181,38	0,71	2.407.818,62
Operacoes de Credito Internas	860.000,00	2.425.000,00	0,00	0,00	17.181,38	0,71	2.407.818,62
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienacao de Bens Moveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	592.000,00	862.903,96	536.206,43	62,14	872.830,54	101,15	-9.926,58
Transferencias Intergovernamentais	212.000,00	212.000,00	204.800,00	96,60	287.050,17	135,40	-75.050,17
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	380.000,00	650.903,96	331.406,43	50,91	585.780,37	89,99	65.123,59
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.993.300,00	39.399.416,94	5.953.458,55	15,11	30.124.239,36	76,46	9.275.177,58
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	36.993.300,00	39.399.416,94	5.953.458,55	15,11	30.124.239,36	76,46	9.275.177,58
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.993.300,00	39.399.416,94	5.953.458,55	15,11	30.124.239,36	76,46	9.275.177,58
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	33.722.340,76	2.382.738,61	36.105.079,37	5.237.307,64	22.548.254,04	4.748.330,47	21.417.773,92	59,32	14.687.305,45
DESPESAS CORRENTES	27.257.487,40	1.707.437,00	28.964.924,40	4.488.980,85	21.319.150,65	4.422.932,03	20.636.476,88	71,25	8.328.447,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.180.167,66	2.176.890,00	16.357.057,66	2.698.636,11	13.614.305,48	2.700.287,11	13.613.543,48	83,23	2.743.514,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	504.900,90	-313.000,00	191.900,90	28.381,37	154.631,54	28.381,37	154.631,54	80,58	37.269,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.572.418,84	-156.453,00	12.415.965,84	1.761.963,37	7.550.213,63	1.694.263,55	6.868.301,86	55,32	5.547.663,98
DESPESAS DE CAPITAL	6.214.853,36	675.301,61	6.890.154,97	748.326,79	1.229.103,39	325.398,44	781.297,04	11,34	6.108.857,93
INVESTIMENTOS	5.342.580,71	907.801,61	6.250.382,32	663.837,01	868.876,71	240.908,66	421.070,36	6,74	5.829.311,96
INVERSOES FINANCEIRAS	211.092,90	0,00	211.092,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.092,90
AMORTIZACAO DA DIVIDA	661.179,75	-232.500,00	428.679,75	84.489,78	360.226,68	84.489,78	360.226,68	84,03	68.453,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	1.988.959,24	99.250,00	2.088.209,24	330.184,03	1.511.960,51	330.184,03	1.511.960,51	72,40	576.248,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.711.300,00	2.481.988,61	38.193.288,61	5.567.491,67	24.060.214,55	5.078.514,50	22.929.734,43	60,04	15.263.554,18
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.711.300,00	2.481.988,61	38.193.288,61	5.567.491,67	24.060.214,55	5.078.514,50	22.929.734,43	60,04	15.263.554,18
SUPERAVIT (XIII)	1.282.000,00	0,00	1.206.128,33	385.966,88	6.064.024,81	874.944,05	7.194.504,93	596,50	-5.988.376,60
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.993.300,00	2.481.988,61	39.399.416,94	5.953.458,55	30.124.239,36	5.953.458,55	30.124.239,36	60,04	9.275.177,58
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/nov/2013 as 14h e 23m.									

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador Crc/pr 045902/o-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1E0C3622

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS DA LRF_LOANDA_SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.372.800,00	4.372.800,00	3.954.229,86	90,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.020.000,00	2.020.000,00	1.661.137,86	82,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	450.000,00	450.000,00	682.082,14	151,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	910.000,00	910.000,00	998.552,08	109,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	572.000,00	572.000,00	554.289,72	96,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-363.286,69	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	11.281,11	70,51
Dívida Ativa dos Impostos	291.000,00	291.000,00	361.828,59	124,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	113.800,00	113.800,00	77.964,37	68,51
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-29.619,32	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.106.000,00	22.106.000,00	17.464.214,80	79,00
Cota-Parte FPM	13.780.000,00	13.780.000,00	10.561.401,80	76,64
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	259.734,87	324,67
Cota-Parte IPVA	1.980.000,00	1.980.000,00	1.584.871,47	80,04
Cota-Parte ICMS	6.070.000,00	6.070.000,00	4.928.722,95	81,20
Cota-Parte IPI-Exportação	96.000,00	96.000,00	80.587,13	83,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	48.896,58	48,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.478.800,00	26.478.800,00	21.418.444,66	80,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.811.000,00	3.411.007,19	2.426.703,62	71,14
Provenientes da União	2.491.000,00	3.091.007,19	2.316.065,78	74,93
Provenientes do Estado	320.000,00	320.000,00	110.637,84	34,57
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.811.000,00	3.411.007,19	2.426.703,62	71,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	6.064.813,97	6.862.313,97	5.371.533,23	78,28 %	5.370.771,23	78,26 %
Outras Despesas Correntes	3.025.274,42	3.682.374,42	2.524.930,79	68,57 %	2.384.000,74	64,74 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	424.805,81	315.805,81	5.897,74	1,87 %	5.310,74	1,68 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.514.894,20	10.860.494,20	7.902.361,76	72,76 %	7.760.082,71	71,45 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.834.500,00	5.375.500,00	1.578.921,72	100,00	1.530.822,80	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.434.500,00	4.335.500,00	1.552.290,10	98,31	1.504.191,18	98,26
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	400.000,00	1.040.000,00	26.631,62	1,69	26.631,62	1,74
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.834.500,00	5.375.500,00	1.578.921,72	100,00	1.530.822,80	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.680.394,20	5.484.994,20	6.323.440,04	115,29	6.229.259,91	113,57
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						29,52
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						3.110.673,34

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o (l) Bimestre	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Administração Geral	357.037,08	640.537,08	555.089,53	7,02	549.189,25	7,08
Atenção Básica	5.034.552,12	5.842.452,12	3.885.683,64	49,17	3.836.251,21	49,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.671.404,96	3.752.804,96	3.127.979,37	39,58	3.050.429,11	39,31
Vigilância Sanitária	306.377,76	307.677,76	156.986,16	1,99	151.330,54	1,95
Vigilância Epidemiológica	145.522,28	317.022,28	176.623,06	2,24	172.882,60	2,23
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.514.894,20	10.860.494,20	7.902.361,76	100,00	7.760.082,71	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/nov/2013 as 14h e 41m.						

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador Crc/pr 045902/o-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C0D2E390

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS DA LRF_LOANDA_DESPESA FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	33.722.340,76	36.105.079,37	5.237.307,64	22.548.254,04	4.748.330,47	21.417.773,92	99,99	59,32	14.687.305,45
JUDICIÁRIA	85.352,31	216.852,31	29.286,96	161.540,96	29.310,26	161.527,96	0,75	74,49	55.324,35
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	85.352,31	216.852,31	29.286,96	161.540,96	29.310,26	161.527,96	0,75	74,49	55.324,35
ADMINISTRAÇÃO	4.174.286,69	4.035.786,69	501.741,43	2.842.411,23	517.905,86	2.734.427,05	12,76	67,75	1.301.359,64
Controle Interno	526.914,28	426.914,28	51.284,56	280.121,72	54.810,00	272.873,44	1,27	63,92	154.040,84
Administração Financeira	129.834,42	141.334,42	21.413,75	125.225,76	21.573,05	125.225,76	0,58	88,60	16.108,66
Administração de Receitas	343.938,92	344.938,92	35.135,09	238.160,49	38.156,64	233.535,67	1,09	67,70	111.403,25
Administração Geral	3.173.599,07	3.122.599,07	393.908,03	2.198.903,26	403.366,17	2.102.792,18	9,82	67,34	1.019.806,89
DEFESA NACIONAL	43.332,35	43.332,35	4.130,45	22.256,67	4.732,75	17.863,80	0,08	41,23	25.468,55
Defesa Terrestre	43.332,35	43.332,35	4.130,45	22.256,67	4.732,75	17.863,80	0,08	41,23	25.468,55

ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.994.205,11	2.091.586,72	219.530,36	902.847,51	181.317,55	832.749,66	3,89	39,81	1.258.837,06
Assistência Comunitária	1.307.054,84	1.326.554,84	127.243,95	670.517,67	113.993,60	633.834,79	2,96	47,78	692.720,05
Assistência ao Portador de Deficiência	9.617,16	10.617,16	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,05	94,19	617,16
Assistência à Criança a ao Adolescente	635.511,66	694.241,66	72.286,41	187.121,74	47.323,95	153.706,77	0,72	22,14	540.534,89
Assistência ao Idoso	42.021,45	60.173,06	10.000,00	35.208,10	10.000,00	35.208,10	0,16	58,51	24.964,96
PREVIDÊNCIA SOCIAL	186.350,00	196.350,00	37.776,50	194.940,10	37.776,50	194.940,10	0,91	99,28	1.409,90
Previdência do Regime Estatutário	186.350,00	196.350,00	37.776,50	194.940,10	37.776,50	194.940,10	0,91	99,28	1.409,90
SAÚDE	8.881.933,93	10.235.333,93	1.659.418,18	7.464.328,33	1.667.608,71	7.322.049,28	34,18	71,54	2.913.284,65
Vigilância Sanitária	274.881,56	268.681,56	24.970,88	144.697,37	25.579,45	139.041,75	0,65	51,75	129.639,81
Atenção Básica	4.723.996,42	5.504.696,42	824.710,49	3.656.862,23	839.663,78	3.607.429,80	16,84	65,53	1.897.266,62
Administração Geral	348.622,06	605.622,06	114.616,06	528.003,69	117.457,53	522.103,41	2,44	86,21	83.518,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.402.124,48	3.569.524,48	661.442,63	2.973.698,86	652.251,40	2.896.148,60	13,52	81,14	673.375,88
Vigilância Epidemiológica	132.309,41	286.809,41	33.678,12	161.066,18	32.656,55	157.325,72	0,73	54,85	129.483,69
TRABALHO	25.605,69	57.605,69	8.442,92	45.671,85	8.687,14	42.024,68	0,20	72,95	15.581,01
Empregabilidade	25.605,69	57.605,69	8.442,92	45.671,85	8.687,14	42.024,68	0,20	72,95	15.581,01
EDUCAÇÃO	8.192.758,34	8.444.915,34	1.154.349,00	6.071.266,15	1.176.388,90	5.907.024,91	27,58	69,95	2.537.890,43
Ensino Fundamental	5.567.562,94	5.178.579,94	677.838,97	3.522.384,75	676.003,48	3.363.368,88	15,70	64,95	1.815.211,06
Educação Especial	201.968,66	161.968,66	22.340,09	119.443,60	22.723,61	117.788,12	0,55	72,72	44.180,54
Educação de Jovens e Adultos	46.330,00	64.180,00	8.102,48	42.450,31	8.102,48	42.450,31	0,20	66,14	21.729,69
Educação Infantil	2.140.896,74	2.619.746,74	366.534,02	2.075.346,75	373.963,07	2.072.268,40	9,68	79,10	547.478,34
Alimentação e Nutrição	208.000,00	410.440,00	79.533,44	311.640,74	95.596,26	311.149,20	1,45	75,81	99.290,80
Ensino Superior	28.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CULTURA	235.178,61	236.178,61	31.293,70	145.833,89	32.991,99	143.989,05	0,67	60,97	92.189,56
Difusão Cultural	235.178,61	236.178,61	31.293,70	145.833,89	32.991,99	143.989,05	0,67	60,97	92.189,56
URBANISMO	5.639.055,08	7.012.515,08	1.044.956,84	2.883.914,83	558.817,29	2.310.163,62	10,79	32,94	4.702.351,46
Infra-Estrutura Urbana	1.385.107,25	2.813.107,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.813.107,25
Serviços Urbanos	4.253.947,83	4.199.407,83	1.044.956,84	2.883.914,83	558.817,29	2.310.163,62	10,79	55,01	1.889.244,21
HABITAÇÃO	180.107,26	181.057,26	864,67	1.870,93	864,67	1.870,93	0,01	1,03	179.186,33
Habitação Urbana	180.107,26	181.057,26	864,67	1.870,93	864,67	1.870,93	0,01	1,03	179.186,33
SANEAMENTO	611.411,28	566.411,28	174.530,73	188.972,09	168.673,93	183.115,29	0,85	32,33	383.295,99
Saneamento Básico Urbano	611.411,28	566.411,28	174.530,73	188.972,09	168.673,93	183.115,29	0,85	32,33	383.295,99
GESTÃO AMBIENTAL	89.061,78	51.061,78	0,00	2.312,00	0,00	2.312,00	0,01	4,53	48.749,78
Preservação e Conservação Ambiental	89.061,78	51.061,78	0,00	2.312,00	0,00	2.312,00	0,01	4,53	48.749,78
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.010,73	6.010,73	480,92	2.257,45	480,92	2.257,45	0,01	37,56	3.753,28
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.010,73	6.010,73	480,92	2.257,45	480,92	2.257,45	0,01	37,56	3.753,28
AGRICULTURA	388.327,14	439.217,14	40.395,62	174.837,65	36.404,12	161.868,10	0,76	36,85	277.349,04
Promoção da Produção Vegetal	388.327,14	439.217,14	40.395,62	174.837,65	36.404,12	161.868,10	0,76	36,85	277.349,04
INDÚSTRIA	211.000,00	207.000,00	26.028,76	100.116,78	25.260,86	99.315,98	0,46	47,98	107.684,02
Promoção Industrial	211.000,00	207.000,00	26.028,76	100.116,78	25.260,86	99.315,98	0,46	47,98	107.684,02
COMÉRCIO E SERVIÇOS	114.000,00	54.000,00	0,00	3.961,13	408,75	3.961,13	0,02	7,34	50.038,87
Promoção da Produção Animal	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Promoção Comercial	14.000,00	14.000,00	0,00	3.961,13	408,75	3.961,13	0,02	28,29	10.038,87
TRANSPORTE	641.881,61	555.881,61	103.816,55	392.998,14	106.278,52	356.814,81	1,67	64,19	199.066,80
Transporte Rodoviário	635.870,89	549.870,89	103.619,13	391.551,76	106.081,10	355.368,43	1,66	64,63	194.502,46
Transporte Aéreo	6.010,72	6.010,72	197,42	1.446,38	197,42	1.446,38	0,01	24,06	4.564,34
DESPORTO E LAZER	315.000,00	309.000,00	35.902,05	172.722,65	30.059,75	166.304,42	0,78	53,82	142.695,58
Desporto Comunitário	293.000,00	287.000,00	35.902,05	172.722,65	30.059,75	166.304,42	0,78	57,95	120.695,58
Lazer	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.457.482,85	914.982,85	164.362,00	773.193,70	164.362,00	773.193,70	3,61	84,50	141.789,15
Outros Encargos Especiais	291.402,20	294.402,20	51.490,85	258.335,48	51.490,85	258.335,48	1,21	87,75	36.066,72
Serviço da Dívida Interna	1.166.080,65	620.580,65	112.871,15	514.858,22	112.871,15	514.858,22	2,40	82,96	105.722,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.988.959,24	2.088.209,24	330.184,03	1.511.960,51	330.184,03	1.511.960,51	100,00	72,40	576.248,73

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
JUDICIÁRIA	8.415,02	18.415,02	2.197,70	11.680,34	2.197,70	11.680,34	0,77	63,43	6.734,68
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.415,02	18.415,02	2.197,70	11.680,34	2.197,70	11.680,34	0,77	63,43	6.734,68
ADMINISTRAÇÃO	635.084,54	577.084,54	101.810,13	373.387,77	101.810,13	373.387,77	24,70	64,70	203.696,77
Administração de Receitas	31.680,56	21.680,56	2.309,02	15.525,72	2.309,02	15.525,72	1,03	71,61	6.154,84
Administração Geral	544.049,46	510.049,46	92.585,95	327.233,93	92.585,95	327.233,93	21,64	64,16	182.815,53
Controle Interno	50.939,52	36.939,52	5.091,84	24.262,79	5.091,84	24.262,79	1,60	65,68	12.676,73
Administração Financeira	8.415,00	8.415,00	1.823,32	6.365,33	1.823,32	6.365,33	0,42	75,64	2.049,67
DEFESA NACIONAL	1.442,57	1.442,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,57
Defesa Terrestre	1.442,57	1.442,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.584,40	77.084,40	7.572,49	41.502,55	7.572,49	41.502,55	2,74	53,84	35.581,85
Assistência Comunitária	40.579,04	73.079,04	7.331,13	39.442,09	7.331,13	39.442,09	2,61	53,97	33.636,95
Assistência à Criança a ao Adolescente	4.005,36	4.005,36	241,36	2.060,46	241,36	2.060,46	0,14	51,44	1.944,90
SAÚDE	632.960,27	625.160,27	87.590,25	438.033,43	87.590,25	438.033,43	28,97	70,07	187.126,84
Administração Geral	8.415,02	34.915,02	5.310,61	27.085,84	5.310,61	27.085,84	1,79	77,58	7.829,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	269.280,48	183.280,48	30.629,02	154.280,51	30.629,02	154.280,51	10,20	84,18	28.999,97
Atenção Básica	310.555,70	337.755,70	46.166,18	228.821,41	46.166,18	228.821,41	15,13	67,75	108.934,29
Vigilância Epidemiológica	13.212,87	30.212,87	3.179,16	15.556,88	3.179,16	15.556,88	1,03	51,49	14.655,99
Vigilância Sanitária	31.496,20	38.996,20	2.305,28	12.288,79	2.305,28	12.288,79	0,81	31,51	26.707,41
TRABALHO	2.284,08	4.284,08	775,44	3.338,32	775,44	3.338,32	0,22	77,92	945,76
Empregabilidade	2.284,08	4.284,08	775,44	3.338,32	775,44	3.338,32	0,22	77,92	945,76
EDUCAÇÃO	522.438,94	604.438,94	105.332,70	515.498,89	105.332,70	515.498,89	34,09	85,29	88.940,05
Educação de Jovens e Adultos	3.800,00	5.800,00	1.134,36	5.467,96	1.134,36	5.467,96	0,36	94,28	332,04
Ensino Fundamental	361.173,92	380.973,92	61.844,43	305.960,00	61.844,43	305.960,00	20,24	80,31	75.013,92
Educação Especial	9.300,00	12.300,00	2.572,22	12.287,31	2.572,22	12.287,31	0,81	99,90	12,69
Educação Infantil	148.165,02	205.365,02	39.781,69	191.783,62	39.781,69	191.783,62	12,68	93,39	13.581,40
CULTURA	14.742,74	14.742,74	1.720,56	9.148,92	1.720,56	9.148,92	0,61	62,06	5.593,82
Difusão Cultural	14.742,74	14.742,74	1.720,56	9.148,92	1.720,56	9.148,92	0,61	62,06	5.593,82
URBANISMO	84.511,88	99.511,88	15.039,14	78.537,21	15.039,14	78.537,21	5,19	78,92	20.974,67
Serviços Urbanos	84.511,88	99.511,88	15.039,14	78.537,21	15.039,14	78.537,21	5,19	78,92	20.974,67
AGRICULTURA	4.688,36	18.238,36	2.181,22	10.906,10	2.181,22	10.906,10	0,72	59,80	7.332,26
Promoção da Produção Vegetal	4.688,36	18.238,36	2.181,22	10.906,10	2.181,22	10.906,10	0,72	59,80	7.332,26
INDÚSTRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	21.806,44	31.806,44	4.017,94	20.535,70	4.017,94	20.535,70	1,36	64,56	11.270,74
Transporte Rodoviário	21.806,44	31.806,44	4.017,94	20.535,70	4.017,94	20.535,70	1,36	64,56	11.270,74
DESPORTO E LAZER	14.000,00	14.000,00	1.946,46	9.391,28	1.946,46	9.391,28	0,62	67,08	4.608,72
Desporto Comunitário	14.000,00	14.000,00	1.946,46	9.391,28	1.946,46	9.391,28	0,62	67,08	4.608,72
TOTAL	35.711.300,00	38.193.288,61	5.567.491,67	24.060.214,55	5.078.514,50	22.929.734,43	199,99	60,04	15.263.554,18
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/nov/2013 as 14h e 33m.									

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

JOEL ALMEIDA SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C54DECD9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS DA LRF_LOANDA_ECA

Exercício: 2013

Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a outubro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
	09.005.08.243.0021.5001	EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA								
E 849	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	96,00	96,00	96,00	96,00	0,00	0,00	0,00
E 848	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	31789	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.434,00	3.426,29	3.426,29	3.426,29	0,00	0,00	7,71
O 499	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.010,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.010,73
E 861	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	31790	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
O 500	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.010,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.010,73
E 862	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	31790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O 501	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
O 502	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
E 863	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	31790	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00	26.710,00	0,00	0,00	26.710,00	0,00	4.290,00
			Total ProjAtiv:	65.151,46	30.232,29	3.522,29	3.522,29	26.710,00		34.919,17
	09.005.08.243.0021.6001	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR								
O 503	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.638,61	29.617,51	29.617,51	29.617,51	0,00	0,00	21,10
O 504	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.303,22	2.381,57	2.381,57	2.381,57	0,00	0,00	921,65
O 505	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.16.00.00.	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.202,14	311,42	311,42	311,42	0,00	0,00	890,72
O 506	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.005,36	2.060,46	2.060,46	2.060,46	0,00	0,00	944,90
O 507	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	28.553,63	21.505,78	20.081,75	19.917,25	1.588,53	0,00	7.047,85
O 508	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 509	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 510	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.021,45	5.226,96	5.226,96	5.226,96	0,00	0,00	6.794,49
O 511	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.617,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.617,16
Total ProjAtiv:				90.341,57	61.103,70	59.679,67	59.515,17	1.588,53		29.237,87
	09.005.08.243.0021.6003	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
O 512	09.005.08.243.0021.6.003.3.3.50.43.00.00.	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.032,17	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	32,17
Total ProjAtiv:				20.032,17	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00		32,17
	09.005.08.243.0021.6004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
O 513	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.490,09	48.472,00	48.472,00	48.472,00	0,00	0,00	18,09
O 514	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.819,31	9.694,49	9.694,49	9.694,49	0,00	0,00	1.124,82
O 515	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.606,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606,44
O 516	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.212,87	10.029,35	4.968,41	4.666,37	5.362,98	0,00	183,52
O 517	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 518	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.212,87	9.650,37	9.430,37	9.430,37	220,00	0,00	1.562,50
Total ProjAtiv:				83.341,58	77.846,21	72.565,27	72.263,23	5.582,98		5.495,37
	09.005.08.243.0021.6006	PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE								
O 519	09.005.08.243.0021.6.006.3.1.90.04.00.00.	31763	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O 520	09.005.08.243.0021.6.006.3.1.90.11.00.00.	31763	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O 521	09.005.08.243.0021.6.006.3.1.90.13.00.00.	31763	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 522	09.005.08.243.0021.6.006.3.1.90.16.00.00.	31763	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

O 523	09.005.08.243.0021.6.006.3.1.91.13.00.00.	31763	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 524	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	31763	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O 525	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.36.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O 526	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total ProjAtiv:				36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		36.000,00
	09.005.08.243.0021.6007	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL								
O 527	09.005.08.243.0021.6.007.3.1.90.13.00.00.	31768	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 528	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31768	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
O 529	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.32.00.00.	31768	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 530	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.36.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 531	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total ProjAtiv:				14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		14.000,00
	09.005.08.243.0021.6008 PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR									
O 532	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
E 875	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.20.93.00.00.	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
E 874	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.20.93.00.00.	31770	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
O 533	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.14.00.00.	31770	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 534	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.462,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.462,20
O 535	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.00.	31770	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O 536	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.33.00.00.	31770	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 537	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.36.00.00.	31770	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O 538	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,36
O 539	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.00.	31770	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
Total ProjAtiv:				383.867,56	0,00	0,00	0,00	0,00		383.867,56
	09.005.08.243.0021.6009	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
O 540	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.225,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,04
O 541	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.837,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837,56
O 542	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	612,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,52
O 543	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.837,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837,56
			Total ProjAtiv:	5.512,68	0,00	0,00	0,00	0,00		5.512,68
			Total Geral:	698.247,02	189.182,20	155.767,23	155.300,69	33.881,51	0,00	509.064,82

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B0A1A187

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CNPJ: 76.970.367/0001-08 RUA ANTONIO COLETTO C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 30/2013 - PR
	Processo Administrativo: 72/2013
	Processo de Licitação: 58/2013
	Data do Processo: 05/11/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados aos próprios municipais.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 27/2013 (Sequência: 3)
Ao(s) 21 de Novembro de 2013, às 13:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 166/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 58/2013, Licitação nº 30/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo: Parecer da Comissão:

Participante: 3101 - L. R. CASA DA LIMPEZA LTDA.							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	AMACIANTE P/ ROUPAS CONCENTRADO utilizado para perfumar todos os tipos de tecidos em lavanderias comerciais , hospitalares, e hoteleiras. Á BASE DE CLORETO DE AQUIL DIMETIL AMÔNIO, COM NO MÍNIMO 75%, CORANTE, ESSÊNCIA DE AGUA GALÃO DE 5 LTS. - PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO	Gal	50,00	HEXA	0,0000	32,00	1.600,00
3	DETERGENTE MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS ,PAREDES , AZULEJOS E SUPERFICIES EM GERAL PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES COMO: ÓLEOS ,GRAXAS, GORDURAS, E REMOÇÃO PARCIAL DE CERAS EMULSIONADAS. Á BASE TENSOATIVOS ANIÔNICO, UMECTANTES, DISPERSANTES, DESENGORDURANTES, AMONÍACO, CORANTE E ÁGUA GALÃO 5 LTS DILUIÇÃO	Gal	50,00	HEXA	0,0000	53,00	2.650,00

	MÍNIMA 1/49 DE ÁGUA .PRINCIPIO ATIVO ÁCIDO DODECILBENZENO SUFÔNICO LINEAR.						
5	ÁGUA SANITÁRIA C/ 01 LITRO Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2% (P.P) CX COM 12 UND.	Cx	25,00	DA ILHA	0,0000	22,00	550,00
6	REFIL SABONETE C/ 800 ML ERVA DOCE Á BASE LAURILÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAUROILSARCOSINATO DE SÓDIO, EDTA, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADO, OLAMIDA DE COCO, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, DIETEARATO DE POLIETILENOGLICOL 6000, DIESTEARATO DE ETILENOGLICOL CX COM 12 UND	Cx	15,00	BELL PLUS	0,0000	125,00	1.875,00
7	REMOVEDOR DE CÊRA E IMPERMEABILIZANTES DE ALTA RESISTENCIA EM SUPERFICIES LAVAVEIS. COMPOSIÇÃO QUIMICA :ÉTER NONIFENOLPOLIGLICÓLICO, MONOETANOLAMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, SOLVENTES ,ESSENCIA E ÁGUA, GALÃO 5 LTS DILUIÇÃO ATÉ 1/10 DE ÁGUA.	Gal	15,00	HEXA	0,0000	82,00	1.230,00
8	IMPERMEABILIZANTE C/ SELADOR COMPOSIÇÃO QUIMICA A BASE DE EMULSÃO DE POLIETILENO, RESINA ACRILICA, ADITIVO, ETILDIGLICOL, METILDIGLICOL,TRIBUTOXIETIL FOSFATO,CONSERVANTE ,ANTI-ESPUMANTE, DIBUTILFALATO,UMECTANTE E AGUA, GALÃO 5 LTS.	Gal	25,00	HEXA	0,0000	138,00	3.450,00
10	DISCO PRETO TAM. 350 ...	Un	10,00	BETANIN	0,0000	21,00	210,00
11	FIBRA P/ SERVIÇO PESADO ...	Un	60,00	BETANIN	0,0000	3,50	210,00
12	SABÃO EM PÓ, SACO COM 5 KG	Un	40,00	KLIPP	0,0000	31,00	1.240,00
13	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE TAM. 22X23	Un	150,00	IPEL	0,0000	54,00	8.100,00
	FARDO COM 2400 FOLHAS.....						
Total do Participante -------->							21.115,00

Participante: 3291 - DINORPA SISTEMAS PARA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	DESINFETANTE CONCENTRADO: INDICADO P/ LIMPEZA DE PISOS PAREDES BANHEIROS E EM TODOS OS LUGARES ONDE HAJA NECESSIDADE DE LIMPEZA ODORIZADA.COPOSIÇÃO QUIMICA: Á BASE DE TENSOATIVOS, PRESERVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA GALÃO COM 5 LTS. DILUIÇÃO 1/40 DE ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO ATIVO : NONIL FENOL , POLIGLICOL ÉTER	Gal	50,00	NIPPOSAN	0,0000	51,00	2.550,00
4	DETERGENTE NEUTRO SUPERCONCENTRADO Á BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS AGENTES NEUTRALIZANTES , PRESERVANTES CORANTE E ÁGUA GALÃO 5 LTS DILUIÇÃO ATÉ DE 1/300 DE ÁGUA..PRINCIPIO ATIVO ÁCIDO DODECILBENZENO SUFÔNICO LINEAR.	Gal	25,00	NEUTERGEN	0,0000	77,00	1.925,00
9	LIMPADOR DIARIO DE USO GERAL CONCENTRADO COMPOSIÇAO QUIMICA Á BASE DE TENSOATIVOS , PRESERVANTES, CORANTE ESSENCIA E AGUA GALÃO 5 LTS DILUIÇÃO ATE 1/500 . PRINCIPIO ATIVO NONIL FENOL, POLIGLICOL , ÉTER	Gal	15,00	GREEN GEL	0,0000	112,00	1.680,00
Total do Participante -------->							6.155,00
Total Geral ---------->							27.270,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 21 de Novembro de 2013

COMISSÃO:

PATRINY LEOSINA M. SIQUEIRA ROMANIM
Pregoeiro(a)

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Administrativa

SEBASTIÃO CHECOM
Enc. de Notas Produtor

ELIANE AP. DE O. RISSON MORAES
Enc. do Setor de Compras

AMAURI SIVIEIRO
Enc. da Tributação

RUI SILVA COTRIM
Enc. de Convenios

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
Representante

EDI REIS DA SILVA
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DB31DD48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
RELATÓRIOS - 5º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2013									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.542.476,00	1.694.120,42	15.236.596,42	2.313.219,79	8.840.464,08	2.350.077,32	8.384.714,89	55,03	6.851.881,53
DESPESAS CORRENTES	12.454.836,00	945.789,83	13.400.625,83	2.200.409,68	7.845.063,41	2.171.923,10	7.808.247,41	58,27	5.592.378,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.544.079,00	(57.608,22)	7.486.470,78	1.272.832,38	4.679.910,02	1.272.832,38	4.679.910,02	62,51	2.806.560,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	133.000,00	0,00	133.000,00	12.153,35	52.548,32	12.153,35	52.548,32	39,51	80.451,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.777.757,00	1.003.398,05	5.781.155,05	915.423,95	3.112.605,07	886.937,37	3.075.789,07	53,20	2.705.365,98
DESPESAS DE CAPITAL	1.027.640,00	748.330,59	1.775.970,59	112.810,11	995.400,67	178.154,22	576.467,48	32,46	1.199.503,11
INVESTIMENTOS	634.640,00	748.330,59	1.382.970,59	79.200,00	858.936,93	144.544,11	440.003,74	31,82	942.966,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	393.000,00	0,00	393.000,00	33.610,11	136.463,74	33.610,11	136.463,74	34,72	256.536,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.542.476,00	1.694.120,42	15.236.596,42	2.313.219,79	8.840.464,08	2.350.077,32	8.384.714,89	55,03	6.851.881,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.542.476,00	1.694.120,42	15.236.596,42	2.313.219,79	8.840.464,08	2.350.077,32	8.384.714,89	55,03	6.851.881,53
SUPERÁVIT (XIII)	895.000,00	0,00	895.000,00	0,00	147.213,46	0,00	602.962,65	67,37	292.037,35
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.437.476,00	1.694.120,42	16.131.596,42	2.313.219,79	8.987.677,54	2.350.077,32	8.987.677,54	55,71	7.143.918,88

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E0268D16

GABINETE/SECRETARIA
RELATÓRIOS - 5º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -
RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I						Página: 1 / 2
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.540.976,00	17.082.275,88	2.054.143,13	12,02	9.236.980,14	54,07	7.845.295,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	652.730,00	658.730,00	64.001,13	9,72	427.505,81	64,90	231.224,19
IMPOSTOS	608.900,00	608.900,00	62.624,45	10,28	389.007,53	63,89	219.892,47
TAXAS	43.830,00	49.830,00	1.376,68	2,76	38.498,28	77,26	11.331,72
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	215.000,00	215.000,00	74.059,17	34,45	141.407,05	65,77	73.592,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	215.000,00	215.000,00	74.059,17	34,45	141.407,05	65,77	73.592,95
RECEITA PATRIMONIAL	73.035,00	73.576,92	7.454,35	10,13	34.055,06	46,28	39.521,86
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.095,00	60.636,92	6.316,03	10,42	28.063,72	46,28	32.573,20
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	12.840,00	12.840,00	1.138,32	8,87	5.991,34	46,66	6.848,66
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	160.320,00	160.320,00	12.197,68	7,61	95.137,19	59,34	65.182,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.765.220,00	15.299.977,96	1.885.980,89	12,33	8.384.565,25	54,80	6.915.412,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.703.020,00	15.237.777,96	1.879.005,49	12,33	8.348.525,65	54,79	6.889.252,31
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.200,00	62.200,00	6.975,40	11,21	36.039,60	57,94	26.160,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	674.671,00	674.671,00	10.449,91	1,55	154.309,78	22,87	520.361,22
MULTAS JUROS DE MORA	8.365,00	8.365,00	1.691,88	20,23	6.252,65	74,75	2.112,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	610.700,00	610.700,00	3.228,12	0,53	123.094,64	20,16	487.605,36
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	47.046,00	47.046,00	3.756,71	7,99	18.298,62	38,90	28.747,38
RECEITAS DIVERSAS	8.560,00	8.560,00	1.773,20	20,71	6.663,87	77,85	1.896,13
RECEITAS DE CAPITAL	215.000,00	778.338,78	309.759,20	39,80	1.068.546,73	137,29	(290.207,95)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	763.338,78	309.759,20	40,58	1.068.546,73	139,98	(305.207,95)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	763.338,78	309.759,20	40,58	1.068.546,73	139,98	(305.207,95)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.318.500,00)	(2.318.500,00)	(292.076,86)	12,60	(1.317.849,33)	56,84	(1.000.650,67)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.318.500,00)	(2.318.500,00)	(292.076,86)	12,60	(1.317.849,33)	56,84	(1.000.650,67)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.318.500,00)	(2.318.500,00)	(292.076,86)	12,60	(1.317.849,33)	56,84	(1.000.650,67)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.437.476,00	15.542.114,66	2.071.825,47	13,33	8.987.677,54	57,83	6.554.437,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.437.476,00	15.542.114,66	2.071.825,47	13,33	8.987.677,54	57,83	6.554.437,12
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(278.251,85)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.437.476,00	15.542.114,66	1.793.573,62	11,54	8.987.677,54	57,83	6.554.437,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	589.481,76	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B45147DD

GABINETE/SECRETARIA
RELATÓRIOS - 5º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II — Página: 1 / 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.542.476,00	15.236.596,42	2.313.219,79	8.840.464,08	2.350.077,32	8.384.714,89	50,00	55,03	6.851.881,53
ADMINISTRAÇÃO	3.115.414,00	3.294.442,30	436.978,20	1.828.235,66	436.648,20	1.826.105,66	10,89	55,43	1.468.336,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.599.805,00	2.739.833,30	342.720,14	1.499.245,80	342.390,14	1.497.115,80	8,93	54,64	1.242.717,50
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	425.519,00	464.519,00	80.245,36	278.114,38	80.245,36	278.114,38	1,66	59,87	186.404,62
CONTROLE INTERNO	78.090,00	78.090,00	14.012,70	50.875,48	14.012,70	50.875,48	0,30	65,15	27.214,52
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.190.440,00	1.338.656,11	223.413,60	707.864,36	222.727,60	707.178,36	4,22	52,83	631.477,75
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.215,00	64.233,03	7.734,30	23.634,30	7.734,30	23.634,30	0,14	36,79	40.598,73
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	36.000,00	36.000,00	6.000,00	21.000,00	6.000,00	21.000,00	0,13	58,33	15.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	269.885,00	307.984,20	41.998,54	145.050,17	41.998,54	145.050,17	0,86	47,10	162.934,03
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	824.340,00	930.438,88	167.680,76	518.179,89	166.994,76	517.493,89	3,09	55,62	412.944,99
SAÚDE	3.397.364,00	3.706.127,40	685.856,51	2.267.860,59	661.509,26	2.233.860,59	13,32	60,27	1.472.266,81
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.323.214,00	2.522.977,40	514.159,14	1.827.888,03	489.811,89	1.793.888,03	10,70	71,10	729.089,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.033.250,00	1.142.250,00	163.349,20	414.102,86	163.349,20	414.102,86	2,47	36,25	728.147,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34.900,00	34.900,00	8.348,17	25.869,70	8.348,17	25.869,70	0,15	74,13	9.030,30
EDUCAÇÃO	3.232.081,00	3.360.142,20	533.913,14	1.834.380,47	534.085,81	1.834.380,47	10,94	54,59	1.525.761,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000,00	147.000,00	23.914,95	77.303,52	24.087,62	77.303,52	0,46	52,59	69.696,48
ENSINO FUNDAMENTAL	2.179.581,00	2.229.581,00	391.101,03	1.021.453,40	391.101,03	1.021.453,40	6,09	45,81	1.208.127,60
EDUCAÇÃO INFANTIL	932.500,00	983.561,20	118.897,16	735.623,55	118.897,16	735.623,55	4,39	74,79	247.937,65
CULTURA	98.000,00	98.000,00	722,96	73.123,48	722,96	73.123,48	0,44	74,62	24.876,52
DIFUSÃO CULTURAL	98.000,00	98.000,00	722,96	73.123,48	722,96	73.123,48	0,44	74,62	24.876,52
URBANISMO	855.973,00	1.230.960,82	228.551,59	767.917,42	228.551,59	767.917,42	4,58	62,38	463.043,40
INFRA-ESTRUTURA URBANA	53.360,00	418.347,82	135.515,84	366.689,83	135.515,84	366.689,83	2,19	87,65	51.657,99
SERVIÇOS URBANOS	802.613,00	812.613,00	93.035,75	401.227,59	93.035,75	401.227,59	2,39	49,37	411.385,41
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	111.800,00	115.300,00	18.691,89	68.237,97	18.691,89	68.237,97	0,41	59,18	47.062,03
EXTENSÃO RURAL	111.800,00	115.300,00	18.691,89	68.237,97	18.691,89	68.237,97	0,41	59,18	47.062,03
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	591.080,00	591.080,00	90.984,81	370.190,29	92.004,81	370.190,29	2,21	62,63	220.889,71
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	581.080,00	581.080,00	90.984,81	370.190,29	92.004,81	370.190,29	2,21	63,71	210.889,71
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPORTO E LAZER	141.124,00	692.540,00	25.535,10	641.264,33	86.563,21	222.331,14	1,33	32,10	470.208,86
DESPORTO COMUNITÁRIO	131.124,00	139.124,00	25.535,10	87.848,33	25.535,10	87.848,33	0,52	63,14	51.275,67

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
LAZER	10.000,00	553.416,00	0,00	553.416,00	61.028,11	134.482,81	0,80	24,30	418.933,19
ENCARGOS ESPECIAIS	689.200,00	689.347,59	68.571,99	281.389,51	68.571,99	281.389,51	1,68	40,82	407.958,08
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	526.000,00	526.000,00	45.763,46	189.012,06	45.763,46	189.012,06	1,13	35,93	336.987,94
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	163.200,00	163.347,59	22.808,53	92.377,45	22.808,53	92.377,45	0,55	56,55	70.970,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.542.476,00	15.236.596,42	2.313.219,79	8.840.464,08	2.350.077,32	8.384.714,89	100,00	55,03	6.851.881,53

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D0F88621

GABINETE/SECRETARIA
RELATÓRIOS - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	640.780,00	640.780,00	66.602,69	407.127,36	63,54
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	149.880,00	149.880,00	7.485,83	129.718,84	86,55
1.1.1 - IPTU	118.000,00	118.000,00	3.507,59	111.599,01	94,58
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	730,00	730,00	213,31	442,70	60,64
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	25.790,00	25.790,00	2.678,78	13.277,38	51,48
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	5.360,00	5.360,00	1.086,15	4.399,75	82,08
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	9.632,00	48.635,50	54,04
1.2.1 - ITBI	90.000,00	90.000,00	9.632,00	48.635,50	54,04
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.540,00	130.540,00	21.598,39	99.356,70	76,11
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.540,00	130.540,00	21.598,39	99.356,70	76,11
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	270.360,00	270.360,00	27.886,47	129.416,32	47,87
1.4.1 - IRRF	270.360,00	270.360,00	27.886,47	129.416,32	47,87
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.892.100,00	12.384.307,78	1.460.274,14	6.589.138,07	53,21
2.1 - Cota-parte FPM	8.249.600,00	8.711.807,78	928.489,14	4.409.848,14	50,62
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.950.000,00	8.412.207,78	928.489,14	4.409.848,14	52,42
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	299.600,00	299.600,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.150.000,00	3.180.000,00	474.675,00	1.810.125,72	56,92
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	31.250,00	31.250,00	4.558,34	14.586,68	46,68
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	53.500,00	53.500,00	8.158,94	30.101,51	56,26
2.5 - Cota-parte ITR	117.000,00	117.000,00	3.957,70	64.377,96	55,02
2.6 - Cota-parte IPVA	290.750,00	290.750,00	40.435,02	260.098,06	89,46
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.532.880,00	13.025.087,78	1.526.876,83	6.996.265,43	53,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	6.945,00	6.945,00	572,48	1.958,63	28,20
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	251.710,00	251.980,02	37.008,29	109.456,78	43,44
5.1 - Transferências do salário-educação	126.260,00	126.260,00	16.686,59	72.118,53	57,12
5.2 - Outras transferências do FNDE	125.450,00	125.720,02	20.321,70	37.338,25	29,70
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	273.200,00	273.200,00	7.382,27	37.052,53	13,56
6.1 - Transferências de convênios	262.200,00	262.200,00	6.975,40	36.039,60	13,75
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	11.000,00	11.000,00	406,87	1.012,93	9,21
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	531.855,00	532.125,02	44.963,04	148.467,94	27,90

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.318.500,00	2.318.500,00	292.076,86	1.317.849,33	56,84
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.590.000,00	1.590.000,00	185.697,77	881.969,40	55,47
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	630.000,00	630.000,00	94.934,97	362.025,00	57,46
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.250,00	6.250,00	911,66	1.823,32	29,17
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.700,00	10.700,00	1.631,79	6.020,29	56,26
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	23.400,00	23.400,00	791,53	13.969,56	59,70
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	58.150,00	58.150,00	8.109,14	52.041,76	89,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.540.700,00	1.540.700,00	222.802,14	922.988,71	59,91
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.538.000,00	1.538.000,00	222.507,33	920.761,67	59,87
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.700,00	2.700,00	294,81	2.227,04	82,48
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(780.500,00)	(780.500,00)	(69.569,53)	(397.087,66)	50,88
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(397.087,66)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.249.800,00	1.249.800,00	184.407,95	898.345,02	71,88
13.1 - Com educação infantil	571.200,00	571.200,00	0,00	465.484,57	81,49
13.2 - Com ensino fundamental	678.600,00	678.600,00	184.407,95	432.860,45	63,79
14 - OUTRAS DESPESAS	1.540.700,00	1.540.700,00	232.359,40	1.061.421,23	68,89
14.1 - Com educação infantil	571.200,00	571.200,00	0,00	465.484,57	81,49
14.2 - Com ensino fundamental	969.500,00	969.500,00	232.359,40	595.936,66	61,47
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.790.500,00	2.790.500,00	416.767,35	1.959.766,25	70,23

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	1.921.602,59
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	58.078,15
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	1.979.680,74
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	(117,16)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	110.941,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	110.941,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.133.220,00	3.256.271,94	381.719,21	1.749.066,36	53,71
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	932.500,00	942.107,08	90.124,66	703.401,05	74,66
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	571.200,00	571.200,00	0,00	465.484,57	81,49
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	361.300,00	370.907,08	90.124,66	237.916,48	64,14
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.742.816,00	1.747.816,00	653.720,54	2.180.729,24	124,77
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	969.500,00	969.500,00	232.359,40	595.936,66	61,47
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	773.316,00	778.316,00	421.361,14	1.584.792,58	203,62
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.134.616,00	1.149.223,08	511.485,80	1.822.709,06	158,60
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.809.932,00	3.839.146,16	1.255.331,00	4.706.839,35	122,60

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(397.087,66)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.227,04
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	110.941,30
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	25.815,94
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.921.602,59
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.663.499,21
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	1.220.631,08
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	17,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	127.865,00	127.865,00	28.897,28	100.097,72	78,28
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	308.900,00	309.170,02	33.468,97	57.428,97	18,58
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	436.765,00	437.035,02	62.366,25	157.526,69	36,04
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.246.697,00	4.276.181,18	1.317.697,25	4.864.366,04	113,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.856.603,91	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	134.333,71
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	920.761,67
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	949.400,86
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.227,04
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	107.921,56

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:6215450C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.872.330,00	1.817.453,88	15.689.783,88	1.637.021,79	8.529.456,16	1.740.710,31	8.432.963,81	53,75	7.256.820,07
DESPESAS CORRENTES	11.722.248,00	1.409.698,60	13.131.946,60	1.599.996,42	8.400.352,25	1.705.409,94	8.305.584,90	63,25	4.826.361,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.546.968,00	453.767,58	7.000.735,58	902.586,30	4.527.256,16	902.336,21	4.527.006,07	64,66	2.473.729,51
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	47.970,00	0,00	47.970,00	1.759,84	11.684,47	1.759,84	11.684,47	24,36	36.285,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.127.310,00	955.931,02	6.083.241,02	695.650,28	3.861.411,62	801.313,89	3.766.894,36	61,92	2.316.346,66
DESPESAS DE CAPITAL	2.011.359,00	407.755,28	2.419.114,28	37.025,37	129.103,91	35.300,37	127.378,91	5,27	2.291.735,37
INVESTIMENTOS	1.840.395,00	407.755,28	2.248.150,28	16.475,30	22.904,44	14.750,30	21.179,44	0,94	2.226.970,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.964,00	0,00	170.964,00	20.550,07	106.199,47	20.550,07	106.199,47	62,12	64.764,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	0,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	0,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.872.330,00	1.817.453,88	15.689.783,88	1.637.021,79	8.529.456,16	1.740.710,31	8.432.963,81	53,75	7.256.820,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.872.330,00	1.817.453,88	15.689.783,88	1.637.021,79	8.529.456,16	1.740.710,31	8.432.963,81	53,75	7.256.820,07
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	34.987,27	465.762,20	0,00	562.254,55	0,00	(562.254,55)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.872.330,00	1.817.453,88	15.689.783,88	1.672.009,06	8.995.218,36	1.740.710,31	8.995.218,36	57,33	6.694.565,52

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2DE00345

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.588.817,00	15.798.817,00	1.951.441,45	12,35	10.388.445,81	65,75	5.410.371,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.206.815,00	1.206.815,00	125.770,94	10,42	766.568,08	63,52	440.246,92
IMPOSTOS	1.171.834,00	1.171.834,00	122.041,42	10,41	734.117,64	62,65	437.716,36
TAXAS	28.898,00	28.898,00	3.729,52	12,91	32.450,44	112,29	(3.552,44)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.083,00	6.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.083,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.985,00	167.985,00	40,59	0,02	11.665,71	6,94	156.319,29
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	27.985,00	167.985,00	40,59	0,02	11.665,71	6,94	156.319,29
RECEITA PATRIMONIAL	52.471,00	52.471,00	10.235,60	19,51	77.001,01	146,75	(24.530,01)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	26.237,00	26.237,00	2.520,00	9,60	44.821,00	170,83	(18.584,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	26.234,00	26.234,00	7.715,60	29,41	32.180,01	122,67	(5.946,01)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.472,00	52.472,00	5.783,00	11,02	33.821,05	64,46	18.650,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.144.134,00	14.214.134,00	1.803.205,13	12,69	9.454.436,68	66,51	4.759.697,32
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.098.510,00	14.162.510,00	1.789.635,75	12,64	9.415.180,28	66,48	4.747.329,72
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.624,00	51.624,00	13.569,38	26,29	39.256,40	76,04	12.367,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.940,00	104.940,00	6.406,19	6,10	44.953,28	42,84	59.986,72
MULTAS JUROS DE MORA	38.021,00	38.021,00	693,02	1,82	4.310,85	11,34	33.710,15
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.562,00	4.562,00	362,87	7,95	411,07	9,01	4.150,93
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	60.835,00	60.835,00	5.144,25	8,46	38.464,12	63,23	22.370,88
RECEITAS DIVERSAS	1.522,00	1.522,00	206,05	13,54	1.767,24	116,11	(245,24)
RECEITAS DE CAPITAL	534.407,00	1.674.407,00	0,00	0,00	125.533,05	7,50	1.548.873,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	349.801,00	1.489.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489.801,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	349.801,00	1.489.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489.801,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	87.450,00	87.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.450,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	87.450,00	87.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.450,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	87.451,00	87.451,00	0,00	0,00	125.533,05	143,55	(38.082,05)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	57.035,00	57.035,00	0,00	0,00	125.533,05	220,10	(68.498,05)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.416,00	30.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.416,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.705,00	9.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.705,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	9.705,00	9.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.705,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.250.894,00)	(2.250.894,00)	(279.432,39)	12,41	(1.518.760,50)	67,47	(732.133,50)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.250.894,00)	(2.250.894,00)	(279.432,39)	12,41	(1.518.760,50)	67,47	(732.133,50)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.250.894,00)	(2.250.894,00)	(279.432,39)	12,41	(1.518.760,50)	67,47	(732.133,50)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.872.330,00	15.222.330,00	1.672.009,06	10,98	8.995.218,36	59,09	6.227.111,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.872.330,00	15.222.330,00	1.672.009,06	10,98	8.995.218,36	59,09	6.227.111,64
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(68.701,25)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.872.330,00	15.222.330,00	1.603.307,81	10,53	8.995.218,36	59,09	6.227.111,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	467.453,88	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A041DB20

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.872.330,00	15.689.783,88	1.637.021,79	8.529.456,16	1.740.710,31	8.432.963,81	100,00	53,75	7.256.820,07
LEGISLATIVA	653.977,00	653.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.977,00
AÇÃO LEGISLATIVA	653.977,00	653.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.977,00
ADMINISTRAÇÃO	1.889.557,00	1.986.957,00	243.540,57	1.235.649,24	249.422,32	1.217.015,99	14,43	61,25	769.941,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	898.840,00	938.240,00	137.905,47	644.459,85	141.187,22	625.826,60	7,42	66,70	312.413,40
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	450.876,00	475.876,00	51.822,56	326.125,40	54.422,56	326.125,40	3,87	68,53	149.750,60
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	313.229,00	313.229,00	28.273,99	151.275,22	28.273,99	151.275,22	1,79	48,30	161.953,78
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.460,00	66.460,00	8.263,78	34.788,38	8.263,78	34.788,38	0,41	52,34	31.671,62
RELAÇÃO DE TRABALHO	193.152,00	193.152,00	17.274,77	79.000,39	17.274,77	79.000,39	0,94	40,90	114.151,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	836.474,00	1.067.878,64	139.057,11	675.582,92	139.426,53	668.198,42	7,92	62,57	399.680,22
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	107.980,00	112.980,00	8.056,22	50.114,45	8.110,72	49.950,95	0,59	44,21	63.029,05
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	106.461,00	106.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.461,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	622.033,00	848.437,64	131.000,89	625.468,47	131.315,81	618.247,47	7,33	72,87	230.190,17
SAÚDE	3.011.333,00	3.525.540,22	510.057,05	2.471.719,14	607.589,44	2.453.506,13	29,09	69,59	1.072.034,09
ATENÇÃO BÁSICA	3.011.333,00	3.525.540,22	510.057,05	2.471.719,14	607.589,44	2.453.506,13	29,09	69,59	1.072.034,09
EDUCAÇÃO	3.578.429,00	3.815.869,17	457.489,70	2.417.706,78	459.990,49	2.408.856,34	28,56	63,13	1.407.012,83
ENSINO FUNDAMENTAL	3.079.581,00	3.172.421,17	398.735,48	2.112.398,25	401.236,27	2.103.547,81	24,94	66,31	1.068.873,36
EDUCAÇÃO INFANTIL	406.074,00	550.674,00	56.578,40	287.378,86	56.578,40	287.378,86	3,41	52,19	263.295,14
DIFUSÃO CULTURAL	92.774,00	92.774,00	2.175,82	17.929,67	2.175,82	17.929,67	0,21	19,33	74.844,33
CULTURA	336.111,00	276.811,00	0,00	145.375,06	0,00	145.375,06	1,72	52,52	131.435,94
DIFUSÃO CULTURAL	197.713,00	197.713,00	0,00	145.375,06	0,00	145.375,06	1,72	73,53	52.337,94
TURISMO	138.398,00	79.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.098,00
URBANISMO	1.358.287,00	1.450.388,85	169.421,05	925.334,36	169.889,90	892.255,11	10,58	61,52	558.133,74

INFRA-ESTRUTURA URBANA	76.125,00	25.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.025,00
SERVIÇOS URBANOS	1.282.162,00	1.425.363,85	169.421,05	925.334,36	169.889,90	892.255,11	10,58	62,60	533.108,74
HABITAÇÃO	91.252,00	91.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.252,00
HABITAÇÃO URBANA	91.252,00	91.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.252,00
SANEAMENTO	114.063,00	30.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.463,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	114.063,00	30.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.463,00
GESTÃO AMBIENTAL	94.730,00	104.730,00	10.633,61	55.626,79	10.998,23	54.280,39	0,64	51,83	50.449,61
CONTROLE AMBIENTAL	94.730,00	104.730,00	10.633,61	55.626,79	10.998,23	54.280,39	0,64	51,83	50.449,61
INDÚSTRIA	39.675,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	39.675,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.101.547,00	974.547,00	92.114,08	515.821,99	89.094,78	507.246,49	6,02	52,05	467.300,51
EXTENSÃO RURAL	97.771,00	117.771,00	9.556,13	60.133,07	9.556,13	60.133,07	0,71	51,06	57.637,93
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.003.776,00	856.776,00	82.557,95	455.688,92	79.538,65	447.113,42	5,30	52,19	409.662,58
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
COMUNICAÇÕES	91.250,00	110.250,00	9.569,50	55.952,62	9.159,50	55.542,62	0,66	50,38	54.707,38
COMUNICAÇÃO SOCIAL	91.250,00	110.250,00	9.569,50	55.952,62	9.159,50	55.542,62	0,66	50,38	54.707,38
ENERGIA	45.626,00	45.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.626,00
ENERGIA ELÉTRICA	45.626,00	45.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.626,00
TRANSPORTE	220.052,00	1.338.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.452,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	220.052,00	1.338.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.452,00
DESPORTO E LAZER	92.575,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	92.575,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
ENCARGOS ESPECIAIS	178.669,00	78.169,00	5.139,12	30.687,26	5.139,12	30.687,26	0,36	39,26	47.481,74
TURISMO	13.226,00	13.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.226,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	165.443,00	64.943,00	5.139,12	30.687,26	5.139,12	30.687,26	0,36	47,25	34.255,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.872.330,00	15.689.783,88	1.637.021,79	8.529.456,16	1.740.710,31	8.432.963,81	100,00	53,75	7.256.820,07

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C9F2CC7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2013

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2014	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 25/Nov/2013, 13h e 19m.											

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:CE2CD32C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2.012 A OUTUBRO/2.013

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.012	12 / 2.012	1 / 2.013	2 / 2.013	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	31.740,92	34.799,53	16.732,55	12.115,93	37.252,11	14.778,75	39.707,60	64.793,18	48.058,42	41.985,86	30.506,30	35.696,38	408.167,53	626.790,00
IPTU	256,86	16.802,97	0,00	0,00	355,02	0,00	1.096,38	34.259,93	19.300,61	2.616,64	265,63	1.728,45	76.682,49	107.990,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	7.810,32	3.084,76	22.409,68	9.371,34	1.138,93	1.138,93	3.470,17	5.661,69	54.085,82	96.000,00
ITBI	24.375,28	5.690,00	6.340,00	4.240,00	4.540,00	5.142,65	5.247,65	3.900,00	15.356,00	29.615,00	15.153,87	17.100,00	136.700,45	280.000,00
ISSQN	7.024,47	11.945,06	9.059,53	3.976,27	20.185,24	2.981,91	7.774,14	9.843,52	7.066,11	6.169,42	8.609,31	7.211,69	101.846,67	99.000,00
Outras Receitas Tributárias	84,31	361,50	1.333,02	3.899,66	4.361,53	3.569,43	3.179,75	7.418,39	5.196,77	2.445,87	3.007,32	3.994,55	38.852,10	43.800,00
Receitas de Contribuições	2.983,05	12.869,18	13.724,53	13.900,07	13.266,85	13.651,62	5.531,42	13.490,69	21.979,82	5.476,52	23.835,03	12.829,12	153.537,90	152.500,00
Receita Patrimonial	1.116,31	1.601,25	1.235,40	1.448,68	1.236,76	3.455,83	3.404,49	3.428,41	2.901,14	1.985,55	1.696,67	2.813,77	26.324,26	8.260,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	540,00	220,00	470,00	360,00	280,00	100,00	80,00	60,00	0,00	2.110,00	10.400,00
Transferências Correntes	1.112.110,58	1.434.443,75	1.193.245,49	1.368.619,49	983.774,33	1.069.631,14	1.279.753,16	1.170.266,03	1.066.851,94	1.105.229,04	1.302.266,17	1.159.199,45	14.245.390,57	14.800.310,00
Cota-Parte do FPM	542.762,18	613.488,61	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.935,34	564.897,56	402.381,61	526.107,53	435.423,02	435.429,70	6.436.951,65	7.425.000,00
Cota-Parte do ITR	16.832,25	13.462,34	11.967,27	688,31	339,12	391,85	421,41	4.070,44	9.754,95	118,17	4.733,64	118.437,23	181.216,98	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.757,45	2.757,45	0,00	0,00	0,00	11.106,71	2.776,68	2.776,68	2.776,68	2.776,68	2.776,68	2.776,68	33.281,69	40.000,00
Cota-Parte do ICMS	266.971,76	272.906,85	309.186,58	240.476,64	241.017,12	280.235,84	272.386,57	282.721,89	298.437,36	279.852,01	295.011,45	299.616,72	3.338.820,79	3.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.463,47	3.503,55	16.832,14	54.947,38	27.695,60	21.161,89	25.357,45	18.147,30	21.402,77	8.952,41	9.113,99	8.654,19	222.232,14	600.000,00
Transferências Multigovernamentais	146.260,93	142.300,98	176.006,89	199.159,85	147.694,48	163.315,57	186.193,17	192.802,36	173.166,19	166.662,53	165.869,50	171.231,20	2.030.663,65	1.905.000,00
Outras Transferências Correntes	130.062,54	386.023,97	112.308,85	110.962,17	127.950,78	122.299,31	115.682,54	104.849,80	158.932,38	120.759,71	389.337,89	123.053,73	2.002.223,67	1.824.310,00
Outras Receitas Correntes	-132.310,53	7.845,28	5.345,27	5.406,86	3.315,11	6.181,22	3.081,14	9.203,84	8.544,56	26.109,00	3.149,11	6.355,24	-47.773,90	203.220,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-246,80	-7.933,07	-4.119,37	0,00	0,00	0,00	-12.299,24	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-202,65	-248,65	0,00	-1.199,07	-256,65	-1.127,12	-1.113,54	0,00	-4.147,68	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	168.079,96	182.283,06	182.091,99	212.548,72	142.375,49	157.490,62	196.499,81	175.485,48	147.898,95	164.576,06	150.334,74	173.969,54	2.053.634,42	2.232.200,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.015.640,33	1.491.558,99	1.230.283,24	1.402.031,03	1.038.862,51	1.107.919,91	1.331.591,01	1.252.330,01	1.144.059,86	1.179.738,85	1.360.399,74	1.216.893,96	14.771.309,44	15.803.590,00
Total Deduções	168.079,96	182.283,06	182.091,99	212.548,72	142.375,49	157.490,62	196.499,81	175.485,48	147.898,95	164.576,06	150.334,74	173.969,54	2.053.634,42	2.234.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	847.560,37	1.309.275,93	1.048.191,25	1.189.482,31	896.487,02	950.429,29	1.135.091,20	1.076.844,53	996.160,91	1.015.162,79	1.210.065,00	1.042.924,42	12.717.675,02	13.568.890,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 27/nov/2013 as 11h e 07m.														

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO J
Responsável Financeiro

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO J
Tesoureiro

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:2C94130A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2012 A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2013
	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	625.591,30	427.517,44	251.097,79	337.515,91	320.076,53	478.172,51	331.164,40	578.766,99	432.702,87	275.700,63	449.561,32	655.531,08	5.163.398,77	8.303.100,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	132.138,72	(288.599,86)	2.558,20	1.844,40	2.117,77	2.279,95	923,08	2.907,66	3.194,42	2.709,99	2.593,53	2.821,99	(132.510,15)	56.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	256.209,83	170.078,76	103.939,93	69.814,49	105.593,12	155.929,11	128.266,95	263.452,70	221.946,55	100.892,30	212.005,67	240.577,61	2.028.707,02	2.080.000,00
Transferências correntes	236.944,60	560.960,46	144.599,66	265.554,92	212.213,58	319.810,82	201.821,11	312.252,66	206.899,80	171.705,58	234.805,92	412.131,48	3.279.700,59	6.142.100,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	236.944,60	560.960,46	144.599,66	265.554,92	212.213,58	319.810,82	201.821,11	312.252,66	206.899,80	171.705,58	234.805,92	412.131,48	3.279.700,59	6.142.100,00
Outras receitas correntes	298,15	(14.921,92)	0,00	302,10	152,06	152,63	153,26	153,97	662,10	392,76	156,20	0,00	(12.498,69)	25.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	625.591,30	427.517,44	251.097,79	337.515,91	320.076,53	478.172,51	331.164,40	578.766,99	432.702,87	275.700,63	449.561,32	655.531,08	5.163.398,77	8.303.100,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:B1A7844A